



Prêmio 05

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO
ESTADO DE SERGIPE**

PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2023

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança integrada, composto de vigilância ostensiva com um quantitativo de 72 (setenta e dois) homens e sistema de vigilância eletrônica com monitoramento remoto CFTV, composto por 90 (noventa) câmeras, conforme especificações contidas no Edital, além de uma sala de monitoramento composta por uma estação de visualização com Video Wall, com 04 TVs FULL HD e uma estação de visualização simples para operação do sistema de CFTV, os serviços serão prestados nas dependências e Anexos Administrativos deste Poder Legislativo, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes do Anexo I deste Edital.

PROPOSTA DE PREÇO

PINHEIRO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
CNPJ 04.944.975/0001-29

[Handwritten signatures and initials]



Aracaju /SE, 29 de janeiro de 2024.

AO
ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref. Pregão Presencial nº 01 / 2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: PINHEIRO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
C.N.P.J.: 04.944.975/0001-29
Endereço: Rua D 02 Nº 464 - Loja 01 - Prata de Aruana - Bairro Zona de Expansão
Cidade: Aracaju Estado: SE CEP 49.000-200
E-mail: frank.melo@pinheiroempresas.com.br, bruna.teles@pinheiroempresas.com.br
Telefone: (79) 2105-5151/5165 FAX: (79) 2105-5167
Representante Legal para Assinatura do Contrato: Marco Aurélio Pinheiro Tarquínio
Carteira de Identidade: 349.305 - SSP / SE

CPF: 326.494.875-34

Profissão: Empresário Estado civil: Casado

Cargo na Empresa: Diretor

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Estado de Sergipe - BANESE

Agência: 015 Conta-corrente: 101924-4 Tipo de Conta: 03

OBJETO DA PROPOSTA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança integrada, composto de vigilância ostensiva com um quantitativo de 72 (setenta e dois) homens e sistema de vigilância eletrônica com monitoramento remoto CFTV, composto por 90 (noventa) câmeras, conforme especificações contidas no Edital, além de uma sala de monitoramento composta por uma estação de visualização com vídeo wall, com 4 TVs full HD e uma estação de visualização simples para operação do sistema de CFTV, conforme especificações contidas no Edital. Os serviços serão prestados nas dependências e Anexos Administrativos deste Poder Legislativo.

VALOR DA PROPOSTA

VALOR MENSAL 495.212,95 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e doze reais, noventa e cinco centavos).
VALOR GLOBAL X 12 MESES 5.942.555,38 (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, trinta e oito centavos).

OBJETO E LOCAIS ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS:

DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO

LOCAL / INSTALAÇÕES	POSTOS			CÂMERAS
	DIURNO	NOTURNO	QT. VIGILANTES	24 HORAS
PALÁCIO CONSTRUTOR JOÃO ALVES	14	6	40	55
ESCOLA DO LEGISLATIVO	1	2	6	6
COLÉGIO SÃO SALVADOR	3	2	10	23
TORRE/ANTENA TV ALESE	1	1	4	6
PAVIMENTO 1	1	-	2	-
PAVIMENTO 2	1	-	2	-
SERVIÇO MÉDICO	1	1	4	-
FM / ALESE	1	1	4	-
TOTAL DE POSTOS	23	13	-	-
QUANTITATIVO GERAL:			72	90

Rua DZ, 464 – Pavimento 1 - Zona de Expansão - Aruana - Cep: 49000-200 - Aracaju/SE
Tel.: + 55 (79) 2105-5151 – E-mail: faleconosco@pinheiroempresas.com.br



MARCO AURELIO PINHEIRO TARQUINIO
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO PINHEIRO TARQUINIO:3264948753
Dados: 2024.01.31 18:30:35 -0300



DECLARAÇÕES

Declaramos de que no preço proposto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto, envolvendo, dentre outras despesas, tributos de qualquer natureza, impostos, taxas, transportes, seguro, encargos sociais, direitos trabalhistas e previdenciários.

Declaramos que nossa proposta foi elaborada conforme convenção coletiva que rege a categoria profissional VIGILANTE que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO; a Convenção Coletiva de Trabalho 2023 e PRIMEIRO TERMO ADITIVO da Convenção Coletiva de Trabalho / 2023 do SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DE SERGIPE, CNPJ n. 07.693.953/0001-21 e o SIND DOS EMP EM EMPRESAS DE SEG VIG DO EST DE SERGIPE, CNPJ n. 16.212.359/0001-62 , foi utilizada como base para elaboração da remuneração da nossa proposta.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias conforme DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO (Anexo V) do Edital.

REAJUSTES

O valor mensal do contrato de vigilância humana armada será reajustado na mesma proporção da variação do salário-base, nas seguintes hipóteses:

O Preço mensal ora proposto será reajustado da seguinte forma:

O valor mensal do contrato será reajustado na mesma proporção da variação do salário-base, nas seguintes Hipóteses:

- * Todas às vezes, por força de **determinação governamental**;
- * **Sempre que houver acordos, convenções coletivas de trabalho e/ou dissídios**;
- * Quando ocorrer acordos entre as partes;
- * Quando, por decreto governamental, o salário mínimo passar a ser superior ao salário-base vigente;
- * Na eventualidade da variação/criação de encargos sociais, taxas e impostos por ato governamental;
- * Sempre que houver alteração dos valores do vale transporte e vale alimentação, por determinação governamental;

Atenciosamente.

MARCO AURELIO PINHEIRO
TARQUINIO:3264 9487534
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO PINHEIRO
TARQUINIO:32649487534
Dados: 2024.01.31 18:30:16 -03'00'

Pinheiro Segurança e Vigilância LTDA
Marco Aurélio Pinheiro Tarquinio
Diretor





1. DOS QUANTITATIVOS, PREÇOS

LOTE ÚNICO:

SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL X 12 MESES
1.1	Sistema de vigilância ostensiva formada por postos. Posto diurno/Armado.	POSTO	23	11.759,84	270.476,34	3.245.716,14
1.2	Sistema de vigilância ostensiva formada por postos. Posto diurno/Armado.	POSTO	13	14.415,73	187.404,53	2.248.854,36
1.3	Agente de Segurança Pessoal Privada - ASPP.	HORA/MÊS	20	62,60	1.252,07	15.024,87
VALOR MENSAL E GLOBAL X 12 MESES					459.132,95	5.509.595,37

SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL X 12 MESES
1.4	Sistema de vigilância eletrônica com monitoramento remoto CFTV, composto por 90 (noventa) conjuntos de equipamentos	UNID.	90	400,89	36.080,00	432.960,00
VALOR DA PROPOSTA (MENSAL E GLOBAL X 12 MESES)					495.212,95	5.942.555,37

MARCO
AURELIO
PINHEIRO
TARQUINIO:3
2649487534

Assinado de forma
digital por MARCO
AURELIO PINHEIRO
TARQUINIO:32649
487534
Dados: 2024.01.31
18:30:48 -03'00'





1. DOS QUANTITATIVOS, PREÇOS

DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO.

SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

ITEM	LOCAL / INSTALAÇÕES	TIPO DE POSTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL X 12 MESES
1	PALÁCIO CONSTRUTOR JOÃO ALVES	CÂMERAS 24 HORAS	55	400,89	22.048,89	264.586,67
2	ESCOLA DO LEGISLATIVO		6	400,89	2.405,33	28.864,00
3	COLÉGIO SÃO SALVADOR		23	400,89	9.220,44	110.645,33
4	TORRE/ANTENA TV ALESE		6	400,89	2.405,33	28.864,00
TOTAL GERAL			90		36.080,00	432.960,00

SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA

ITEM	LOCAL / INSTALAÇÕES	TIPO DE POSTO	QT POSTOS	QNT. VIGILANTES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL X 12 MESES
1	PALÁCIO CONSTRUTOR JOÃO ALVES	DIURNO	14	28	11.759,84	164.637,78	1.975.653,30
		NOTURNO	6	12	14.415,73	86.494,40	1.037.932,78
2	ESCOLA DO LEGISLATIVO	DIURNO	1	2	11.759,84	11.759,84	141.118,09
		NOTURNO	2	4	14.415,73	28.831,47	345.977,59
3	COLÉGIO SÃO SALVADOR	DIURNO	3	6	11.759,84	35.279,52	423.354,28
		NOTURNO	2	4	14.415,73	28.831,47	345.977,59
4	TORRE/ANTENA TV ALESE	DIURNO	1	2	11.759,84	11.759,84	141.118,09
		NOTURNO	1	2	14.415,73	14.415,73	172.988,80
5	PAVIMENTO 1	DIURNO	1	2	11.759,84	11.759,84	141.118,09
		NOTURNO		0	14.415,73	-	-
6	PAVIMENTO 2	DIURNO	1	2	11.759,84	11.759,84	141.118,09
		NOTURNO		0	14.415,73	-	-
7	SERVIÇO MÉDICO	DIURNO	1	2	11.759,84	11.759,84	141.118,09
		NOTURNO	1	2	14.415,73	14.415,73	172.988,80
8	FM / ALESE	DIURNO	1	2	11.759,84	11.759,84	141.118,09
		NOTURNO	1	2	14.415,73	14.415,73	172.988,80
			72				
VALOR MENSAL (VIGILANCIA ARMADA)						457.880,87	5.494.570,50

DESCRIÇÃO	TIPO POSTO	TOTAL POSTOS	TOTAL VIGILANTES
TOTAL DE POSTOS DIURNO E NOTURNO	DIURNO	23	46
	NOTURNO	13	
TOTAL DE VIGILANTES DIURNO E NOTURNO	DIURNO	46	26
	NOTURNO	26	
TOTAL		36	72

MARCO
AURELIO
PINHEIRO
TARQUINIO:3
2649487534

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO PINHEIRO TARQUINIO:32649487534
Dados: 2024.01.31 18:31:01 -03'00'

07/ PÁGINA





SERVIÇO DE SEGURANÇA SPP

ITEM	LOCAL / INSTALAÇÕES	TIPO DE POSTO	QT HORAS	VALOR HORA	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL X 12 MESES
1	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	Hora/mês	20	62,60	1.252,07	15.024,87
VALOR TOTAL MENSAL / GLOBAL X 12 MESES					495.212,95	5.942.555,37

MARCO
AURELIO
PINHEIRO
TARQUINIO:3
2649487534

Assinado de forma
digital por MARCO
AURELIO
PINHEIRO
TARQUINIO:32649
487534
Dados: 2024.01.31
18:31:12 -03'00'





VIGILANTE
ARACAJU

POSTO 24 HORAS - ARMADO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	
A	Turno de Trabalho	NOTURNO	DIURNO	
B	Município/UF	Interior 5%	Interior 5%	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo / 2023			
D	Nº de meses de execução contratual	12	12	
Tipo de Serviço		Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço	Vigilância	Vigilância	
2	Salário da Categoria	1.484,28	1.484,28	
3	Categoria profissional	Vigilante	Vigilante	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
T	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	SALÁRIO	1.484,28	1.484,28	
B	PERICULOSIDADE	445,28	445,28	
C	ADICIONAL NOTURNO	183,75		
G	HORA NOTURNA REDUZIDA	216,15		
J	REFLEXO SOBRE O DSR - AD. NOTURNO	36,75		
	REFLEXO SOBRE O DSR - HORA EXTRA NOTURNA REDUZIDA	43,23		
Total da Remuneração		2.409,44	1.929,56	
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
GRUPO A		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	481,89	385,91
B	SESI ou SESC	1,50%	36,14	28,94
C	SENAI ou SENAC	1,00%	24,09	19,30
D	INCRA	0,20%	4,82	3,86
E	Salário Educação	2,50%	60,24	48,24
F	FGT5	8,00%	192,76	154,37
G	Seguro acidente do trabalho	1,50%	36,14	28,94
H	SEBRAE	0,60%	14,46	11,58
TOTAL GRUPO A		35,30%	850,53	681,14
GRUPO B		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	11,11%	267,69	214,37
B	Auxílio Doença	1,39%	33,49	26,82
C	Licença Paternidade	0,02%	0,48	0,39
D	Faltas Legais	0,28%	6,75	5,40
E	Acidente de Trabalho	0,33%	7,95	6,37
F	Aviso Prévio Trabalhador	1,94%	46,74	37,43
G	13º Salário	8,33%	200,71	160,73
TOTAL GRUPO B		23,40%	563,81	451,52
Subtotal		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
GRUPO C				
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	10,12	8,10
B	Indenização Adicional	0,08%	1,93	1,54
C	Indenização Complementar	4,00%	95,38	77,18
TOTAL GRUPO C		4,50%	108,42	86,83
GRUPO D		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A Incidência dos encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B		8,26%	199,02	159,39
TOTAL GRUPO D		8,26%	199,02	159,39
Total dos Encargos Sociais		71,46%	1.721,79	1.378,87
TOTAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS			4.131,24	3.308,43
INSUMOS				
A	Vale Transporte		45,94	3,94
B	Vale Alimentação		293,38	293,38
C	Seguro de vida		26,00	26,00
D	Intervalo Intra-jornada		216,13	197,34
E	Caixa de Assistência		60,00	60,00
F	Prêmio Pelo Trabalho Noturno		48,35	
G	Uniformes		79,71	79,71
H	Cota Jovem Aprendiz		59,45	59,45
I	EPI's		14,35	14,35
J	Armamento e Munição (Material Bélico)		38,70	38,70
K	Exames Médicos, Admissional/ Demissional e Periódico / Psicotécnico		16,50	16,50
L	Treinamento / Reciclagem		14,58	14,58
M	Colete à Prova de Bala		12,10	12,10
Total dos Insumos			927,20	818,06
TOTAL DE SALÁRIOS + ENCARGOS + INSUMOS			5.058,44	4.126,49
DEMAIS COMPONENTES				
DESCRICOAO	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	Despesas administrativas operacionais	16,22%	820,48	669,32
C	Lucro	12,00%	705,47	575,50
TOTAL DE MAIS COMPONENTES		28,22%	1.525,95	1.244,81
TOTAL DE SALÁRIOS + ENCARGOS + INSUMOS + DE MAIS COMPONENTES			6.584,39	5.371,31
TRIBUTOS				
a) COFINS	3,00%	216,24	176,40	
b) PIS	0,65%	46,85	38,22	
c) ITC	5,00%	360,39	294,00	
TOTAL TRIBUTOS		8,65%	623,48	508,61
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			Valor (R\$)	Valor (R\$)
Valor total por VIGILANTE			7.207,87	5.879,92
Valor total do POSTO DE SERVIÇO			14.415,73	11.759,84
VALOR TOTAL POSTO 24 HORAS - ARMADO ARACAJU				26.175,57
Descrição		Plantão 12 h Noturno	Plantão 12 h Diurno	
Valor do PLANTÃO 12 HORAS DIÁRIAS = (Valor Total Posto Serviço / 30 dias)		480,52	391,99	

MARCO
AURELIO
PINHEIRO
TARQUINIO
5264948753

Assinado de
forma digital por
MARCO AURELIO
PINHEIRO
TARQUINIO-32649
487534
Dados: 2024.01.31
18:31:24 -03'00'





VIGILANTE - SPP
ARACAJU

POSTO 24 HORAS - ARMADO

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	
A	Turno de Trabalho	NOTURNO	DIURNO	
B	Município/UF	Interior 5%	Interior 5%	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo / 2023			
D	Nº de meses de execução contratual	12	12	
Tipo de Serviço		Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		
Unidade de Medida		Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Vigilância	Vigilância	
2	Salário da Categoria	2.456,68	2.456,68	
3	Categoria profissional	Vigilante	Vigilante	
COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	SALÁRIO	2.456,68	2.456,68	
B	PERICULOSIDADE	737,00	737,00	
C	ADICIONAL NOTURNO	304,82		
G	HORA NOTURNA REDUZIDA	357,87		
J	REFLEXOS SOBRE O DSR - AD. NOTURNO	60,96		
	REFLEXO SOBRE O DSR - HORA EXTRA NOTURNA REDUZIDA	71,57		
Total da Remuneração		3.988,92	3.193,68	
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
GRUPO A		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	797,78	638,74
B	SESI ou SESC	1,50%	59,83	47,91
C	SENAI ou SENAC	1,00%	39,89	31,94
D	INCRÁ	0,20%	7,98	6,39
E	Salário Educação	2,50%	99,72	79,84
F	FGTS	8,00%	319,11	255,49
G	Seguro acidente do trabalho	1,50%	59,83	47,91
H	SEBRAE	0,60%	23,93	19,16
TOTAL GRUPO A		35,30%	1.408,09	1.127,37
GRUPO B		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	11,11%	443,17	354,82
B	Auxílio Doença	1,39%	55,45	44,39
C	Licença Paternidade	0,02%	0,80	0,64
D	Faltas Legais	0,28%	11,17	8,94
E	Acidente de Trabalho	0,33%	13,16	10,54
F	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	77,38	61,96
G	13º Salário	8,33%	332,28	266,03
TOTAL GRUPO B		23,40%	933,41	747,32
Subtotal				
GRUPO C		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	16,75	13,41
B	Indenização Adicional	0,08%	3,19	2,55
C	Indenização Complementar	4,00%	159,56	127,75
TOTAL GRUPO C		4,50%	179,50	143,72
GRUPO D		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Indicância dos encargos do Grupo A sobre os itens do Grupo B	8,26%	329,49	263,80
TOTAL GRUPO D		8,26%	329,49	263,80
Total dos Encargos Sociais		71,46%	2.850,49	2.282,21
TOTAL DE SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS			6.839,40	5.475,90
INSUMOS				
A	Vale Transporte		45,94	(54,40)
B	Vale alimentação		295,38	295,38
C	Seguro de vida		26,00	26,00
D	Intervalo Intra-Jornada		357,80	326,63
E	Caixa de Assistência		60,00	60,00
F	Prêmio Pelo Trabalho Noturno		48,35	
G	Uniformes		79,71	79,71
H	Cota Jovem Aprendiz		59,45	59,45
I	EPI'S		14,35	14,35
J	Armamento e Munição (Material Básico)		38,70	38,70
K	Exames Médicos, Admissional/Demissional e Periódico / Psicotécnico		16,50	16,50
L	Treinamento / Reciclagem		14,58	14,58
M	Colete à Prova de Bala		12,10	12,10
Total dos Insumos			1.068,87	889,00
TOTAL DE SALÁRIOS + ENCARGOS + INSUMOS			7.908,27	6.364,90
DEMAIS COMPONENTES				
DESCRICAÇÃO	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)	
A	Despesas administrativas operacionais	16,22%	1.282,72	1.032,39
C	Lucro	12,00%	1.102,92	887,67
TOTAL DEMAIS COMPONENTES		28,22%	2.385,64	1.920,06
TOTAL DE SALÁRIOS + ENCARGOS + INSUMOS + DEMAIS COMPONENTES			10.293,91	8.284,96
TRIBUTOS				
a) COFINS	3,00%	338,06	272,08	
b) PIS	0,65%	73,25	58,95	
c) ITC	0,00%	673,43	463,42	
TOTAL TRIBUTOS		8,65%	974,74	784,51
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				
Valor total por VIGILANTE		11.268,65	9.069,47	
Valor Total do POSTO DE SERVIÇO		22.537,30	18.138,93	
VALOR TOTAL POSTO 24 HORAS - ARMADO ARACAJU			40.676,23	
Descrição				
Valor do PLANTÃO 12 HORAS DIÁRIAS = (Valor Total Posto Serviço / 30 dias)		751,24	604,63	
VALOR / HORA		62,60	50,39	

13
PÁGINA

MARCO
AURELIO
PINHEIRO
TARQUINI
O:3264948
7534

Assinado de
forma digital por
MARCO AURELIO
PINHEIRO
TARQUINI:3264
9487534
Dados:
2024.01.31
18:31:35 -03'00'





À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C: Senhora Pregoeira

Referente: Pregão Presencial nº 01/ 2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

Para fins de participação no processo de Licitação nº 01/2024 - Pregão Presencial nº01/2023, a empresa **PINHEIRO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.944.975/0001-29**, por intermédio de seu representante legal o **Senhor Marco Aurélio Pinheiro Tarquínio**, portador do CPF nº **326.494.875-34**, DECLARA QUE:

1. Aceita as condições do presente Edital, das disposições técnicas, bem como de sujeição às condições fixadas pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe;
2. Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas com deslocamentos, materiais, mão de obra, transportes, leis sociais, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para o fornecimento do objeto discriminado no Anexo I;
3. Tem o conhecimento da demanda e que as informações fornecidas são satisfatórias e corretas para o fornecimento do material de expediente dentro do prazo previsto;
4. Autoriza a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe proceder quaisquer diligências junto às instalações da empresa e sua contabilidade e a terceiros, os quais o licitante mantém transações comerciais;
5. Responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar;
6. Declara que, após a emissão dos documentos que acompanham a proposta e os relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação;
7. Declara ainda que, atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente;
8. Que se compromete a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial, os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis repassados em decorrência do processo em epigrafe em consonância com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).
9. O prazo de validade desta proposta é de sessenta (60) dias, e o prazo de execução dos serviços é







de acordo com as especificações dos Termos de Referência deste edital (ANEXO I), podendo ser prorrogado desde que justificado.

Aracaju/SE, 29 de janeiro de 2024.

MARCO AURILLO Assinado de forma digital por
PINHEIRO MARCO AURELIO PINHEIRO
TARQUINIO:3264948/5 TARQUINIO:3264948/534
34 Dados: 2024.01.29 12:32:55
-03'00'

Pinheiro Segurança e Vigilância LTDA
Marco Aurélio Pinheiro Tarquinio
Diretor







À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C: Senhora Pregoeira

Referente: Pregão Presencial nº 01/ 2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PINHEIRO SEGURANÇA E VIGIÂNCIA LTDA, com sede na Rua D2, 464, Loja 01- Zona de Expansão - Aruana - CEP: 49.000-200 - Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob nº 04.944.975/0001-29, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Marco Aurélio Pinheiro Tarquínio**, portador da Carteira de Identidade nº 349.305 SSP/SE 2ª VIA e do CPF nº 326.494.875-34, em atenção ao disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.848, de 13 de março de 2006, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação no Pregão Presencial nº 001/2023 da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

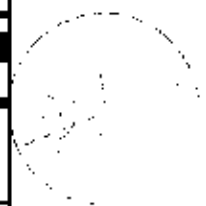
Aracaju/SE, 29 de janeiro de 2024.

MARCO AURELIO
PINHEIRO
TARQUINIO:32649487534

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO PINHEIRO
TARQUINIO:32649487534
Dados: 2024.01.29 12:33:08
+03:00'

Pinheiro Segurança e Vigilância LTDA
Marco Aurélio Pinheiro Tarquínio
Diretor







À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C: Senhora Pregoeira

Referente: Pregão Presencial nº 01/ 2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A empresa PINHEIRO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.944.975/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marco Aurélio Pinheiro Tarquínio, portador da Carteira de Identidade nº 349.305 SSP/SE 2ª VIA e do CPF nº 326.494.875-34, declara sob as penas da lei, que, até a presente data, que dispomos de Aparelhamento, Equipamentos e Pessoal Técnico considerados essenciais para o cumprimento do objeto da Licitação.

Aracaju/SE, 21 de janeiro de 2024.

MARCO AURELIO

PINHEIRO

TARQUINIO:32649487534

Assinado de forma digital por

MARCO AURELIO PINHEIRO

TARQUINIO:32649487534

Desde: 2024.01.21 12:22:29
05'00

Pinheiro Segurança e Vigilância LTDA

Marco Aurélio Pinheiro Tarquínio

Diretor







À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C: Senhora Pregoeira

Referente: Pregão Presencial nº 01/ 2023

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A empresa PINHEIRO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.944.975/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marco Aurélio Pinheiro Tarquínio, portador da Carteira de Identidade nº 349.305 SSP/SF 7ª VIA e do CPF nº 326.494.875-34, declara sob as penas da lei, que, até a presente data dispomos de 04 (quatro) veículos comuns com sistema de comunicação interrupta, conforme Art. 4º, IV, Portaria 18045/2023.

Aracaju/SE, 29 de janeiro de 2024.

MARCO AURELIO PINHEIRO TARQUINIO:32649487 534	Assinado de forma digital por MARCO AURELIO PINHEIRO TARQUINIO:32649487534 Dados: 2024.01.29 12:52:40 -03'00'
--	---

Pinheiro Segurança e Vigilância LTDA
Marco Aurélio Pinheiro Tarquínio
Diretor







À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C: Senhora Pregoeira

Referente: Pregão Presencial nº 01/ 2023

DECLARAÇÃO VISTORIA - ANEXO IV

ITEM 9.3.4.1

A empresa Pinheiro Segurança e Vigilância LTDA, inscrita no CNPJ 04.944.975/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marco Aurélio Pinheiro Tarquinio, portador da Carteira de Identidade nº 349.305 SSP/SE 2ª VIA, e do CPF nº 326.494.875-34, declara que Não vistoriou as dependências dos imóveis indicados do Pregão Presencial nº 01/2023, entretanto estando plenamente ciente de todas as responsabilidades que serão de ônus da Contratada, não podendo ser alegado futuramente a qualquer título ou fundamento - o desconhecimento do grau de dificuldade existentes para se eximirem das obrigações assumidas, bem como de questionamentos que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a Contratante, em conformidade com o disposto no Acórdão TCU 1.174/2008.

Aracaju/SE, 29 de janeiro de 2024.

MARCO AURÉLIO PINHEIRO	Assinado de forma digital por MARCO AURÉLIO PINHEIRO TARQUINIO:32649487534
TARQUINIO:326494875 34	Dados: 2024.01.31 16:53:17 03:00'

Pinheiro Segurança e Vigilância LTDA
Marco Aurélio Pinheiro Tarquinio
Diretor







À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C: Senhora Pregoeira

Referente: Pregão Presencial nº 01/ 2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI MENOR EM QUADRO FUNCIONAL

PINHEIRO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.944.975/0001-29, sediada à Rua D2, 464, Loja 01 - Zona de Expansão - Aruana - CEP: 49.000-200 - Aracaju/SE, declara sob as penas da Lei que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de quatorze anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Aracaju/SE, 29 de janeiro de 2024.

MARCO AURELIO
PINHEIRO
TARQUINIO:32649487534

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO PINHEIRO
TARQUINIO:32649487534
Dados: 2024.01.29 12:33:19
03'00'

Pinheiro Segurança e Vigilância LTDA
Marco Aurélio Pinheiro Tarquinio
Diretor







À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A/C: Senhora Pregoeira

Referente: Pregão Presencial nº 01/ 2023

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa inscrita no CNPJ **04.944.975/0001-29**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marco Aurélio Pinheiro Tarquínio, portador da Carteira de Identidade nº **349.305 SSP/SE 2ª VIA**, e do CPF nº **326.494.875-34**, declara sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Aracaju/SE, 29 de janeiro de 2024.

MARCO AURELIO
PINHEIRO

TARQUINIO:32649487534

Assinado de forma digital por

MARCO AURELIO PINHEIRO

TARQUINIO:32649487534

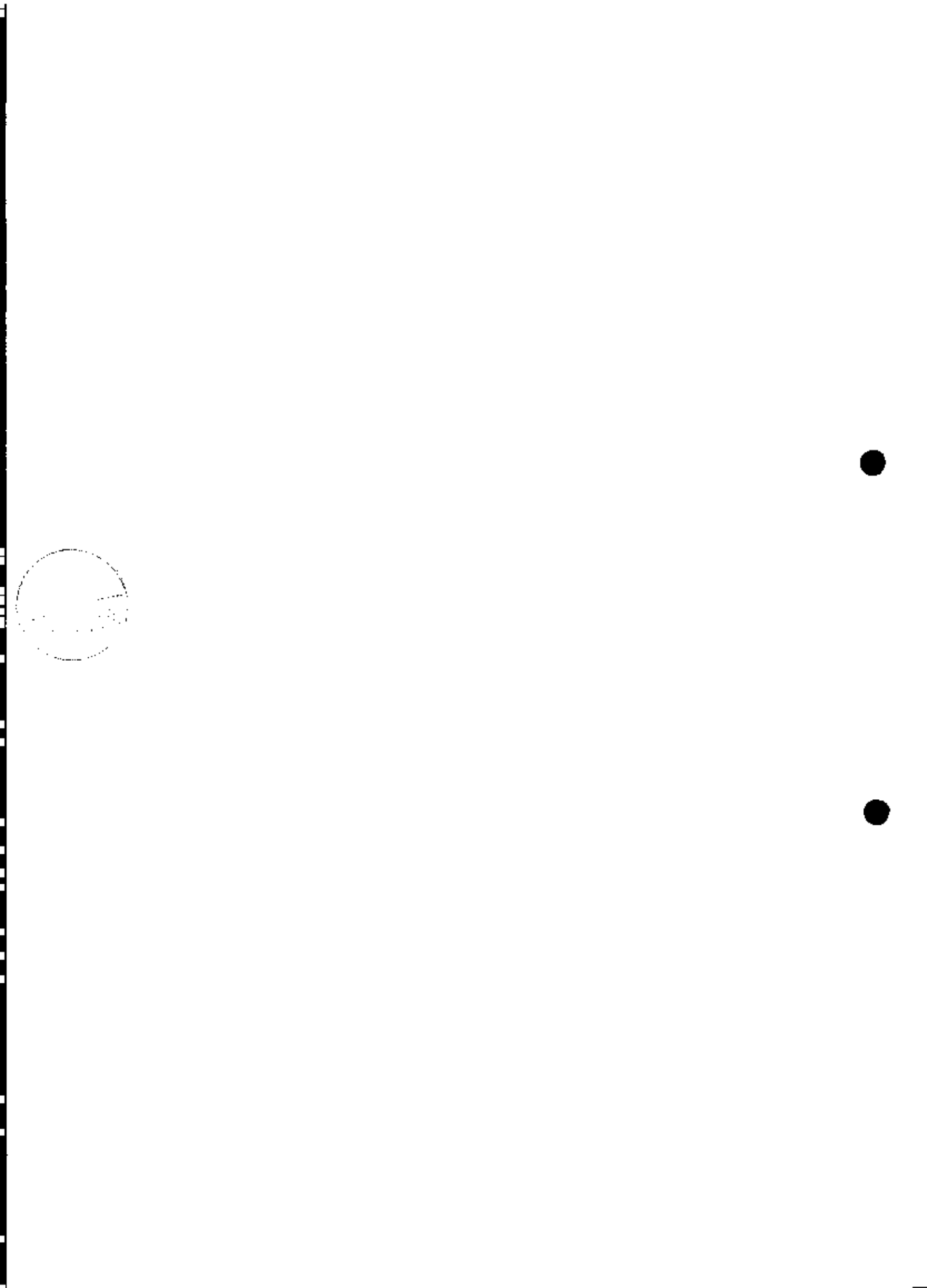
Data: 2024.01.29 12:33:32 -03:00'

Pinheiro Segurança e Vigilância LTDA

Marco Aurélio Pinheiro Tarquínio

Diretor







CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SE000015/2023
DATA DE REGISTRO NO MTE: 10/02/2023
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR004318/2023
NÚMERO DO PROCESSO: 13175.100221/2023-21
DATA DO PROTOCOLO: 10/02/2023

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DE SERGIPE, CNPJ n. 07.693.953/0001-21, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). SANDRO ATAIDE MOURA;

E

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA TRANSPORTE DE VALORES, ELETRONICA E SIMILARES DO ESTADO DE SERGIPE SINDIVIGILANTE/SE, CNPJ n. 16.212.359/0001-62, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). REGINALDO GONCALVES SILVA;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **vigilantes, seguranças pessoais privados, fiscais, vigilantes de escolta armada, vigilantes condutores de escolta armada, inspetores e supervisores das empresas de segurança, vigilância, agente de prevenção de perdas (CBO 5174-25), agente educacional (CBO 5153-25), das empresas de segurança patrimonial, formação de vigilantes e Segurança Eletrônica do Estado de Sergipe, bem como, os vigilantes das empresas que desenvolvem as referidas atividades de forma orgânica (art. 1º da Portaria 3233/12), com abrangência territorial em SE.**

Salários, Reajustes e Pagamento

Piso Salarial

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE SALARIAL/SALÁRIOS NORMATIVOS/FORMA DE PAGAMENTO

A partir de 01.01.2023, o salário-base da função de vigilante passará de 1.362,95 (um mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 1.464,08 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos); percentual de 7,42% (sete ponto quarenta e dois por cento) correspondente ao índice implementado pelo Ministério da



Handwritten signature or initials.

Handwritten signature and initials.



OFFICE OF THE
DIRECTOR OF THE
BUREAU OF
INVESTIGATION
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE
WASHINGTON, D. C.

[Handwritten signature]

Economia, ajustado pelas comissões de negociação e autorizado nas assembleias no sindicato laboral e patronal.

GRUPO A – Atividades operacionais desenvolvidas com ou sem armamento, com ou sem auxílio de dispositivos eletrônicos e/ou informatizados na proteção de bens patrimoniais, pessoas e eventos.

Função	Piso
Vigilante Patrimonial	RS 1.464,08
Vigilante Patrimonial de Empresa Orgânica	RS 1.464,08
Vigilante de Escolta Armada	RS 1.790,17
Vigilante Condutor de Escolta Armada	RS 1.927,38
Segurança Pessoal Privada	RS 2.423,24

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo a majoração de percentual do salário mínimo pelo Ministério da Economia, os empregados beneficiários desta Convenção Coletiva também serão reajustados em seus salários base no mesmo percentual; devendo ser atualizada também a tabela remuneratória e depositada em termo aditivo.

Parágrafo Segundo - Para fins de aplicação deste instrumento, entende-se por vigilante, o empregado de Empresa de Segurança, de Vigilância, devidamente credenciado junto ao Departamento de Polícia Federal, com CBO 5173 e correlatos (Cláusula segunda), através da descrição sumária e que exerça tarefas de vigilante, vigia, guarda-noite, guardião, segurança, controlador de estacionamento, agente de segurança, fiscal de piso, fiscal patrimonial, apoio e semelhantes e ainda, os empregados de quaisquer empresas, entidades e outras instituições públicas e privadas que adotarem o serviço orgânico de segurança, previsto na Lei 7.102/83, Decreto 89.056/83 e Portaria do DPF nº 3.233/2012;

Parágrafo Terceiro - Caracteriza-se também, como vigilante, aquele(a) que se encontrar no exercício de segurança de qualquer ambiente, de pessoas e/ou de valores, usando ou não identificação que caracterize as atividades descritas no caput desta cláusula.

Parágrafo Quarto: Fica convencionado que para os empregados administrativos das empresas enquadrados no § único do artigo 444 da CLT, bem como aqueles não estipulados nesse instrumento, não se aplica o reajuste salarial previsto na convenção coletiva de trabalho, sendo objeto de livre estipulação entre as partes interessadas.

Parágrafo Quinto – O pagamento do salário convencionado deverá ser efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido (§1º, art. 459 da CLT).

Parágrafo Sexto – As gratificações pela especialidade de cada função exercida, descrita no parágrafo primeiro, são devidas somente durante o período em que o empregado exercer a função gratificada e estas não são cumulativas. Em caso de exercício de mais de uma função gratificada, o empregado perceberá o valor correspondente àquela de maior valor, apenas enquanto perdurar o exercício da função.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and initials 'SO' in the center.

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Faint, illegible handwritten text]



Parágrafo Sétimo - As empresas deverão registrar num único documento salarial em duas vias, toda a remuneração mensal e consectários, gratificação de função, horas extras, DSR's, adicional noturno e outros, com as respectivas verbas registradas no contra-cheque, ficando a primeira via com os empregados, que firmarão recibo na segunda via, no qual darão quitação dos valores liquidados registrados.

Parágrafo Oitavo - As empresas que optarem pela emissão eletrônica dos recibos de pagamento, via rede bancária ou outra forma eletrônica, deverão respeitar a presente Cláusula em sua totalidade, ficando dispensadas somente de imprimir as vias dos documentos referenciados no parágrafo sexto, bem como o recolhimento da assinatura do funcionário.

Parágrafo Nono - Para fins de fechamento do ponto, apuração e pagamento das horas extraordinárias e noturnas, as empresas poderão optar pelo fechamento da folha em data anterior ao último dia do mês sem que isso implique em atraso de pagamento previsto no Art. 459 §1º da CLT.

Parágrafo Décimo - No caso da empresa optar pelo fechamento do ponto, em data anterior ao último dia do mês, pagará as horas extras e noturnas remanescentes em valores atualizados pelo salário do mês do efetivo pagamento.

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

Gratificação de Função

CLÁUSULA QUARTA - GRATIFICAÇÃO POR POSTO ESPECIAL E POR FUNÇÃO

Considerando particularidades exigidas pelos Tomadores de Serviços através de licitação, em se tratando de funções diferenciadas desempenhadas pelos empregados, constituindo assim um serviço de caráter "especial", as partes instituem a Gratificação por Postos Especiais, devida aos vigilantes enquanto estiverem lotados no posto e exercendo a função.

Parágrafo Primeiro - Gratificação por função

Visando melhor atender às necessidades operacionais das funções desempenhadas e características específicas dos postos de trabalho, fica estabelecido que, num mesmo posto, haverá remuneração diferenciada para empregado que tenha por designação expressa, emitida pela empresa empregadora, funções transitórias, como as de Líder, Supervisor, ou cargo equivalente estabelecido pela administração de cada empresa.

Parágrafo Segundo - Concessão da Gratificação

As gratificações diferenciadas explicitadas acima são transitórias, concedidas exclusivamente em razão de postos ou cargos considerados especiais. Essa gratificação será circunscrita exclusivamente aos Postos ou cargos Especiais assim nomeados em decorrência da função desempenhada no Tomador de Serviço.



20

Handwritten signatures and initials.

Handwritten scribble

Handwritten scribble



Handwritten text and scribbles in the bottom right corner, including the words "Prensa" and "de" visible.

Parágrafo Terceiro – Inaplicabilidade de Isonomia

O pagamento de tais gratificações ou remunerações diferenciadas, em razão de se circunscreverem a determinados postos com condições especiais, não poderá ser objeto de isonomia ou equiparação salarial por Vigilantes ou quaisquer outros Empregados da Categoria que trabalhem nos mesmos postos de trabalho, haja vista o que determina o art. 461, CLT.

Parágrafo Quarto – Supressão da Gratificação

Fica assegurado à Empresa, quando do encerramento do Contrato em Posto Especial, transferência do empregado a qualquer outro posto diferenciado ou encerramento da função especial, a supressão da "Gratificação por Posto Especial" ou "Gratificação por Função", exegese do §2º, art. 468 da CLT.

Adicional de Hora-Extra

CLÁUSULA QUINTA - HORAS EXTRAS

As horas extras serão remuneradas com adicional de 50% (cinquenta por cento), na hipótese de inexistência de folga compensatória, independente da escala de serviço

Adicional Noturno

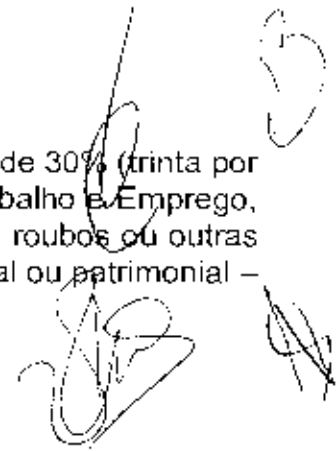
CLÁUSULA SEXTA - ADICIONAL NOTURNO

É devido o adicional noturno, no percentual de 20% (vinte por cento) do valor da hora diurna, apenas para labor desenvolvido somente no horário compreendido entre às 22:00hs de um dia às 05:00hs do dia seguinte.

Adicional de Periculosidade

CLÁUSULA SÉTIMA - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Fica estabelecido o pagamento do adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), nos termos da Portaria 1.885/2013, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que aprova o Anexo 3 – Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial – da Norma Regulamentadora nº 16, publicada em 03/12/2013.



11/11/11

2



11/11/11

Parágrafo Primeiro – As partes acordam que com o advento dos efeitos pecuniários trazidos pela Portaria 1.885/13 MTE, a qual regulamentou o art. 193 da CLT, exclui-se automaticamente o direito à percepção do adicional de risco de vida, não sendo estes cumulativos.

Parágrafo Segundo – O referido adicional incidirá sobre o salário-base do empregado, sem os acréscimos resultantes de gratificações de função, prêmios ou participações nos lucros da empresa, nos termos do art. 193, §1º da CLT e Súmula nº 191 do TST.

Parágrafo Terceiro – O adicional de periculosidade somente será devido quando do efetivo trabalho, não sendo cabível seu pagamento quando o empregado estiver afastado em razão de procedimento interno administrativo ou afastamento pelo INSS (Exegese Súmula 132, II, TST).

Outros Adicionais

CLÁUSULA OITAVA - GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO NA ESCALA 12X36

Fica instituído pelo presente acordo coletivo o benefício de GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO no valor de R\$ 48,35 (quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), pagos mensalmente a todos os colaboradores que cumprem a jornada 12x36 em escala noturna, que efetuarem registro de ponto e que não apresentarem faltas tratadas no Parágrafo Segundo dentro do período de apuração dos referidos registros, conforme as premissas que seguem abaixo.

Parágrafo Primeiro - Não perde o direito a gratificação o colaborador cuja falta ao trabalho se enquadrar em qualquer das hipóteses previstas no artigo 473, da CLT.

Parágrafo Segundo - Perderá o direito ao recebimento do valor integral da gratificação, o colaborador que dentro do período de apuração do cartão de ponto mensal incorrer em faltas nas seguintes modalidades:

- a) tiver faltas injustificadas;
- b) estiver afastado por força de punição administrativa operacional devidamente documentada;
- c) estiver afastado do trabalho em benefício previdenciário por auxílio doença, auxílio doença acidentário e/ou licença maternidade.

Parágrafo Terceiro - Os valores pagos a título de prêmio pelo trabalho noturno, ainda que habituais em razão da observância e cumprimento desta cláusula, não integram a remuneração do empregado, não se incorporam ao contrato de trabalho e não constituem base para incidência de qualquer encargo trabalhista e previdenciário, conforme estabelece §2º, art. 457, CLT.

Parágrafo Quarto – O benefício ora estabelecido será pago da seguinte maneira:



223

✓

223

223

a) Para aqueles que trabalharem 15 (quinze) ou 16 (dezesseis) plantões no período noturno, que não tiverem faltas decorrentes do Parágrafo Segundo, será pago o valor integral de R\$ 43,89 (quarenta e três reais e oitenta e nove centavos).

b) Para aqueles que em razão de faltas, licenças, afastamentos, férias, punições administrativas/operacionais, estiverem cumprindo a jornada de trabalho 12x36 em horário noturno, será pago o valor proporcional aos plantões noturnos efetivamente trabalhados.

Auxílio Alimentação

CLÁUSULA NONA - AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Fica instituído que a partir de 01.01.2023, o VALE-ALIMENTAÇÃO terá valor correspondente a R\$ 21,88 (vinte e um reais e oitenta e oito centavos) por dia efetivamente trabalhado para atividade de vigilância, independente da jornada de trabalho, sendo que esta parcela não será incorporada ao salário para nenhum efeito legal, por força do art. 3º, da Lei 6.321/76. As empresas descontarão do salário do empregado o equivalente até 10% (dez por cento), do valor mensal do referido vale.

Parágrafo Primeiro – Os empregados lotados em postos de serviço em que os contratantes/tomadores de serviço forneçam vale alimentação, vale refeição, alimentação in natura, não terão direito ao recebimento do vale aqui estabelecido; desde que corresponda ao valor de pagamento equivalente ao realizado pelas empresas.

Parágrafo Segundo- Fica convencionado que, na ocorrência de falta do empregado ao serviço, o mesmo não fará jus ao recebimento do vale alimentação, no dia de sua ausência.

Parágrafo Terceiro - A concessão do vale-alimentação, vale-refeição, alimentação in natura ou cesta básica, não será objeto de isonomia ou paridade para outros empregados, que trabalhem em postos que não tenham esse benefício.

Parágrafo Quarto - No caso de extravio, perda e dano do cartão magnético de vale alimentação, o empregado será responsabilizado pelas despesas com a substituição do mesmo.

Auxílio Transporte

CLÁUSULA DÉCIMA - VALE TRANSPORTE PARA OS EMPREGADOS

Desde que solicitado por escrito pelo interessado, e satisfeitas as exigências previstas no art.7º do Decreto nº 95.247/87, que regulamenta a Lei nº 7.619/87 e as previstas na Lei nº 7.418/85, as empresas fornecerão vale-transporte a todos os seus empregados, nos dias efetivamente trabalhados para deslocamentos residência – trabalho e vice-versa, descontando dos empregados o valor gasto até o limite de 6% (seis por cento) do valor do salário base.





Handwritten text, possibly a signature or date, located in the bottom left corner. The text is difficult to decipher but appears to include a date and a name.

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the bottom right corner. The text is written in a cursive style and is difficult to decipher.

Parágrafo Primeiro – As empresas se obrigam a ressarcir o valor das passagens de ônibus ao empregado-solicitante, quando o mesmo comprovar a utilização de dinheiro do seu próprio bolso, podendo o ressarcimento se processar através do próprio vale-transporte.

Parágrafo Segundo – O uso indevido do vale-transporte, a declaração falsa ou a omissão de informações relevantes na atualização do cadastro para recebimento do benefício, constitui falta grave, conforme expressa o §3º, art. 7º do Decreto nº 95.247/87.

Parágrafo Terceiro – Nos casos em que não seja possível o fornecimento direto em cartão do vale transporte, as empresas poderão efetuar o pagamento em dinheiro no contra cheque, com o devido desconto de 6% (seis por cento) relativos ao benefício, não considerando-se parcela salarial para nenhum efeito legal, ante sua natureza única e exclusiva de custeio de transporte casa-trabalho-casa.

Parágrafo Quarto– No caso de extravio, perda e dano do cartão magnético de vale transporte, o empregado será responsabilizado pelas despesas com a substituição do mesmo.

Parágrafo Quinto – Anualmente os empregados que tiverem interesse no recebimento do auxílio transporte devem entregar às empresas comprovante atualizado de residência em seu próprio nome, a fim de garantir a manutenção do benefício.

Outros Auxílios

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ASSIDUIDADE EM FERIADOS NA ESCALA 12X36

Os valores pagos no ano de 2019 a título de prêmio pela assiduidade em feriados, ainda que habituais em razão da observância e cumprimento da Convenção anterior, não integram a remuneração do empregado, não se incorporam ao contrato de trabalho e não constituem base para incidência de qualquer encargo trabalhista e previdenciário, conforme estabelece §2º, art. 457, CLT.

Parágrafo único – Conforme pactuado no parágrafo primeiro da cláusula décima terceira (Caixa de Assistência) da Convenção Coletiva de 2019, tendo sido implantado o benefício em maio de 2019, o prêmio foi devidamente suprimido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALE FARMÁCIA

As empresas poderão firmar convênios com farmácia, para desconto dos valores dos medicamentos comprados pelos empregados, mediante a apresentação de receita médica, diretamente em folha de pagamento, facultado o parcelamento em até três vezes à gestão de cada empresa, sendo limitados os referidos descontos a 30% (trinta por cento) do salário-base.





Handwritten text, possibly a signature or a date, located in the lower-right quadrant of the page. The text is oriented vertically and is difficult to read due to its orientation and fading.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CAIXA DE ASSISTENCIA

Todas as empresas (filiaidas e não filladas) ficam obrigadas a proporcionar assistência social em caráter habitual durante a vigência deste instrumento e também por força de instrumento particular firmado entre sindicatos e fornecedores, em benefício dos empregados, nas condições previstas na ANS – Agência Nacional de Saúde, contratada mediante convênio com empresa de comprovada idoneidade moral e condição funcional estável, mediante contribuição prevista no parágrafo primeiro.

Parágrafo Primeiro – Pelos serviços ofertados e especificados em instrumento particular será pago o valor nominal de **R\$ 60,00** (sessenta reais) por beneficiário, e ao final de cada mês a empresa administradora e a prestadora do serviço emitirá nota fiscal em favor da empresa de segurança.

Parágrafo Segundo – No convênio entre os sindicatos e administradora da caixa de assistência constará as cláusulas com as responsabilidades das partes para o bom fornecimento dos serviços, constando também as redes credenciadas para o atendimento, especialidades profissionais, de exames laboratoriais, bem como a forma de operacionalização e pagamento do benefício.

Parágrafo Terceiro – A contratação, observância e fiscalização dos contratos serão exercidas conjuntamente entre os sindicatos laboral e patronal, a fim de cobrarem o fiel cumprimento do atendimento ao vigilante na promoção de sua saúde e bem estar; bem como o cumprimento das demais obrigações administrativas contratuais de maneira extrajudicial ou judicial.

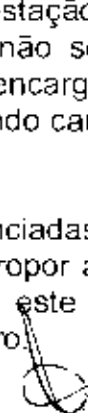
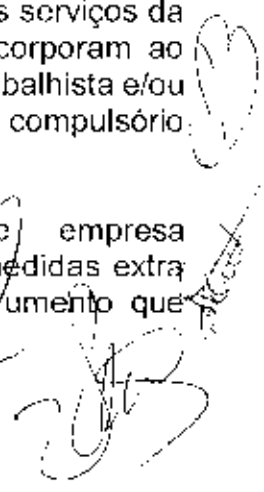
Parágrafo Quarto – Quando vigilante for afastado pelo INSS, a caixa assistencial será mantida pela empresa administradora por um período de 30 (trinta dias). Após este período, o convênio será mantido desde que o vigilante efetue o pagamento mensal desta obrigação. Se o vigilante atrasar o referido pagamento por 03 (três) meses, a empresa prestadora do serviço de assistência poderá suspender os serviços, informando a cessação à empresa empregadora.

Parágrafo Quinto – Os vigilantes que trabalham em regime de jornada inferior ao mínimo de 125 (cento e vinte e cinco) horas mensais não farão jus ao referido benefício.

Parágrafo Sexto – O pagamento dos valores mensais referentes à prestação dos serviços da Caixa de Assistência não integram a remuneração do empregado, não se incorporam ao contrato de trabalho e não constituem base para incidência de qualquer encargo trabalhista e/ou previdenciário por não se constituir em contraprestação de serviços, tendo caráter compulsório e ser eminentemente assistencial.

Parágrafo Sétimo – Os sindicatos, as empresas credenciadas e empresa gestora/administradora do benefício terão legitimidade jurídica para propor as medidas extra judiciais e judiciais cabíveis em face das empresas abrangidas por este instrumento que deixarem de efetuar o pagamento do valor previsto no parágrafo primeiro.



10/2/2016

10/2/2016



10/2/2016

Parágrafo Oitavo – Os sindicatos patronal e laboral terão legitimidade para propor as medidas extra judiciais e judiciais cabíveis em face da administradora e demais fornecedores que deixarem de cumprir as obrigações previstas em contrato próprio.

Parágrafo Nono – O não cumprimento das cláusulas estabelecidas em convênio entre os sindicatos e administradora, bem como entre estes e as empresas contratantes poderá ensejar a rescisão do referido benefício após autorização dos sindicatos pactuantes. Não será cabível a alegação de rescisão pela parte que descumprir os termos acordados nessa convenção.

Parágrafo Décimo – A presente cláusula permanece em vigência até o fechamento da Convenção Coletiva de 2023.

Parágrafo Décimo Primeiro – Para que as empresas abrangidas pela Convenção possam usufruir dos serviços de ASOs admissionais, periódicos e demissionais, bem como os exames psicológicos, deverão apresentar mensalmente à empresa administradora lista com o quantitativo de colaboradores vinda do e-social, juntamente com o Certificado de Regularidade Sindical expedido pelo Sindesp/SE, Certificado de Regularidade Sindical expedido pelo Sindivigilante (repasso da mensalidade sindical) e o pagamento mensal obrigatório à empresa administradora pelos demais serviços prestados aos vigilantes, quando previa e formalmente autorizado pela empresa.

Parágrafo Décimo Segundo – O não pagamento dos valores devidos pela prestação dos serviços estabelecidos nessa cláusula, com as informações do parágrafo décimo primeiro, serão considerados apropriação indébita (art.168 do CP), devendo os sócios, diretores e gerentes, administradores e procuradores das empresas inadimplentes serem pessoalmente responsabilizados civil e criminalmente.

Parágrafo Décimo Terceiro – Fica autorizado aos Vigilantes abrangidos pela presente cláusula, através de termo de autorização a ser viabilizado pelo sindicato laboral e administradora da caixa, incluir seus dependentes (filhos, conjugue, pais, ou outros dependentes) na Caixa de Assistência, sendo o ônus descontado diretamente na folha de pagamento do titular; não sendo responsabilidade da empresa o pagamento do benefício para os dependentes.

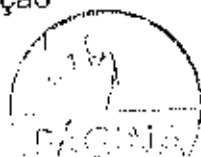
Parágrafo Décimo Quarto – O protocolo para cumprimento dessa cláusula se dará da seguinte maneira:

a) O empregado se dirige ao sindicato laboral informando o interesse em colocar os seus dependentes na caixa de assistência;

b) O empregado assina o termo de adesão fornecido pela caixa de assistência com todas as informações necessárias para a contratação desse serviço. O empregado deve assinar também um termo de autorização de desconto em folha;

c) Munidos dessa documentação, o sindicato enviará a empresa correspondente comunicado para inclusão dos dependentes do seu funcionário conforme os termos assinados que serão enviados em cópia anexa;

d) O sindicato laboral também enviará a informação sobre os dependentes à administradora da caixa de assistência para que efetue a devida inscrição



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'J. P. ...' and another 'S. ...'.



Franklin County, Georgia
Associate Commercial

[Handwritten signature]

e) A empresa que receber o documento deverá incluir a informação em sua folha de pagamento num prazo máximo de 3 (três) dias a contar da data do recebimento, devendo efetuar o respectivo desconto, observando-se ainda a margem de descontos de 30% (trinta por cento) estabelecidas por lei.

Contrato de Trabalho – Admissão, Demissão, Modalidades

Normas para Admissão/Contratação

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

As empresas poderão celebrar contratos de trabalho por prazo determinado de que trata o art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em qualquer atividade desenvolvida pela empresa ou estabelecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONTINUIDADE DOS CONTRATOS - RESCISÃO POR ACORDO - ART.484-A

Considerando a tipicidade da atividade de terceirização de serviços e a necessidade de prever para os trabalhadores maior segurança no emprego, e para isso incentivar as empresas para efetivamente participarem desse intento, nas situações de encerramento de contrato entre tomador e empresa, gerando desligamento de vigilante ou grupo de vigilantes, a empresa empregadora, que providenciar a recolocação imediata do(s) mesmo(s), com a concordância deste(s), será dispensada do aviso prévio (Súmula 276 do TST), sendo que nesse caso a rescisão SERÁ POR ACORDO e obrigará ao pagamento do percentual de 20% (vinte por cento) sobre os depósitos do FGTS. Em relação às demais verbas rescisórias não haverá alteração.

Parágrafo Primeiro - Havendo real e justificada impossibilidade da continuação do trabalhador nos serviços, devidamente justificado pela empresa ou pelo empregado, o empregado terá direito à indenização no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre os depósitos do FGTS e os demais direitos previstos em Lei, inclusive o art. 477 da CLT.

Parágrafo Segundo - Quando a empresa entregar os avisos prévios aos seus empregados em razão da proximidade do término do contrato de prestação de serviço e por qualquer motivo der continuidade ao contrato caberá ao respectivo empregador fazer a retratação, em razão da manutenção do emprego (princípio benéfico e mais favorável ao laborista).

Parágrafo Terceiro - No encerramento do contrato entre o empregador e o tomador de serviço, àquele deve obrigatoriamente dar baixa na carteira do seu funcionário, para que a nova prestadora de serviço assuma o contrato com o devido cumprimento legal de assinatura da carteira do seu novo funcionário.

Parágrafo Quarto – Havendo a absorção do vigilante pela nova empresa contratada através de licitação ou contrato particular, não poderá haver demissão compulsória do empregado por no





Practicas Reunio de Ma O.
Analista Comercial

[Handwritten signature]

mínimo 120 (cento e vinte dias), a fim de que seja cumprido o objetivo de manutenção do emprego, salvo em caso de descumprimento do código de ética e normas disciplinares administrativas da empresa contratante que se enquadrem nos tipos de infrações do art. 482 da CLT; redução de postos de serviço ou solicitação formal de substituição realizada pelo tomador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CARTA DE APRESENTAÇÃO

As empresas fornecerão carta de apresentação a seus empregados demitidos, salvo quando houver "justa causa".

Outras normas referentes a admissão, demissão e modalidades de contratação

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - AVISO PRÉVIO/DISPENSA TRINTÍDIO

Será concedido aviso prévio na proporção de 30 (trinta) dias aos empregados que contem até 1 (um) ano de serviço, sendo acrescido de 3 (três) dias por ano de serviço prestado na mesma empresa, até o máximo de 60 (sessenta) dias, perfazendo um total de até 90 (noventa) dias, salvo nos casos de justa causa ou encerramento do contrato com a Empresa contratante.

Parágrafo Primeiro - Caso a projeção do aviso prévio, mesmo que proporcional, se der nos trinta dias que antecedem a data base da categoria, a empresa ficará dispensada de efetuar o pagamento do salário adicional previsto pelas Lei nº 6.708/79 e a Lei nº 7.238/84, desde que o encerramento do contrato tenha ocorrido por determinação do tomador dos serviços.

Relações de Trabalho – Condições de Trabalho, Normas de Pessoal e Estabilidades

Qualificação/Formação Profissional

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RECICLAGEM



Several handwritten signatures and scribbles in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and difficult to read.

As empresas se obrigam a encaminhar seus vigilantes abrangidos por esta Convenção Coletiva para as escolas de formação, na forma da legislação vigente, incluindo o pagamento de Vale Transporte e alimentação quando a carga diária for superior a 6 (seis) horas.

Parágrafo Primeiro – Se após a matrícula realizada pelo Curso de formação e informado pela empresa o vigilante não comparecer, bem como por qualquer motivo não obtiver aprovação em curso de reciclagem, este deverá sanar sua pendência em até 10 (dez) dias corridos, arcando com todas as despesas inerentes ao novo curso ou nova prova, sob pena de impedimento do exercício da profissão enquanto perdurar tal pendência (art. 155, Portaria 3.233/12 MJ-DPF), sem ônus de pagamento salarial para a empresa enquanto perdurar seu impedimento.

Parágrafo Segundo – Em se tratando a reciclagem de um dos requisitos imprescindíveis à atuação do vigilante no mercado de trabalho (exegese art. 156, Portaria 3.233/12 MJ-DPF), e diante de sua bienal eventualidade, fica acordado que excepcionalmente nesse período as empresas poderão matricular seus vigilantes para os cursos em suas folgas, não sendo considerado tempo a disposição do empregador, reconhecendo a obrigatoriedade do pagamento de todas as aquelas que excederem às 192h (cento e noventa e duas horas) mensais.

Parágrafo Terceiro – Anuem as partes que somente nesse único período, poderá ser concedido o intervalo mínimo de 6 (seis) horas de descanso entre a jornada de trabalho e o ingresso no curso de reciclagem; sendo também concedido pelo menos um domingo de folga durante as aulas.

Parágrafo Quarto – O vigilante, uma vez reciclado nos termos da Portaria 3.233/2012 do DPF e suas posteriores alterações, sobre as expensas de sua empresa, caso venha a pedir demissão ou ser desligado por justa causa, no prazo de 06 (seis) meses a contar de sua reciclagem, indenizará a empresa no valor equivalente ao cobrado pelo mesmo curso à época do desligamento, respeitando a proporcionalidade dos meses trabalhados após a reciclagem.

Parágrafo Quinto – O referido desconto indenizatório poderá ser efetuado na própria Rescisão Contratual.

Parágrafo Sexto – O vigilante no momento de sua reciclagem poderá, a seu critério, decidir por fazer curso de extensão, devendo-se dirigir a empresa empregadora manifestando seu interesse pelo curso e escola, arcando com a diferença de valores entre este e a reciclagem, podendo o valor dessa diferença ser descontado em folha desde que a empresa mantenha convênio com o Curso de Formação para devida operacionalização.

Parágrafo Sétimo – Caso a reciclagem esteja em proximidade de 30 (trinta dias) do seu vencimento no momento do aviso prévio do vigilante, o valor correspondente poderá ser incluído no termo de rescisão contratual.

Parágrafo Oitavo - O valor pago em decorrência do previsto nessa cláusula estará revestido de natureza assistencial, não sendo computável para efeitos previdenciários ou trabalhistas como parcela integrante do salário e não implicará cômputo do tempo de serviço, cuja duração sempre será tida como período de suspensão do contrato de trabalho.





[Faint handwritten scribble]

[Faint handwritten scribble]

[Faint handwritten scribble]

[Faint handwritten scribble]

Normas Disciplinares

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - APURAÇÃO E CONDOTA DO VIGILANTE

Obrigam-se as empresas de vigilância, conforme Lei nº 7.102/83 e Portarias do Departamento de Polícia Federal (DPF), apurar ocorrências e encaminhar o procedimento para a Delegacia Especializada de Segurança Privada de Sergipe (DELESP/SE), que encaminhará para a CGCSP.

Parágrafo Primeiro – Fica reconhecido, que as providências obrigatórias prevista no "caput", desde que dentro dos limites legais, não resta configurado dano moral.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - REGISTRO DE ASSALTO, FURTO OU ROUBO

Os empregados vitimados por assalto, furto ou roubo no posto de trabalho ou no trajeto de ida e volta ao domicilio, ficam obrigados a comunicar o fato ao seu superior funcional e registrar a ocorrência policial desde que acompanhado por um representante legal da empresa, no caso do evento haver ocorrido no posto de trabalho, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo único – O vigilante deve incluir o sinistro no Livro de Ocorrência/Passagem de Serviço.

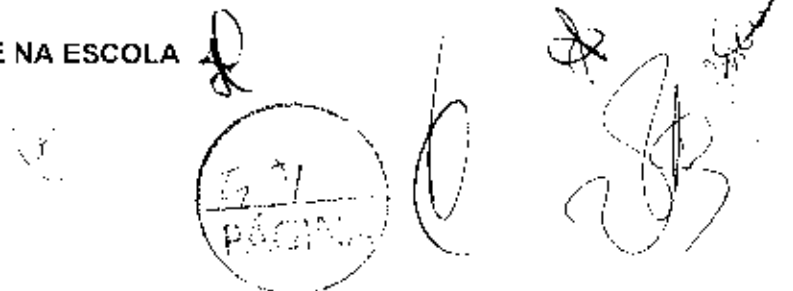
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO

O vigilante se obriga a comunicar ao fiscal da empresa, registrar em livro de ocorrência e ainda comunicar ao setor operacional da empresa, no prazo máximo de 01 (uma) hora, qualquer ocorrência com os equipamentos disponibilizados para seu trabalho, principalmente a arma, colete e munição que utiliza em serviço, sendo, ainda, responsável por sua conservação, conforme preceitua o §1º, art. 138 da Portaria 3.233/12 DPF.

Parágrafo Único – Não havendo esta comunicação, restará configurada a negligência do vigilante e sua responsabilização por qualquer fato/dano que acontecer, envolvendo os equipamentos de trabalho.

Outras normas referentes a condições para o exercício do trabalho

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - VIGILANTE NA ESCOLA



Handwritten scribble or signature in the top right corner.

Handwritten scribble or signature in the middle right area.

Handwritten scribble or signature in the bottom center area.

Handwritten scribble or signature in the bottom right corner.

Será assegurada ao empregado, que no início de cada ano letivo apresentar o comprovante de matrícula escolar, exclusivamente para o ensino fundamental, médio e superior, a permanência na mesma escala de trabalho, até o término do período de aulas no referido ano letivo, salvo em caso de exigência comprovada do tomador de serviço, no sentido de modificar a escala de trabalho, quando, então a empresa efetuará mudança, independente da concordância do empregado.

Parágrafo Único – As empresas poderão exigir do empregado o comprovante de frequência no respectivo estabelecimento de ensino.

Outras normas de pessoal

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - QUADRO DE AVISO

As empresas fixarão em Quadro de Aviso, na sua respectiva sede e em lugar bem visível aos empregados, cópia da Circular do sindicato obreiro relativo a presente Convenção e as respectivas assembleias gerais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - SEGURANÇA SEM PRECONCEITO/DISCRIMINAÇÃO

As empresas abrangidas por essa convenção se comprometem, em ação conjunta aos sindicatos patronal e laboral, defender os direitos humanos e seus valores essenciais, em observação ao dispositivo constitucional, as diretrizes da ONU e UNICEF, a fim de promover e garantir o exercício da liberdade, a proteção da dignidade e da existência de qualquer ser humano.

Parágrafo Primeiro - O empregado portador do vírus HIV gozará dos mesmos direitos dos demais empregados abrangidos por esta Convenção, sendo que após a manifestação comprovada, será encaminhado ao órgão de previdência social para as providências necessárias, ficando vedada a sua dispensa discriminatória sob qualquer pretexto.

Parágrafo Segundo – Não será admitido nenhum tipo de preconceito/ discriminação/ assédio em relação a pessoas negras, LGBTQIA+, indígenas, quilombolas e mulheres, que gozarão dos mesmos direitos dos demais empregados abrangidos por esta Convenção.



A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page, overlapping the circular stamp and another stamp.



Handwritten notes and a faint circular stamp at the bottom left corner. The notes are illegible due to fading and are partially obscured by the stamp.

Handwritten signatures or scribbles at the bottom right corner. There are two distinct, overlapping marks that appear to be signatures or initials.

Jornada de Trabalho – Duração, Distribuição, Controle, Faltas

Descanso Semanal

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - FOLGA SEMANAL

A folga semanal do empregado, pelo menos a cada 03 (três) semanas, deverá coincidir com o domingo. Exegese do Art. 386 da CLT, art. 6º Lei 10.101/2000.

Controle da Jornada

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - CONTROLE E REGISTRO DE JORNADA

As empresas poderão utilizar, para registro de jornadas de trabalho de seus empregados, papeleta de serviço externo, cartão ponto, livro ponto, cartão magnético, sistema eletrônico de controle de ponto. Facultado, também, a utilização do registrador eletrônico de ponto, sistemas alternativos de controle da jornada de trabalho, inclusive por meio de rádio transmissor, de modo remoto e telemático; podendo haver pré-anotação do intervalo alimentar, estas últimas possibilidades conforme previsto pelas Portaria nº 1.510, de 21 de agosto de 2009 e Portaria n.º 373, de 25/02/2011, ambas do Ministério do Trabalho e Previdência Social, servindo a presente cláusula como expressa autorização para adotá-los.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - CARGA HORÁRIA

Na jornada de trabalho mensal, em virtude do repouso remunerado, serão adotadas 220 (duzentos e vinte) horas como divisor para efeito de cálculo e pagamento homem/hora.

Parágrafo Primeiro: Será considerada como hora extra, a que exceder de 192 (cento e noventa e duas) horas efetivamente trabalhadas, quando se tratar de jornada 12x36.

Parágrafo Segundo: Para jornadas inferiores a 44h semanais, será considerada extra a que extrapolar de 192 (cento e noventa e duas) horas mensais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DAS JORNADAS

f

b

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Circular stamp: 011 PAULISTA]

Handwritten scribble or mark.

Handwritten text, possibly a signature or stamp, including the words "FOR THE BOARD" and "SECRETARY".

Handwritten mark or signature.

Handwritten signature or initials.

Pactam os sindicatos signatários que os empregados abrangidos pela presente convenção coletiva de trabalho, poderão cumprir as seguintes jornadas, entre outras aqui não especificadas, em regime de compensação, tanto em relação aos contratos de trabalho em vigência, quanto àqueles que forem assinados posteriormente, no período de duração desta avença.

Parágrafo Primeiro – Será admitida na categoria a jornada especial, compreendendo 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, considerando-se já remunerado o trabalho realizado nos domingos e feriados que porventura coincidam com a escala prevista nesta cláusula, face à natural compensação pelo desconto nas 36 (trinta e seis) horas seguintes (art. 59-A da CLT).

Parágrafo Segundo - A remuneração mensal pactuada pelo horário previsto no parágrafo primeiro abrange os pagamentos devidos pelo descanso semanal remunerado e pelo descanso em feriados, conforme estabelece o parágrafo único do art. 59-A da CLT; devendo ser seguida a tabela de remuneração em anexo.

Parágrafo Terceiro – A hora noturna será computada com 52' minutos e 30" segundos, mas remuneradas no percentual de 20% somente os períodos laborados entre 22:00h à 05:00h.

Parágrafo Quarto - Se a Jornada 12x36 ocorrer em ambiente insalubre é desnecessária a licença prévia da autoridade competente na área de higiene do trabalho.

Parágrafo Quinto - A indenização pela não concessão do intervalo intrajornada será paga no percentual de 50% sobre a hora normal de trabalho.

Parágrafo Sexto – Poderão ser adotadas as escalas de serviço 6x1, 5x2, 4x1, 2x1, 3x1, 6 (seis) horas diárias com complementação nos finais de semana ou 8 (oito) horas ininterruptas, 6 horas de 2ª à 6ª feira (período diurno) com 12 horas trabalhadas aos sábados ou domingos, alternadamente, perfazendo 42 horas semanais; 8:48 (oito horas e quarenta e oito minutos), perfazendo 44h semanais; ou outras jornadas firmadas individualmente distribuídas de acordo com as necessidades da empresa, perfazendo até 44h semanais; desde que cumpridos os ritos de aviso formal da jornada a ser cumprida com 48h de antecedência, respeitando sempre os limites estabelecidos na Constituição e Legislação Trabalhista vigente. Exegese dos incisos XIII e XXVI, art.7º da CF c/c arts. 58 e 59 da CLT c/c Súmula 85 do TST.

Parágrafo Sétimo – A eventual prorrogação do horário de trabalho, fundada na necessidade de cobertura do vigilante que não comparece para a rendição, ensejará o pagamento das horas extras, sem que tal hipótese desnature qualquer regime de compensação de horas estabelecido no presente instrumento;

Parágrafo Oitavo – A esporádica cobertura de falta na qual um vigilante trabalhe em seu dia de folga, ante a especificidade de um tomador, comprovada necessidade ou ultrapassado o quadro reserva oficial da empresa não invalida ou descaracteriza as jornadas pactuadas nos contratos de trabalho, devendo os valores devidos nesses serviços serem pagos na folha de pagamento do mês subsequente.

Parágrafo Nono -É permitida, nos moldes do artigo 58-A da CLT e seus parágrafos, a contratação de vigilantes em regime de tempo parcial sendo vedada conversão de contratos de empregados mensalistas para aquelas jornadas.

Handwritten signatures and a circular stamp are present at the bottom of the page. The stamp contains the text "Sindicato dos Vigilantes" and "Párcel".

10/10/10

D

10/10/10

10/10/10

Parágrafo Décimo – O valor por hora trabalhada para os empregados cujos salários são calculados de acordo com o número de horas contratadas/trabalhadas durante o mês, será pago de acordo com o cargo exercido e o divisor de 220h.

Parágrafo Décimo Primeiro - As empresas são obrigadas a contratar Seguro de Vida em grupo para esses vigilantes, devendo ainda fornecer vale transporte.

Parágrafo Décimo Segundo: O empregado que trabalha em regime parcial não terá direito ao pagamento do valor hora em dobro aos domingos e feriados.

Parágrafo Décimo Terceiro: É facultada às empresas abrangidas pelo presente instrumento a implantação de banco de horas, estabelecido no §2º do art. 59 da CLT, em que o excesso de horas em um dia será compensado pela correspondente diminuição em outro dia a ser determinado pelo empregador, independente da jornada adotada.

Parágrafo Décimo Quarto: Por não se considerar tempo à disposição do empregador, não será computado como período extraordinário o que exceder a jornada normal, quando o empregado, por escolha própria, buscar proteção pessoal, em caso de insegurança nas vias públicas ou más condições climáticas, bem como adentrar ou permanecer nas dependências da empresa para exercer atividades particulares, entre outras: práticas religiosas; descanso; lazer; estudo; alimentação; atividades de relacionamento social; higiene pessoal; troca de roupa ou uniforme, etc.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - TRABALHO ESPECIAL

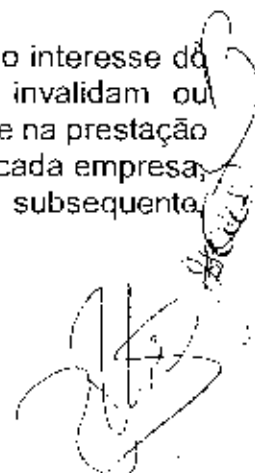
Serão admitidas jornadas especiais para eventos ou quaisquer outras situações, inclusive de maneira intermitente, nos termos dos artigos Art. 443 e 452-A da CLT, bem como, da Lei Federal nº 7.102/83 ou da que vier a substituí-la e Portaria DPF nº 3.233/2012.

Parágrafo Primeiro – As empresas são obrigadas a contratarem seguro de vida, além de fornecerem vale transporte e alimentação aos vigilantes/seguranças de eventos e intermitentes, nos termos previstos neste Instrumento Coletivo.

Parágrafo Segundo – Para atuação nos referidos eventos, o profissional de segurança deve possuir obrigatoriamente o curso de formação de vigilante e extensão em segurança para grandes eventos, conforme estabelece os incisos I e XI, art. 156 da Portaria 3.233/12 MJ-DPF.

Parágrafo Terceiro – Pactuam os Sindicatos que a convocação da empresa e o interesse do vigilante em trabalhar nos referidos eventos em dias de sua folga não invalidam ou descaracterizam as jornadas pactuadas nos contratos de trabalho, ante a raridade na prestação desses serviços, haja vista a quantidade de funcionários no quadro funcional de cada empresa, podendo a diária ser paga em espécie ou na folha de pagamento no mês subsequente, independente da sua jornada de trabalho mensal.

057
PÁGINA





PROCESO DE
EVALUACION DE
RISGO DE
CONTAMINACION



Parágrafo Quarto – O valor da remuneração do vigilante em trabalho intermitente deverá corresponder ao salário hora apurado nos termos das Cláusulas Terceira e Vigésima Nona e desta Convenção Coletiva.

Parágrafo Quinto – Se a empresa tomadora de serviços fornecer alimentação para os vigilantes alocados no evento, não será devido ticket ou Vale Refeição para o dia de trabalho pela empresa empregadora.

Parágrafo Sexto – A utilização do trabalho em regime de tempo parcial em instituições financeiras ou análogas fica restrita a rendições de intervalo intrajornada, sendo vedada sua utilização como jornada regular diária.

Parágrafo Sétimo – O pagamento referente a prestação de serviço em eventos será efetuado até o primeiro dia útil subsequente após a realização do serviço ou, para os vigilantes do quadro da empresa, o pagamento será juntamente com o salário do primeiro mês subsequente possível.

Parágrafo Oitavo - O vigilante com curso de formação, com a reciclagem em dia e com a CNV válida que não fizer parte do quadro da empresa poderá ser contratado especificamente para a atividade de vigilância de eventos, podendo ser remunerado por meio de transferência bancária/ Pix/ em espécie para o mínimo de 06 (seis) horas e um máximo de 12 (doze) horas, devendo também ser fornecido um lanche para alimentação, devendo ser efetuado ao vigilante até o primeiro dia útil subsequente após a realização do serviço.

Parágrafo Nono - Os Sindicatos Obreiro e Patronal deverão fiscalizar os eventos para garantir o cumprimento desta Convenção junto às empresas e aos vigilantes que estejam participando desta atividade.

Parágrafo Décimo - As empresas podem consultar o "banco de dados" do Sindicato Obreiro na contratação de vigilantes de fora do quadro para a atividade de vigilância de eventos.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - INTERVALO INTRAJORNADA

Nos termos do inciso III, do art. 611-A, da CLT as partes convencionam que o intervalo intrajornada, para jornadas superiores a 6 (seis) horas, poderá ser de 2h (duas horas), 1h (uma hora) ou reduzido a 30 (trinta) minutos. Na hipótese de inexistir o gozo ou em caso de concessão parcial, será indenizado o período suprimido, nos termos do artigo 71, §4º da CLT.

Parágrafo Primeiro - Após a sexta hora consecutiva de trabalho no dia, não sendo possível a concessão do intervalo para repouso e alimentação, o empregador ficará obrigado a remunerar em dinheiro, indenizando um percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor da hora de trabalho, não sendo considerado como hora extraordinária ou constituindo base para incidência de qualquer encargo trabalhista e previdenciário, conforme estabelece §4º, art. 71, CLT.

Parágrafo Segundo - Durante o intervalo previsto no caput desta cláusula, fica facultado ao vigilante permanecer nas dependências do local da prestação de serviço, caso tal fato seja uma



1000

Frankmarks Parade de Meis
La Comercial

[Handwritten signature]

opção deste, cujo período não será computado na duração do trabalho, por não constituir tempo à disposição do Empregador.

Parágrafo Terceiro - Aos Vigilantes em estabelecimento que exerçam atividades bancárias e/ou similares, dentro ou fora dos postos, será obrigatória a concessão do intervalo para repouso e/ou alimentação, iniciando às 11h e finalizando até as 15h.

Parágrafo Quarto - Em se tratando de atividade específica e na impossibilidade de conceder o total de 01h (uma hora) para repouso e alimentação, fica facultado à empregadora a concessão de meia hora ao vigilante bancário e/ou similar.

Parágrafo Quinto - As empresas se comprometem, nos termos da NR 24, a adequar as Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho, juntamente com seus tomadores de serviço, responsáveis pela estrutura física dos locais onde os vigilantes são lotados.

Saúde e Segurança do Trabalhador

Uniforme

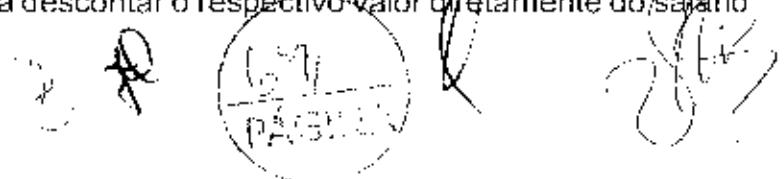
CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS UNIFORMES

As empresas se obrigam a fornecer gratuitamente aos empregados, os materiais de uso obrigatório, pessoal e exclusivo, conforme a função exercida, sendo no caso dos vigilantes, exigidos os discriminados abaixo:

- 02 (duas) camisas no ato da admissão, sendo renovado o fornecimento anualmente;
- 02 (duas) calças no ato da admissão, sendo renovado o fornecimento anualmente;
- 01 (uma) cobertura (quepe, gorro, ou boina) no ato da admissão, sendo renovado o fornecimento mediante análise técnica do posto de serviço;
- 01 (um) cinto no ato da admissão, sendo renovado o fornecimento mediante análise técnica do posto de serviço;
- 01 (um) apito no ato da admissão, sendo renovado o fornecimento mediante análise técnica do posto de serviço;
- 01 (um) calçado (sapato, coturno ou similar) sendo renovado o fornecimento anualmente.

Os empregados, por sua vez, se obrigam a conservar e limpar o uniforme recebido gratuitamente da empresa, sendo os únicos responsáveis pela sua limpeza e boa manutenção até a próxima troca; não havendo obrigatoriedade de nenhum tipo de lavagem específica para sua conservação.

Parágrafo Primeiro - O empregado indenizará, com base no §1º do art. 462 da CLT, a peça de uniforme, ficando a empresa autorizada a descontar o respectivo valor diretamente do salário





For more information, visit www.irs.gov
or call 1-800-829-1040



ou da remuneração, em caso de extravio, danos decorrentes de utilização indevida ou fora do serviço e não devolução quando da rescisão contratual ou substituição do uniforme cedido.

Parágrafo Segundo - A utilização do uniforme completo será restrito ao local de trabalho excluindo o seu trajeto de ida e volta ao trabalho, ficando o faltoso passível de advertências, suspensão e demissão por justa causa.

Parágrafo Terceiro – As empresas incluirão nas propostas comerciais os custos referentes ao cumprimento da Portaria nº 3.233/2012 DG/DPF e suas posteriores alterações e a Portaria nº. 191/2006/MTE, relativamente aos coletes à prova de balas.

CIPA – composição, eleição, atribuições, garantias aos cipeiros

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - DA CIPA

As empresas se comprometem a constituir as CIPAS, em conformidade com as instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho, nos estabelecimentos ou locais de obra nela especificados. (Exegese dos arts. 163, 164 e 165 da CLT)

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - COMISSÃO DE REPRESENTANTES

Em observância ao inciso VII, art. 611-A da CLT, resolvem os sindicatos vedar a criação das Comissões de Representantes nas empresas de segurança, ante a incontestável representação da categoria realizada pelo Sindicato Obreiro.

Acompanhamento de Acidentado e/ou Portador de Doença Profissional

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - ACOMPANHAMENTO MEDICINA DO TRABALHO

Os empregados afastados perante o INSS deverão comparecer a empresa portando histórico médico composto por exames, atestados/laudos médicos, parecer da perícia realizada no INSS, laudo de concessão ou não do benefício solicitado entre outras informações pertinentes sempre que solicitado pelo Setor de Medicina e Segurança do Trabalho da empresa para devido acompanhamento, no prazo de até 8 (oito) dias.

Parágrafo Primeiro: É obrigatório ao empregado que receber alta previdenciária apresentar-se a empresa no dia útil imediatamente subsequente a alta, recebendo protocolo de apresentação sob pena de ter o período de inércia considerado falta injustificada, podendo ser caracterizado o abandono de emprego.

12

Detlele Seguros y Reaseguros S.A.
Frankenmarka Parana de Melo
Avenida Comercial

13

14

Parágrafo Segundo: Caso o empregado tenha ingressado com recurso contra a alta previdenciária, deverá comunicar a empresa também no dia útil imediatamente subsequente a alta, que fornecerá contra recibo da referida comunicação, sob pena de ter o período de inércia considerado falta injustificada, podendo ser caracterizado o abandono de emprego.

Parágrafo Terceiro: Caso o empregado não labore durante o processamento do recurso/ação apresentado em face do INSS este deverá declarar de próprio punho ou por outro meio perante a empresa expressamente esta condição, eximindo-a do pagamento dos respectivos salários e demais consectários durante este período.

Parágrafo Quarto: Quando a empresa efetuar o encaminhamento previdenciário esta deverá cientificar o empregado do conteúdo da presente cláusula.

Parágrafo Quinto: O não cumprimento desta solicitação poderá arcar em punição administrativa conforme critérios e normas operacionais de cada empresa.

Parágrafo Sexto: Ficam as empresas autorizadas a ampliar o prazo de dispensa da realização do exame demissional em até mais 90 (noventa) dias, conforme preconiza o item 7.4.3.5.2 da NR 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

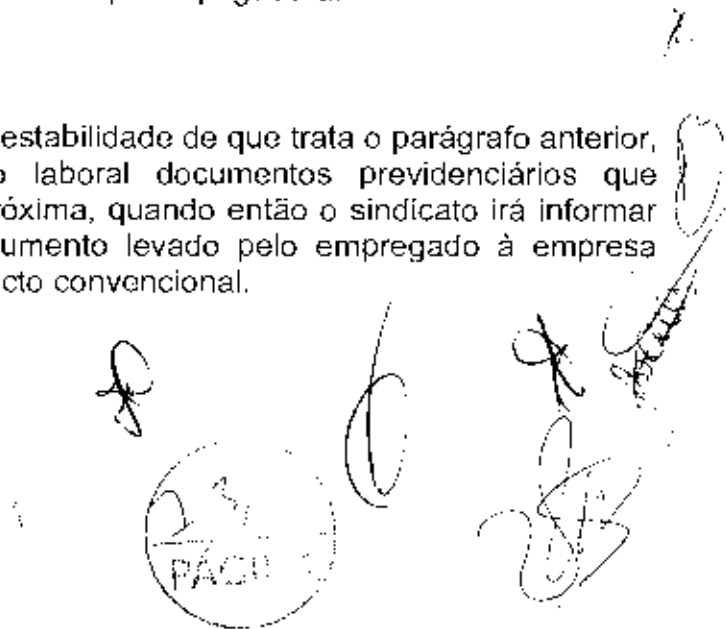
Parágrafo Sétimo: Fica o empregado obrigado a comparecer em local e horário previamente agendado, para a realização dos exames médicos ocupacionais, quando este for convocado por escrito e receber vale transporte, sendo que o não comparecimento do empregado, sem a devida justificativa ou prévia comunicação, sujeitará o mesmo ao desconto em sua folha de pagamento do valor correspondente à consulta.

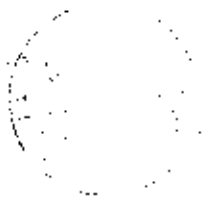
Parágrafo Oitavo: Tendo em vista a obrigação de lançamento dos eventos relacionados a doenças através do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), ante as obrigações impostas pelo INSS para encaminhamento dos afastamentos Previdenciários, especialmente no caso de soma de atestados de afastamento de saúde pela mesma enfermidade, os atestados apresentados pelos trabalhadores deverão conter obrigatoriamente a CID – Classificação Brasileira de Doenças, sendo que a falta da Classificação poderá prejudicar a concessão do benefício ao trabalhador.

Parágrafo Nono - Fica assegurada a estabilidade de 1 (um) ano a empregados que estejam com essa contagem de meses para perceber sua aposentadoria, salvo de causa a sua demissão com base no art. 482 ou haja perda do contrato pela empresa pagadora.

Parágrafo Décimo – Para fazer jus ao direito de estabilidade de que trata o parágrafo anterior, o empregado deve encaminhar ao sindicato laboral documentos previdenciários que comprovem a sua condição de aposentadoria próxima, quando então o sindicato irá informar mediante comunicado em conjunto com o documento levado pelo empregado à empresa contratante para ciência e cumprimento desse pacto convencional.

7.





Handwritten text at the bottom left, possibly a signature or address, including the words "Poznan" and "M 1-0".



Handwritten text at the bottom right, possibly a signature or name.

Parágrafo Décimo Primeiro – Vencido o ano de estabilidade e chegado o momento de aposentadoria, a rescisão do contrato de trabalho será realizada na modalidade acordo entre as partes, conforme estabelece o art. 484-A.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - ASSISTÊNCIA JURÍDICA E PSICOLÓGICA

As empresas prestarão assistência jurídica e psicológica aos seus empregados regidos por esta Convenção, nas seguintes condições:

Parágrafo Primeiro: Quando, em razão do desempenho de suas funções, praticarem atos que levem a responder Inquérito Policial ou Ação Penal, desde que fique provado, que o mesmo agiu em cumprimento do dever profissional.

Parágrafo Segundo: Nos casos de assalto a carros-fortes ou a postos de serviços.

Parágrafo Terceiro: Obrigação que trata este Caput cessará ao término do vínculo empregado/empregador.

Relações Sindicais

Liberação de Empregados para Atividades Sindicais

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - LIBERAÇÃO DE DIRETORES SINDICAIS

A empresa que possuir em seu quadro de funcionários, diretor com mandato sindical, de acordo com o art. 522, da CLT, fica obrigada a liberá-lo, no máximo dois dias por mês, sem que haja perda no salário ou computação de falta, desde que o pedido seja formulado pelo sindicato em documento, que deverá ser assinado pelo presidente da entidade ou seu substituto legal, mediante a apresentação prévia de cópia da ata de eleição e termo de posse, e suas sucessivas alterações, devidamente registradas em cartório (§5º, art. 543 da CLT).

Parágrafo Único – Caso a empresa tenha mais de um diretor em seu quadro funcional, a liberação, sem que haja perda no salário ou computação de falta, valerá para apenas um diretor, sendo os demais liberados sem qualquer ônus para a empresa. Quanto aos diretores liberados por carta, para prestar serviço integral ao sindicato, enquanto durar seu mandato, não haverá alteração em relação às situações já consolidadas.

Garantias a Diretores Sindicais

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - ESTABILIDADE DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO



[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

U.S. GOVERNMENT
PRINTING OFFICE
WASHINGTON, D.C. 20540



[Faint handwritten text]

Fica assegurada a estabilidade de 60 (sessenta) dias aos membros da comissão de negociação coletiva, que não detenham mandato-sindical, salvo justa causa ou perda do contrato pela empresa pagadora, conforme ata registrada em cartório nº 10. Ofício, mediante apresentação da comissão de negociação com no máximo de quatro integrantes por categoria (Vigilância Patrimonial e Transporte de Valores).

Contribuições Sindicais

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA AOS SINDICATOS

As empresas descontarão na folha de pagamento mensal, a título de contribuição associativa, o percentual de 2,5% do salário base dos empregados filiados do sindicato e dos demais que assim a autorizarem prévia, expressamente e por escrito, a qual será revertida em favor do sindicato profissional até o 5º dia do mês subsequente ao desconto.

Parágrafo Primeiro – O recolhimento de que trata essa cláusula poderá ser feito de duas formas: a) mediante depósito bancário identificado pela empresa em conta corrente fornecida pelo sindicato profissional, ou b) através de boleto bancário emitido pelo sindicato, na impossibilidade de envio à residência do empregado.

Parágrafo Segundo – Vencido o boleto bancário, serão acrescidos ao valor principal multa de 2% (dois por cento), e atualização monetária, sem prejuízo de possível protesto do boleto.

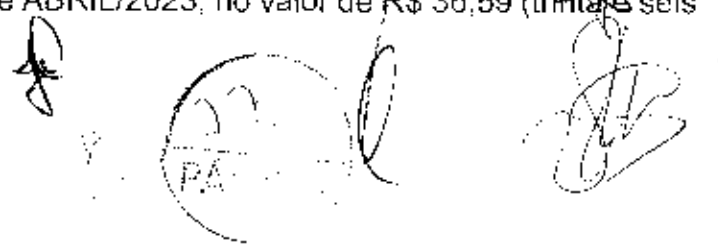
Parágrafo Terceiro – As empresas fornecerão ao sindicato obreiro a lista nominal de funcionários associados, bem como o valor total da contribuição para o devido preenchimento do boleto de que trata essa cláusula até o 7º dia útil de cada mês.

Parágrafo Quarto – Caso a empresa não envie a lista referida no parágrafo terceiro, o boleto será emitido tendo por base o último recolhimento efetivado pela empresa e pago ao sindicato, sendo os ajustes a maior ou menor realizados no mês subsequente.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL

Fica pactuado o desconto de 2,5% (dois e meio por cento) do salário base de todos os empregados abrangidos pelo instrumento coletivo, a título de contribuição Assistencial ou Negocial e será revertida em favor do SINDIVIGILANTE/SE.

Parágrafo Primeiro- O desconto da Contribuição Assistencial ou Negocial será efetuado pelas empresas nas folhas de pagamentos do mês de ABRIL/2023, no valor de R\$ 36,59 (trinta e seis





Flávio Marques Pereira de
Analista Comercial

reais e cinquenta e nove centavos), por vigilante, cujo repasse ao sindicato obreiro deverá ocorrer até o dia 10 do mês de MAIO de 2023.

Parágrafo Segundo- O desconto da contribuição assistencial ou negocial pactuada deverá ser autorizada expressamente em Assembleia Geral da categoria devidamente convocada para tal fim, restando ao trabalhador a condição do parágrafo seguinte.

Parágrafo Terceiro- O empregado que não concordar com o desconto no caput desta cláusula deverá comparecer a secretaria do SINDIVIGILANTE/SE ou empresa empregadora, para que possa, por escrito, desautorizar a contribuição, cuja cópia deverá ser encaminhada para as empresas juntamente com a comunicação que não mais procederá ao recolhimento da contribuição, ficando definido que o prazo para oposição será 90 (noventa) dias a partir do depósito do presente acordo coletivo, valendo o mesmo prazo para os novos empregados a partir da data de admissão.

Parágrafo Quarto- Fica resguardado o direito de a empresa descontar, de qualquer crédito que tenha que repassar ao sindicato obreiro, o ônus decorrente de qualquer ação que os empregados venham mover com relação à matéria relacionada nesta cláusula, inclusive honorários de advogados e custas processuais, não podendo ser objeto de questionamento pelo sindicato obreiro os valores decorrentes da decisão judicial ou administrativa que impuser a obrigação.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - PAGAMENTOS ASSOCIATIVOS PATRONAIS

Por deliberação da Assembleia Geral patronal e de acordo com o art. 8º, inciso III da Constituição Federal, fica instituído o pagamento de mensalidade associativa patronal conforme tabela abaixo a cada dia 10 (dez), aos filiados e para os demais que assim a autorizarem prévia, expressamente e por escrito, na qual o sindicato recolherá exclusivamente por meio de boleto bancário ou equivalente eletrônico, devendo ser encaminhado à sede da empresa para efetivo pagamento.

01 a 200 EMPREGADOS	RS 1.128,79
201 a 499 EMPREGADOS	RS 1.185,24
500 a 699 EMPREGADOS	RS 1.244,50
700 a 899 EMPREGADOS	RS 1.306,72
900 a 1000 EMPREGADOS	RS 1.372,06
ACIMA DE 1000 EMPREGADOS	RS 1.440,66

Parágrafo Primeiro – Também por deliberação da Assembleia Geral e de acordo com o art. 8º, inciso III da Constituição Federal, fica instituído o recolhimento em favor do SINDESP/SE, mediante guia de boleto bancário a ser fornecida por este, a CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PATRONAL.

Parágrafo Segundo - O valor total a ser pago por cada empresa será resultado do cálculo da multiplicação do número de vigilantes pelo valor de R\$ 4,00 (quatro reais), tomando por base o

10/10/10

2

10/10/10

10/10/10

Relatório de funcionários do e-social de dezembro de 2022, divididos em quatro parcelas vencíveis no dia 10 dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023.

Parágrafo Quarto – A Contribuição Confederativa será distribuída da seguinte forma:

I – 85% para o Sindicato;

II – 10% para a Federação;

III – 5% para a Confederação.

Parágrafo Quinto - O atraso no pagamento da contribuição supramencionada acarretará a incidência de multa de 2% do valor da contribuição, bem como juros de mora de 1% a.m a serem calculados até o efetivo pagamento dessa contribuição.

Parágrafo Sexto - Também por deliberação da Assembleia Geral e de acordo com o art. 8º, inciso III da Constituição Federal, fica instituído o recolhimento em favor do SINDESP/SE no valor de R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mediante guia de boleto bancário a ser fornecida por este, a título de CONTRIBUIÇÃO NEGOCIATIVA PATRONAL, a ser paga no último dia do mês em que a convenção for homologada.

Outras disposições sobre relação entre sindicato e empresa

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - LISTA NOMINAL DO SÓCIO

As empresas contempladas nesta Convenção Coletiva de Trabalho fornecerão, sempre que solicitadas formalmente pelo sindicato obreiro, lista nominal dos sócios, que contribuem com a entidade.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - DA COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA E ARBITRAGEM

Considerando as disposições da Lei 13.467/2017, art. 611 – A e com base na Lei 9.958/2000, fica criada a Comissão de Conciliação Prévia - CCP entre os Sindicatos signatários para que empregadores e trabalhadores possam celebrar acordo acerca de parcelas e direitos de natureza trabalhista, sendo que com base no parágrafo único do artigo 625-E da referida lei, o termo de conciliação é título executivo extrajudicial e tem eficácia liberatória geral, exceto quanto às parcelas expressamente ressalvadas.

Parágrafo Primeiro - Constitui objetivo da comissão formada, a solução dos conflitos individuais decorrentes das relações de trabalho, por acordo entre as próprias partes, com a intermediação dos sindicatos dos empregados e dos empregadores, através de seus



representantes conciliadores, sem a intermediação da Justiça do Trabalho ou qualquer outro órgão público.

Parágrafo Segundo - Fica estabelecido que o termo de quitação anual de obrigações trabalhistas (art. 507-B da CLT), que é uma faculdade dos empregados e empregadores, serão firmados na comissão de mediação, pelo Sindicato Laboral, com a anuência do Sindicato patronal, podendo ser atribuído taxas pelos serviços prestados.

Parágrafo Terceiro - O termo previsto no §2º discriminará as obrigações de dar e fazer cumpridas mensalmente e dele constará a quitação anual dada pelo empregado, com eficácia liberatória das parcelas nele especificadas.

Parágrafo Quarto - A presente Comissão também funcionará como Câmara de Arbitragem para os empregados enquadrados no art. 507-A da CLT, que percebam remuneração superior a duas vezes o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social e que em seus contratos de trabalho haja Cláusula compromissória pactuada com concordância do empregado em submeter seus litígios a essa Comissão, nos termos previstos na Lei 9307/96.

Parágrafo Quinto - Uma vez aprovada e firmada a presente Cláusula, as partes convenientes deste instrumento terão prazo de até 90 (noventa) dias para constituir e estatuir toda a organização, forma de funcionamento, estipulação de custos, regulamento e todas as demais medidas necessárias para o escoreito e pragmático funcionamento dos órgãos, institutos e departamentos criados.

Parágrafo Sexto - Acordam os sindicatos que as empresas abrangidas por essa convenção deverão submeter à rescisão do contrato de trabalho dos empregados com mais de 01 ano de serviço à homologação do Sindicato Profissional, de modo que o recibo de quitação da rescisão do contrato de trabalho poderá ser emitido conjuntamente ao termo de quitação de obrigações trabalhistas (art. 507-B da CLT), devidamente assinado pelo Sindicato Laboral, tendo eficácia liberatória das parcelas nele especificadas.

Parágrafo Sétimo: A homologação será realizada na sede do sindicato profissional em data e hora previamente agendada entre os sindicatos e as empresas, momento em que será procedida a competente anotação da rescisão havida, comprovante do pagamento das verbas rescisórias, e eventual entrega de guias necessárias, quando houverem.

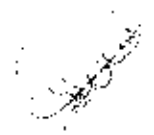
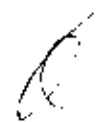
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - DA AUTONOMIA PARA FIRMAR ACORDO COLETIVO SINDIGILANTE X EMPRESA

Parágrafo Primeiro -- Decidem os sindicatos signatários que todos os acordos coletivos serão firmados perante a comissão de negociação da presente Convenção, com assinatura do Sindicato Laboral e anuência do Sindicato Patronal.

Parágrafo Segundo - Fica convencionado que quaisquer instrumentos coletivos firmados pelo Sindivigilante com quaisquer das empresas abrangidas pela Convenção, incluindo nestes Acordos Coletivos de Trabalho e seus Termos Aditivos, que estabelecerem condições sociais e



11
Análise de Engenharia de Materiais
Análise de Materiais
Analista de Materiais



econômicas divergentes das pré-estabelecidas nesta Convenção Coletiva, deverão contar com a participação na negociação e anuência expressa dessa Comissão de Negociação.

Parágrafo Terceiro – Tendo sido firmado Acordo Coletivo entre o Sindivigilante e qualquer outra empresa que altere o status quo firmado na presente Convenção, este se obriga a estender a todas as demais empresas de sua base territorial, as cláusulas sociais ou econômicas fixadas naquele instrumento.

Disposições Gerais

Aplicação do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

Sendo a Convenção Coletiva um pacto gerador de normas jurídicas e por força do art. 607 da CLT, a partir da homologação deste instrumento as empresas ficam obrigadas a incluírem em suas planilhas de formação de preços ou de reequilíbrio contratual cópia desta Convenção Coletiva de Trabalho para fins de reajuste obrigatório.

Parágrafo Primeiro - As empresas deverão, obrigatoriamente, apresentar em procedimentos licitatórios de órgãos públicos de administração direta ou indireta e concorrências privadas, certidões de regularidade e termos de quitação de obrigações trabalhistas, expedidas comissão de negociação dessa convenção, respectivamente, conforme base territorial.

Parágrafo Segundo – Consideram-se obrigações sindicais: **A)** Recolhimento da Contribuição Sindical (Profissional e Econômica); **B)** Recolhimento de todas as taxas e contribuições inseridas neste Instrumento e/ou aprovadas em Assembleias das Entidades para desconto dos empregados, mediante o envio da ata da Assembleia ao Sindicato Patronal.

Parágrafo Terceiro – A presente Cláusula tem o objetivo de resguardar o órgão/entidade/empresa contratante, para que este tenha a ciência de que as empresas participantes estejam em dia com suas obrigações sindicais. Não havendo a previsão da exigência das certidões no edital, permitirá às empresas licitantes, ou mesmo aos Sindicatos, impugnarem o processo licitatório.

Parágrafo Quarto - Para a obtenção da certidão, a empresa deverá comprovar, com antecedência e no ato do seu requerimento, sua regularidade no que tange às contribuições sindicais, cabendo à esta entidade a expedição do documento em até 48 horas do protocolo.

Parágrafo Quinto - Em decorrência dos estudos realizados para composição dos custos trabalhistas e previdenciários e da celebração do presente instrumento coletivo, as empresas de segurança privada, levando em consideração os vários tipos de postos de trabalho, terão dispêndio, em média, de 5% (cinco por cento), com reflexos diretos sobre os custos administrativos e operacionais dos contratos de prestação de serviços e funções abrangidas por esse instrumento, para o período de 01.01.2023 até 31.12.2023



[Handwritten signature and scribbles]

10/24/20

2

10/24/20

10/24/20

Parágrafo Sexto – As empresas utilizarão a planilha de formação de preços dos serviços de segurança e vigilância os custos e encargos discriminados na planilha em anexo, os quais tem por objetivo a garantia do provisionamento mínimo das obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias e indenizatórias, evitando assim a sonegação de direitos dos trabalhadores e enriquecimento ilícito e concorrência desleal entre as empresas.

Parágrafo Sétimo – Os valores apresentados na planilha de formação de preços anexada poderão ser majorados em função das peculiaridades de cada posto de serviço.

Parágrafo Oitavo - As empresas reconhecem a legitimidade e a representatividade dos Sindicatos Profissionais, como substituto processual, para fiscalização e propositura, em suas respectivas bases territoriais, de ações de cumprimento, podendo utilizar todos os meios processuais cabíveis, visando obrigar as empresas ao cumprimento da integralidade dos direitos dispostos nas leis e na presente norma coletiva em defesa de todos os empregados e ex-empregados legitimamente representados.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - VIOLAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA

Pactum as partes, que fica vedado, após convolar a respectiva Convenção Coletiva, ingressar judicialmente contra qualquer dispositivo integrante do mesmo, quer seja assistindo seus membros de forma individual ou ainda de forma coletiva, bem como por questões éticas se coobrigam seus assessores de igual forma não patrocinarem ações que envolvam discussões de validade de normas neste instrumento definidas.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo violação ou descumprimento contumaz das cláusulas estabelecidas na presente Convenção Coletiva de Trabalho, a parte infratora estará sujeita ao pagamento de multa diária correspondente a 1/30 (um trinta avos) do salário base da categoria de vigilante de posto, por vigilante atingido, que será revertido em favor do empregado prejudicado (sindicatos laboral e patronal), sendo ressalvadas as Cláusulas que já tenham multa específica ou previsão legal, desde que, constituído em mora o empregador, estabelecendo os direitos de defesa das partes.

Parágrafo Segundo - Como exceções em relação ao percentual acima previsto, aplica-se o percentual de 50% do equivalente ao piso do vigilante, por mês de descumprimento (caso recorrente), em relação as seguintes verbas:

- a) Atraso salarial;
- b) CAIXA DE ASSISTÊNCIA (Relatório de colaboradores ativos do e-social e pagamento);
- c) Rubricas da tabela salarial incorretamente pagas;
- d) Pagamento das férias até 20 meses após o período aquisitivo;
- e) Pagamento de 13º salário


13







[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

- f) Homologação da rescisão após 5 dias da data limite do seu pagamento.

Renovação/Rescisão do Instrumento Coletivo

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - ALTERAÇÃO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Os sindicatos pactuantes só poderão alterar a presente Convenção Coletiva mediante a aprovação da maioria absoluta das empresas participantes da presente negociação coletiva, bem como a quantidade de vigilantes prevista no estatuto sindical.

Outras Disposições

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - SESMT COLETIVO

Fica facultada às empresas a constituição de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT comuns ao do tomador dos serviços; bem como a constituição de SESMT comum entre empresas de mesma atividade econômica localizadas em um mesmo município ou municípios limítrofes; ou ainda a constituição do SESMT comum por empresas que desenvolvam suas atividades em um mesmo pólo industrial ou comercial, visando a promoção da saúde e da integridade do trabalhador da categoria nos seus locais de trabalho, em conformidade com o disposto nos itens 4.5.3, 4.14.3 e 4.14.4 da NR 4, do Ministério do Trabalho e Emprego.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA OITAVA - COLETA, USO E ARMAZENAMENTO DE DADOS

Em face da Lei n. 13709/18 e atos normativos dela decorrentes, os sindicatos convenientes fixam, conforme disposições contidas nos artigos 7º, inciso I, 11, inciso I, c/c 9º, § 3º, que os dados pessoais dos trabalhadores, tais como nome, CPF, endereço residencial, certificado de formação/reciclagem e todos os dados necessários para atender às normas e regras de segurança exigidas pelos tomadores de serviço e órgãos de controle trabalhista e previdenciário, operadora/administradora de benefícios, sindicatos laborais, curso de formação, polícia federal e outros estritamente ligados à atividade, poderão ser compartilhados sempre que necessário e quando autorizados por determinação legal, assim entendida largo senso, ou quando vinculados diretamente à relação mantida por sua empregadora e seus clientes, tendo em conta a atividade por ela exercida e as necessidades de segurança. Do mesmo modo, tocará aos seus empregados estrita observação de tal conduta, no exercício dos seus cometimentos funcionais, quando do acesso a dados de terceiros, direta ou indiretamente ligados à empregadora e/ou a sua atividade junto aos clientes tomadores de seus serviços.

f

89

PAGINA

25

[Handwritten scribble]

[Handwritten scribble]

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637

Parágrafo Primeiro – As empresas abrangidas por essa convenção, associadas ou não, são obrigadas a instituir em suas empresas a governança para aplicação das boas práticas que promovam o tratamento seguro de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

)

SANDRO ATAÍDE MOURA
Presidente
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DE SERGIPE

REGINALDO GONCALVES SILVA
Presidente
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA,
TRANSPORTE DE VALORES, ELETRÔNICA E SIMILARES DO ESTADO DE SERGIPE
SINDIVIGILANTE/SE

ANEXOS
ANEXO I - ATA SINDIGILANTE-SE CCT-2023

Anexo (PDF)

ANEXO II - TABELA REMUNERATÓRIA CCT 2023

Anexo (PDF)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

1982

SECRET
U.S. DEPARTMENT OF STATE
OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY
FOR PUBLIC AFFAIRS
WASHINGTON, D.C. 20520

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SE000136/2023
DATA DE REGISTRO NO MTE: 10/07/2023
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR036631/2023
NÚMERO DO PROCESSO: 13175.101228/2023-61
DATA DO PROTOCOLO: 10/07/2023

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 13175.100221/2023-21
DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 10/02/2023

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DE SERGIPE, CNPJ n.
07.693.953/0001-21, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). SANDRO ATAIDE MOURA;

E

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA TRANSPORTE DE VALORES, ELETRONICA E SIMILARES DO ESTADO DE SERGIPE SINDIVIGILANTE/SE, CNPJ n. 16.212.359/0001-62, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). REGINALDO GONCALVES SILVA;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva do Trabalho no período de 01º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de dezembro.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **vigilantes, seguranças pessoais privados, fiscais, vigilantes de escolta armada, vigilantes condutores de escolta armada, inspetores e supervisores das empresas de segurança, vigilância, agente de prevenção de perdas (CBO 5174-25), agente educacional (CBO 5153-25), das empresas de segurança patrimonial, formação de vigilantes e Segurança Eletrônica do Estado de Sergipe, bem como, os vigilantes das empresas que desenvolvem as referidas atividades de forma orgânica (art. 1º da Portaria 3233/12), ,, com abrangência territorial em SE.**

Salários, Reajustes e Pagamento

Reajustes/Correções Salariais

CLÁUSULA TERCEIRA - PISO SALARIAL

DAS ALTERAÇÕES REMUNERATÓRIAS PACTUADAS NA CCT 2023



Em cumprimento ao pactuado no §1º, Cláusula Terceira da Convenção Coletiva de 2023, a partir de 01.05.2023, o salário-base da função de vigilante será reajustado conforme percentual do salário mínimo pelo Ministério da Economia, bem como os demais itens dessa convenção de maneira linear. As empresas ficam obrigadas então a reajustar, no percentual de 1,38% (Um virgula trinta e oito

por cento) os itens individualmente relacionados abaixo, bem como cumprir o fiel pagamento da tabela remuneratória em anexo.

Parágrafo Primeiro – A partir de 01.05.2023, o salário-base da função de vigilante passará de R\$ 1.464,08 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos) para R\$ 1.484,28 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos); percentual de 1,38% (um ponto trinta e oito por cento) correspondente ao índice negociado em reunião das comissões de negociação, e autorizado nas assembleias no sindicato laboral e patronal.

FUNÇÃO	PISO
VIGILANTE PATRIMONIAL	R\$1.484,28
VIGILANTE PATRIMONIAL DE EMPRESAS ORGÂNICAS	R\$1.484,28
VIGILANTE DE ESCOLTA ARMADA	R\$1.814,87
VIGILANTE CONDUTOR DE ESCOLTA ARMADA	R\$1.953,98
SEGURANÇA PESSOAL PRIVADA	R\$2.456,68

Gratificações, Adicionais, Auxílios e Outros

Seguro de Vida

CLÁUSULA QUARTA - CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA

Conforme estabelecido na Lei 7.102/83, seu Decreto 89.056/83 e especificamente nos termos da Resolução nº. 439/2022, fica assegurado a todos os trabalhadores abrangidos por este instrumento normativo a manutenção da cobertura securitária indenizatória para os casos de morte natural ou acidental, invalidez, decorrente ou não de trabalho, sem ressalvas ou exclusões, com as seguintes condições:

1. O seguro de vida será contratado em nome do empregado, com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo o prêmio pago integralmente pelo empregador.



a) Em caso de morte por qualquer causa: 26 (vinte e seis) vezes o salário base percebido pelo empregado no mês anterior;

b) Invalidez permanente, total ou parcial, por acidente do segurado: 52 (cinquenta e duas) vezes o salário base percebido pelo empregado no mês anterior;

§ 1º No caso de inobservância da norma prevista nesta cláusula, as empresas se obrigam ao respectivo pagamento indenizatório, na ocorrência das hipóteses e nos valores fixados, devidamente **atualizados monetariamente**.

§ 2º O benefício tratado nesta cláusula será concedido ainda que o evento (sinistro) não tenha ocorrido durante ou em razão do serviço.

§ 3º Na ocorrência de fato ensejador de indenização ao empregado, a indenização do seguro de vida previsto na cláusula "SEGURO DE VIDA" desta Convenção Coletiva de Trabalho, independentemente de sua natureza, será compensada nos valores indenizatórios arbitrados em juízo, determinados em respeito à responsabilidade civil prevista no art. 927 do Código Civil.

Contrato de Trabalho – Admissão, Demissão, Modalidades

Estágio/Aprendizagem

CLÁUSULA QUINTA - DO CUMPRIMENTO DA COTA DE APRENDIZAGEM

Considerando a obrigação legal da reserva de cargo de jovem aprendiz, em relação ao disposto nos artigos 92, inciso XVII e, artigo 116 da Lei nº. 14.133/21 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES), bem como o Decreto nº 9.579/18, Lei Federal nº 10.097/00 que altera a CLT, a contratação dos menores aprendizes dar-se-á nos seguintes termos:

§ 1º As empresas estarão obrigadas a empregar e cumulativamente matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem jovens aprendizes, respeitando a margem de obrigatoriedade imposta por lei, equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento cujas funções demandem formação profissional, nos termos do art. 429 da CLT e art. 51 do Decreto nº 9.579/18.

§ 2º Para o cálculo da porcentagem, as frações de unidade serão consideradas número inteiro, hipótese que permite a admissão de aprendiz.

§ 3º Para o cálculo da porcentagem, retira-se as funções que não demandem de formação profissional e intermitentes.

§ 4º Serão isentas de cumprimento da cota de aprendizagem as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 56 do Decreto nº 9.579/18.

JS

95
SACOMA

Handwritten signatures and initials.

§ 5º A alíquota da contribuição ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço corresponderá a 2% (dois por cento) da remuneração paga ou devida, no mês anterior, ao aprendiz, nos termos do disposto no § 7º do art. 15 da Lei nº 8.036/90.

§ 6º As férias do aprendiz coincidirão, preferencialmente, com as férias escolares, vedado as empresas estabelecer período diverso daquele definido no programa de aprendizagem, de acordo com o art. 68 do Decreto nº 9.579/18.

§ 7º É assegurado ao aprendiz o direito ao benefício previsto na Lei nº 7.418/85, que institui o vale-transporte.

§ 8º O contrato de aprendizagem profissional se extinguirá no seu termo ou ainda, antecipadamente, nas seguintes hipóteses, previstos no artigo 432 da CLT e artigo 71 do Decreto nº 9.579/18.

§ 9º A seleção dos aprendizes priorizará a inclusão de adolescentes e jovens matriculados na educação básica, que integrem famílias que sejam beneficiárias do Programa Auxílio Brasil cadastradas no CadÚnico ou pessoas com deficiência, bem como adolescentes usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SISAE) e (SINASE) e usuários do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas (SISNAD), conforme previsto no art. 429, §§ 1º e 2º da CLT, não sendo restrita a contratação apenas destes, a fim de que seja integralmente cumprida a cota.

§ 10 O contrato de aprendizagem profissional será do período de 12 (doze) meses ou, caso existente, prazo idêntico de contratos firmados com o tomador de serviços, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo contratual e anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, respeitado o prazo máximo de quatro anos.

§ 11 O tempo de deslocamento do aprendiz entre as entidades e as dependências do tomador onde se realizará a aprendizagem profissional não será computado na jornada diária.

§ 12 As empresas devem incluir nos seus orçamentos e planilhas de custo o valor mensal mínimo de R\$ 59,45 (cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a média dispendida por jovem aprendiz, a qual será multiplicado pela quantidade de empregados previstas no orçamento/contrato;

§ 13 Serão objeto de revisão os contratos firmados, os quais deverão ser aditivados para inclusão do quanto disposto nessa cláusula;

§ 14 Caso a empresa não inclua em seus novos orçamentos o quanto previsto no item 1, do parágrafo quarto, desta cláusula, o contratante fica autorizado a desclassificar sua proposta de preços por descumprimento de norma coletiva, e eventual contratação será considerada irregular autorizando os sindicatos a informar aos órgãos competentes para fiscalização da contratada e tomador dos serviços, para cumprimento da legislação de regência.

Associação Comercial
de São Paulo - Associação de
Empresários - Associação de
Artesãos Comerciais

10

Associação

)

SANDRO ATAÍDE MOURA
Presidente
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DE SERGIPE

REGINALDO GONÇALVES SILVA
Presidente
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA
TRANSPORTE DE VALORES, ELETRÔNICA E SIMILARES DO ESTADO DE SERGIPE
SINDIVIGILANTE/SE

ANEXOS
ANEXO I - ADITIVO - TABELA REMUNERATORIA

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO II - ATA SINDIVIGILANTE

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.



A collection of handwritten signatures and scribbles, including a large signature that appears to be "Sandro Ataide Moura" and other illegible marks.

17-2-2024

0

17-2-2024
17-2-2024
17-2-2024

0

TABELA DE REMUNERAÇÃO - 2023
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 2023/2023

CÁLCULO DE REMUNERAÇÃO - VALOR HORA PARA VIGILANTE

Discriminação	Valor Unitário	44h Sem.	12h Noturnas (15 dias)	12h Noturnas (16 dias)	12h Diurnas (15 dias)
1 Salário Base	1.484,28	1.484,28	1.484,28	1.484,28	1.484,28
2 Adicional de Periculosidade (30%)	445,28	445,28	445,28	445,28	445,28
3 Adicional Noturno (20% sob Hora)	1,75		183,75	196,00	
4 Adic. Hora Noturna Reduzida (15 dias)	14,41		216,15		
5 Adic. Hora Noturna Reduzida (16 dias)	14,49			731,84	
6 DSR sobre Adic. Noturno *			36,75	39,20	
7 DSR sobre Adic. H. Noturna Reduzida *			43,23	46,37	
Total das Remunerações		1.929,56	2.409,44	2.442,97	1.929,56

Tabela dos Benefícios convenccionados					
1 Prêmio pelo Trabalho Noturno	48,35		48,35	48,35	
2 Vale Alimentação (Valor Líquido)	71,88	481,36	378,20	350,08	378,20
3 Intra jornada Diurna	13,16				197,40
4 Intra jornada Noturna (15 dias)	14,41		216,15		
5 Intra jornada Noturna (16 dias)	14,49			231,84	
Soma dos Insumos		481,36	592,70	630,27	525,60

Valor Total (Remuneração + Verbas Sem Incidência)	2.410,92	3.002,14	3.073,24	2.455,16
--	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

Caixa Assistencial	60,00	60,00	60,00	60,00
---------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------

419
PÁGINA

[Handwritten signatures and scribbles]



Região de Integração e Desenvolvimento
de Pernambuco, Paraíba e Alagoas
Sua Loja Comercial





Gravador IP de 128 canais

- » Compatível com LPR
- » Compatível com Contagem de Pessoas
- » Compatível com Mapa de Calor
- » 2 interfaces de Rede
- » 2 saídas HDMI
- » Hot-Swap

RAID

8 BAYES DE ARMAZENAMENTO

8

ARMAZENAMENTO

12 MP

RESOLUÇÃO

12 MP

RESOLUÇÃO

12 MP

RESOLUÇÃO

O NVD 70128 é um gravador de alta capacidade, compatível para até 128 câmeras e 8 HDs de até 14 TB cada. Esse equipamento é compatível com as inteligências de vídeo das câmeras LPR, contagem de pessoas, mapa de calor, reconhecimento facial e a busca forense que facilitam o monitoramento.

Especificações técnicas

Sistema

Processador principal

Microprocessador industrial embarcado

Sistema operacional

Linux® embarcado

Operação

Interface Web ou Local

Áudio e vídeo

Entradas de câmera IP

128 canais

Entrada de áudio

1 canal, RCA

Saída de áudio

1 canal, RCA

Áudio Bidirecional

Sim

Handwritten notes and signatures, including a circular stamp with a logo and the text "100 701 (2017-10-10)".

Handwritten signature or initials.

Handwritten signatures and notes at the bottom right of the page.

Inteligência de vídeo pela câmera

Capacidade

24 canais utilizando câmeras com Inteligência de Vídeo embarcada

Busca

Busca por canal, tempo e tipo de evento

Reconhecimento facial pela câmera

Capacidade

24 canais utilizando câmeras com Reconhecimento Facial embarcado

Busca de atributos faciais

Até 8 atributos faciais, Inace, Uso de óculos, Expressão, Uso de máscara, Rosto facial

Deteção inteligente pela câmera

Capacidade

12 canais utilizando câmeras com Deteção inteligente embarcada

Busca

Busca por classificação de ano (Número de veículos)

Contagem de pessoas pela câmera

Capacidade

24 Canais utilizando câmeras com Contagem de Pessoas embarcada

Análise forense pela câmera

Capacidade

12 canais por câmera que possuem deteção de pessoas, veículos, motos e ciclistas embarcada

Classificação de objetos

Pessoas: Vestimenta (Cor da vestimenta, Calça, Cor do calça, Chapéu, Moletim, Cinto, Óculos, Gabina, etc.)

Veículos: Número de placa, Cor, Modelo, Tipo, Luminária, Cor do para-choque, Corrente, Ligeira e quanto de gás, Cinto de segurança, Bagagem

Moto e bicicletas: Modelo, Cor, Número de passaporte, Capote etc.

Leitura de Placas pela câmera

Capacidade

8 canais utilizando câmeras com Leitura de Placas embarcada

Análise comportamental pela câmera

Capacidade

32 canais utilizando câmeras com Análise Comportamental embarcada

Busca por eventos

Busca por classificação de áreas (Deteção de queda, Deteção de aproximação, Deteção de número máximo de pessoas, Deteção de Queda de objeto, Detecção de violência)

Outras inteligências pela câmera

Suporte as inteligências

Mapa de calor, Deteção de movimento, Mapa de multíplos

Suporte a rotatório de inteligências

Mapa rotatório, Deteção rotatório, Deteção de movimento, Deteção de veículos, Deteção de pessoas, Análise comportamental, Inteligência de vídeo, Reconhecimento facial, Deteção de faces, Contagem de pessoas


Plataforma integrada



Capacidade	9 canais
Visualização do dispositivo	
Saídas de vídeo	2 x DVI, 1 VGA
Resolução da saída de vídeo	- DMI17-1024x768, 800x600, 1024x768, 1280x1024, 1280x720, 1024x768 VGA1 - 1920x1080, 1280x1024, 1280x720
Visualização multitela	Princípio tela: 1/4/8/9/16/25/36/49 canais Segunda tela: 1/8/9/16 canais
Ícones exibidos no OSD	Mostra do canal, Data e hora, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação
Canais em visualização simultânea em Stream Principal	2MP (30 FPS) - 16 canais
Quantidade de streams suportados de uma mesma câmera	2 (um principal e um extra), podendo ser configurados no menu Encoder
Planificação de Fisheyes	Posso
Gravação	
Compressões	H.265+/H.265/H.264+/H.264/H.264P
Resoluções	12MP, 8MP, 6MP, 5MP até 15 fps para gravação de 128 canais 4MP, 3MP, 1080P, 1.5MP, 720P, D1 todos em até 30 fps para gravação de 128 canais
Taxa de gravação	334 Mbps
Bit rate por canal	16 kbps - 20 Mbps
Modo de gravação	Manual, Agendado (frequência e duração), Detecção de movimento, Alarme e Parado
Intervalo de gravação	1 - 120 min (Padrão: 60 min) Pre-gravação: 1 - 30 segundos Pós-gravação: 10 - 300 segundos
Formato de vídeo	MPEG-4/AVI
Reprodução de gravações	O produto possui um menu no qual é possível verificar as gravações através de Índice de tempo e busca por data e hora
Deteção de vídeo e alarmes	
Ações configuráveis por evento	Gravação, PTZ, Tour, Saída de alarme, Notificação de Vídeo, Fuzil, buzzer e mensagem na tela
Deteção de Movimento	Sim, com até 306 zonas (22x18)
Perda de vídeo	Sim
Mascaramento da câmera	Sim
Entradas de alarme	16
Alarme de anomalias	Câmera offline, Entrada HD, HD cheio, Conflito de IP, Conflito de MAC, Conflito B conectado, Anomalia de segurança de rede
Saídas de relé	4, N/A (Não configuráveis)



103



Reprodução e gravação

Playback simultâneo	1/4/9/16
Modos de busca	Data e hora. Atividade. Inteligência de vídeo. Data e hora de movimento de vídeo fixado (estabelecida nos segundos).
Funções no playback	Reproduzir, Parar, Avançar, Voltar, Avanço Rápido, Avanço Lento, Pausa, Ativar e Desativar Anterior, Primeira câmera, Câmera anterior, Tela Cheia, Backup, Zoom Digital.
Modos de backup	Digipos (via CoS/Rede) e no disco rígido SATA.
Rede	
Interfaces	2 portas RJ-45 (10/100/1000 Mbps)
Throughput de rede	768 Mbps, 584 Mbps de entrada e 584 Mbps de saída
Portas PoE	Não possui
Protocolos de rede	HTTP, HTTPS, FTP, IPV4, IPV6, DHCP, DHCPv6, RISE, UDP, SMTP, NTP, C-PCR, DNS, Filter IP, PPPoE, PPTN, P2P, TruSight e de especificações (suporta pesquisa por dispositivos com protocolo N-HTTP) - Intelbras, Class. 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11 e 12
Número máximo de usuários	128 usuários, sendo que as suas imagens se limitam a 200 MB/mês
Interoperabilidade	Onvif (perfil T/S/G), SDK, CGI
Compatibilidade com softwares	Defenso IA

Armazenamento

HD Interno	1 HDD SATA I (de até 14 TB cada)
eSATA	1
RAID	0, 1, 5, 6 e 10
Interfaces auxiliares	
USB	4 portas (2 no painel traseiro e 2 USB 3.0, 2 no painel frontal e 2 USB 2.0)
RS232	1 Porta para conexão com PC ou Video Controladora
RS485	1 Porta para controle de Speed Dancer

Acesso remoto

Passo: Uma interface remota que pode ser acessada via browser, com funções de visualização, reprodução e gravação, configuração do sistema, backup de arquivos e visualização de registros, e possível acesso a informações de vídeo do navegador Internet Explorer. Também é possível acessar a interface web de gravação através do navegador. Também é possível acessar a interface web de gravação através do navegador. Também é possível acessar a interface web de gravação através do navegador. Também é possível acessar a interface web de gravação através do navegador.

Outros

Alimentação	Volta interna, 100-240 Vac, 1.7A, Hz variável, de tensão variando de 100-240V
-------------	---

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Fonte redundante

Redundância de fonte interna, ou seja, apresenta um sistema que se a fonte principal falhar, a fonte substituta assume as capacidades de fornecimento de energia para o aparelho. Essa tecnologia implica em nenhum dano, perda de caso haja falha em uma das fontes.

Hot Standby N+M

Possui Hot Standby N+M, onde apresenta um sistema que se o gateway principal falhar, o backup assume imediatamente para garantir que nenhum dado seja perdido.

Consumo

- 200 W (sem HDs)

Condições de funcionamento

-10 °C a 55 °C / 0 a 90% umidade

Condições de armazenamento

-20 °C a 70 °C / 0 a 90% umidade

Dimensões (LxPxA)

70 x 444 mm x 275mm x 150mm

Peso líquido

5,7 kg (sem HDs)

Instalação

Instalação em rack de 19" possui kit para fixação

Conteúdo da caixa de acessórios

2 On-Bus para instalação em Rack 19" e perfis/uses para fixação

32 parafusos para instalação de HDs

8 Suportes para 1-D

2 Chaves

2 Cabos de força

6 Cabos SATA

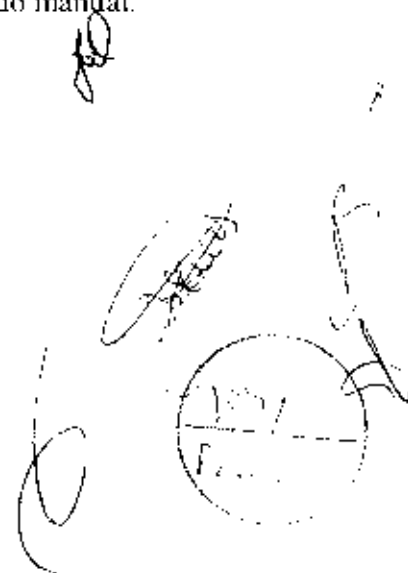
4 Ferritas para aterramento local

1 Mouse

1 Guia de instalação

Observações:

Para utilização de linha e cerca virtual é necessário considerar as características do cenário de aplicação, ambientes com baixa iluminação, condições climáticas adversas, obstruções entre outros fatores podem afetar o desempenho do algoritmo. Para mais informações, consulte a página 78 do manual.





100

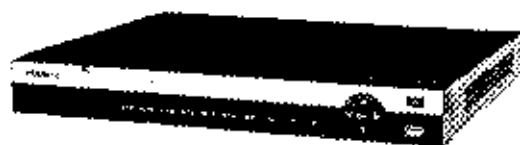
100

100

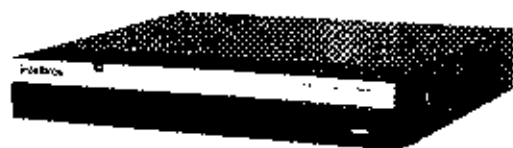
NVD 3308-P e NVD 3316-P

Gravador digital de vídeo em rede

Os NVRs da série 3000 Intelbras são um reforço que extrai o desempenho máximo das câmeras em projetos de CFTV IP. Disponíveis nas versões com e sem PoE, possuem além da altíssima resolução (4K), criptografia de áudio e vídeo e compressão de vídeo H.265+, recursos que geram mais eficiência e menos tráfego na rede. Os gravadores da série 3000 têm alta capacidade de armazenamento para garantir a gravação dos vídeos mais importantes. Possuem também suporte aos principais protocolos do mercado, como o RTMP, que possibilita fazer transmissões ao vivo. Tudo isso e muito mais com fácil instalação, custo-benefício vantajoso e a confiabilidade que só a Intelbras proporciona.



- » NVD 3308-P para até 08 câmeras IP
- » NVD 3316-P para até 16 câmeras IP
- » Modelos com 8 ou 16 portas PoE
- » Suporte a recebimento de eventos de Inteligência de câmeras IP
- » Reconhecimento automático das câmeras IPs com protocolo Intelbras-1
- » Suporta câmeras IP com resolução até 4K
- » Compatível com tecnologia H.265+ e H.265
- » Acesso facilitado a aplicativo e softwares via Intelbras Cloud
- » Criptografia de áudio e vídeo (LGPD)
- » Modelos com suporte a 1 e 2 HDs SATA



Handwritten mark

Handwritten signature and notes

Especificações técnicas

	NVD 3308-0	NVD 3316-0
Sistema		
Processador principal		Integrado de alta performance
Sistema operacional		Linux embarcado
Entrada de vídeo		
Supporto para camêras II	0	1
Protocolos suportados		A.P., 2KAS, 1 e Onvif PoE II
Supporto a fluxos de vídeo simultâneos (streaming de uma mesma câmera)		2
Supporto a câmeras de outras marcas ¹		Onvif PoE II
Áudio		
Entrada de áudio	Carac. com conector de tipo RCA (15K Oh)	
Saída de áudio		1 canal com conector de 1 pin RCA (15K Oh)
Supporto a fluxos de IP com áudio	0	10
Compressão de áudio suportada		G.711, AAC e PCM
Visualização		
Tipos de vídeo		1 HDMI e VGA
Resoluções suportadas no monitor HDMI 1		640 x 210, 1920 x 1080 (16:9), 1920 x 1080 (16:9) + 720
Resoluções suportadas no monitor HDMI 2		Não possui
Resoluções suportadas no monitor VGA 1		640 x 480, 1280 x 1024, 1280 x 720
Resoluções suportadas no monitor VGA 2		Não possui
Conjuntamente, máximo número de cabos HDMI-VGA		1 conexão / 10 canais
Abstração de movimento	1, 4, 8 e 9	1, 4, 8, 9 e 15
Resoluções suportadas na visualização	8MP (8K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD) (1080p), 1MP (720p) (C, L, H)	

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

	NVD 3308-P	NVD 3316-P	
Canais em visualização simultânea	8 MP (4K) 4 MP 4 MP 5 MP 2 MP (Full HD/1080p) 1.3 MP 720P	1 canal 1 canal 2 canais 2 canais 3 canais 5 canais 8 canais	1 canal 1 canal 2 canais 2 canais 2 canais 6 canais 10 canais
Máscara de privacidade		Até 1 por canal	
Zona digital		Sim	
Controle de acesso de usuário/permísões de acesso ao sistema		Sim	
Suporte a blind cache (camera fisheye)		Não possui	
Quantidade de planificações simultâneas		Não possui	
Gravação			
Compressão de vídeo/áudio		H.265/H.265+ / H.264/H.264+	
Resoluções de gravação suportadas		8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1 e CIF	
Taxa de frames suportada para gravação por resolução		8MP (4K): 5MP, 4MP, 3MP, 2MP (Full HD/1080p), 1MP (HD/720p), D1 e CIF todos em até 30 FPS	
Taxa de bit rate suportada para gravação		128 Mbps. A soma do bit rate configurado nas câmeras não deve ultrapassar este valor (recomendamos utilizar até 80 Mbps para o stream principal e até 40 Mbps para o stream extra)	
Eventos/configurações para gravação		Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo, todos configuráveis por agenda	
Configuração de duração / pré-gravação / pós-gravação		1-120 minutos (podido: 60 minutos) / 1-30 segundos / 10-360 segundos	
Prioridade para configuração da gravação		Manuais Detecção de vídeo e Alarme > Agenda	
Eventos que podem ser configurados por detecção de movimento		Gravação de vídeo, email, POP, buzzer e notificação por mensagem de gravação	

Inteligências de vídeo

Suporte a relatórios e gravação de inteligências de vídeo, suporte à analíticas de vídeo enviados através das câmeras IP como: Mapa de Calor, Contagem de Pessoas e Leitura de Placas.

Inteligências de vídeo embarcadas

Inteligência de vídeo embarcada no gravador

Sim, possui

Smart track

Não possui

PIV

Controle PIV através de protocolo TCP/IP para câmeras digitais IP que utilizam protocolo Intelbras

Inteligências de vídeo Recebidas

Reconhecimento facial	4	7
Inteligência de vídeo	8	8
Detecção de placas	8	8
Deteção de objetos	8	12

Reprodução e backup de gravações

Resolução simultânea	Até 8 canais	Até 16 canais
5MP (1K-16FPS)	7 canais	7 canais
5MP (25FPS)	3 canais	3 canais
4MP (25FPS)	4 canais	4 canais
4MP	5 canais	5 canais
Capacidade de armazenamento em rede	2MP (100h)	8 canais
	4MP (100h)	8 canais
	5MP	8 canais
	720p	8 canais

* Capacidade máxima de armazenamento em rede depende da configuração de rede, velocidade de rede e desempenho de disco. Para obter mais informações, consulte o manual de usuário. Informações através de um aplicativo Intelbras para reprodução nos canais suportados.

Modelo e série	Data e hora com precisão de segundo e detecção de eventos (movimento, eventos)	
Funções no player	Reproduzir, para, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, avanço seguinte, avanço anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, zoom digital, abstrair, salvar e de backup, zoom digital	
Modos de backup	Dispositivo USB (com sistema de arquivos em FAT32, NTFS e outros de interface web)	
Busca automática de gravações em cartão SD após quebra de conexão	Não possui	
Rede		
Port: Ethernet	1 porta RJ45 (10/100Mbps)	1 porta RJ45 (10/100/1000Mbps)
Funções nas portas Ethernet	Simplex	
Porta PoE	4 portas PoE (30W total)	16 portas PoE (80/30W)
Fuente de alimentação PoE	Fonte alimentada por 72W (potência máxima de saída: 48W)	Porta de alimentação 12V (potência máxima de saída: 15W)
Distância máxima baseada em cabo CAT5 (PoE)	100 metros	
Funções de rede	HTTP, HTTPS, RTSP, RTMP, RSTP, UDP, UPnP (suporte de descoberta), FTP, DNS, DHCP, DHCP, DHCP, ITR, STP, E-mail (SMTP), SNMP, Multicast, IGMP, PPTP, DLDP entre outros.	
Throughput de rede	300 Mbps	700 Mbps

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

	NVD 3300-P	NVD 3316-P
Entrada de banda	80 Mbps	160 Mbps
Saída de banda	60 Mbps	80 Mbps
Conexões remotas	1/8 usuários simultaneamente (O limite de banda de saída deve ser considerado)	
Cliente DDNS	DynDNS™, No-IP® e Intelbras DDNS	
Acesso por smartphones	OS (iPhone® / iPad™) e dispositivos Android*	
Armazenamento		
Disco rígido interno†	1 porta padrão SATA	2 portas padrão SATA
Opcões de armazenamento	Consulte o documento lista de Capacidade e Compatibilidade de HD em www.intelbras.com.br para mais informações	
Gravamento de espaço em disco	Gravação simples por eventos ou regular	
Modos de HD	Tecnologia deibernação do HD, alarme de falha e alarme de espaço insuficiente	
Conexões auxiliares	Leitura/gravação, semântica, leitura	
Porta USB	1 no painel traseiro USB 2.0, 1 no painel frontal USB 3.0. Pode-se utilizar simultaneamente	
Porta Serial	Não possui	1 porta RS232 para comunicação com PC
Entrada de áudio bidirecional		1 canal, RCA
Saída de áudio bidirecional		1 canal, RCA
Entradas de alarme	Não possui	4
Saída de alarme	Não possui	2
e-Stop		Não possui
Suporte ao Multibox Intelbras		Não possui
Suporte a mesas operadoras Intelbras (V1N 2020)		Sim
Grandezas		
Alimentação de disponívem	48Vdc/48Vdc, 2A/1P1A	AC 100V - 240V 50Hz - 60Hz 2,5 A
Consumo		< 10W (sem HD)
Proteção contra surto de tensão		5m
Condições de ambiente		0°C - +55°C, 0-100% de umidade
Acondicionamento		instalação em mesa ou haste de rack
Tamanho (L x A x P)	Compact 1U - 260 x 242 x 44,6mm	1U - 375 x 300 x 166mm
Peso (sem HD)	0,9 kg	2,7 kg
Ventilação interna	Passiva	Passiva
Garantia	1 ano de garantia	

Handwritten notes and signatures:
 7
 [Signature]
 [Signature]

A Intelbras garante o funcionamento das câmeras que utilizam protocolos Intelbras. Consulte o manual para obter informações sobre protocolos de terceiros.

Considerando uma taxa de frames de 30 FPS. A visualização será em stream para, por no máximo de cinco segundos, enquanto o resumo dos canais será exibido em uma tela.

Em um dispositivo se ativado o protocolo Intelbras, é possível uma ação com o dispositivo remoto. O processamento das inteligências de vídeo e áudio é executado exclusivamente pela câmera, e garante assim a qualidade para receber as respostas geradas e manter as ações programadas. Para isso, utilize o Apêndice Especial - Inteligências de vídeo.

A soma das potências em todos os pontos não deve ultrapassar o valor especificado, porém, em uma porta PoE individualmente não se deve ultrapassar 25.5W.

Considerando o uso de cabos CAT5e, com uso de cabo para 24AVG, o ponto certifique-se pelo fabricante do cabo.

Para cálculo de capacidade de armazenamento, utilize a ferramenta Calc do de HD disponível em www.intelbras.com.br.

Obs.: Para o máximo aproveitamento do sistema, é necessário garantir o funcionamento da rede em conformidade com protocolos INTELBRAS, que incluem o protocolo de áudio G711 e AAC.

Obs.: O NVR pode ser configurado para sistema aberto e usado no canal nos canais gravados. Informações mais detalhadas podem ser encontradas pelo manual de usuário do vídeo para o NVR.

Obs.: Ao utilizar o equipamento com os modelos de câmeras Intelbras VPCB1M, VPBX1M, VPCB1MIRV1, VPCB2MIRV1 e VPBX2M consulte o manual para informações referentes à compatibilidade de função entre os dispositivos.

Android é uma marca registrada do Google, Inc. iPhone e iPad são marcas registradas do Apple Inc. Linux é uma marca registrada do Linux Torvalds.

Seção dos produtos



Vista traseira NVD 3306-4



Vista traseira NVD 4311-4

Handwritten signature





Câmera IP

- » Resolução 2 megapixels (1080p)
- » Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af)
- » IR de 30m
- » ROI (Região de Interesse)
- » Índice de proteção IP67

FullHD
1080p
RESOLUÇÃO

30 m
ALCANCE IR

H.265
CONVERSÃO DE CÓDIGO

PoE
ALIMENTAÇÃO ATIVA

IP67
ÍNDICE DE PROTEÇÃO

As VIPs Intelbras são câmeras de segurança para sistemas de monitoramento e vigilância por vídeo IP. Podem ser utilizadas com os sistemas de CFTV Intelbras, para um sistema de monitoramento seguro, estável e integrado. Sua instalação e gerenciamento podem ser feitos através de interface web de forma rápida e fácil.

Especificações técnicas

VIP 1230 B G2

VIP 1230 D G2

Sensor de imagem

1/2.7" 2 megapixels CMOS

Obturador eletrônico

Automático
Manual: 1/3s ~ 1/100.000s

Pixels efetivos

1920 (H) x 1080 (V)

Iluminação mínima

0,1 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRF)
0 lux/F2.0 (IR ligado)

Relação sinal-ruído

>50 dB

Controle de ganho

Automático/ Manual

Balanco do branco

Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado

Compensação de luz de fundo

3LC/ HLC/ DWDR (60dB)

Perfil Dia & Noite

Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco

Handwritten signatures and marks.

Modos de vídeo

Automático (ICR) / Colorido / Preto e Branco

Deteção de vídeo

Até 4 regiões de deteção

Lente

Distância focal

3.6mm

2.8 mm

Abertura máxima

F2.0

Ângulo de visão

H: 82° / V: 45°

H: 102° / V: 55°

Tipo de lente

Fixa

Alcance IR

30 metros

IR inteligente

Sim

Comprimento de onda LED IR

850 nm

Tipo de montagem

Montada em placa

Vídeo

Quantidade de streams

2

Compressão de vídeo

H.264 / H.264B / H.264H / H.265 / MJPEG

Compressão Inteligente

Sim

Resolução de imagem

2MP (1920x1080) / 16:9

1.3M (1280x960) / 4:3

1M (1280x720) / 16:9

D1 (704x480) / 22:15

VGA (640x480) / 4:3

CIF (352x240) / 22:15

Até 1 foto por segundo

Foto

Formato do vídeo

NTSC

Taxa de bit

H.264: 8 kbps a 6144 kbps

H.265: 3 kbps a 6144 kbps

MJPEG: 40 kbps a 6144 kbps

1 - 30 FPS

Taxa de frames

Rede

Interface

RJ45 (10/100BASE-T)

Throughput Máximo

24 Mbps

Protocolos e serviços suportados

IEEE 802.1X, TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, R:SP, R:CP, HTTPs, HTTPS, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP Passivo, NTP, R:IP, Onvif, Intelbras Cloud, R:VP e Intelbras -1?

Onvif

Perfil S, T

Serviços DDNS

Intelbras DDNS, DDNS No-IP®, DynDNS®



Configuração de nível de acesso

Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha³

Navegador

Internet Explorer^{®4}, Google Chrome e Firefox

Smartphone

IOS, Android, Software iSIC Intelbras

Aplicações e monitoramento

Intelbras SIM Next, Intelbras IP Utility e Defense IA

Características Complementares

Deteção de movimento

Sim⁵

Ajuste de imagem

Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama

Função espelho

Rotação Horizontal

Rotação de imagem

0°/90°/180°/270°

Idiomas do menu OSD

Português, Inglês e Espanhol

Máscara de privacidade

S.m 4 áreas programáveis

Redução digital de ruído

3D – ajustável (DNR)

Funções inteligentes

Mascaramento
Deteção de movimento
Área de interesse

Conexões

Saída de vídeo

Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C)

Alimentação

Conector P4 fêmea

Características Elétricas

Consumo máximo de potência

< 4,8 W

< 4,8 W

Alimentação

12 Vdc, Poe Ativo (802.3af)

Proteção anti-surto

15 kV (vídeo e alimentação)

Características Mecânicas

Dimensões (A x Ø)

152,6 x 70 mm

85,5 x 109 mm

Peso

300 g

350 g

Cor do case

Preto (Tampa frontal) e Branco (gabinete traseiro)

Branco

Tipo case/material

Metal (tampa frontal) e plástico (gabinete traseiro)

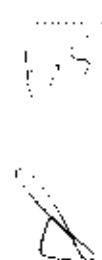
Grau de proteção

IP67

Local de instalação

Interna e externa

Características Ambientais



Temperatura de operação

40 a 60 °C

Umidade relativa de operação

< 95 % RH

Certificações

FCC

Parte 15, classe B

CE

EN 60950:2000

¹ Disponível apenas no stream extra.

² Esse produto é compatível com os modelos NVD 1204, NVD 1208 e NVD 1216, somente utilizando o protocolo ONVIF e com o modo de gravação em Regular. Não garantimos o funcionamento da detecção de movimento entre esses dispositivos.

Não compatível com os NVRs modelos NVD 3000 e NVD 3000-P.

³ Para conectar a câmera em DVRs e NVRs que não possuem a função de inicialização, será necessário primeiro conectar a câmera em um computador para fazer a inicialização através da interface web da câmera.

⁴ A compatibilidade pode variar conforme a versão do navegador.

⁵ Para garantir o correto funcionamento da detecção de movimento, utilizar o protocolo Intelbras 1.

⁶ Devido implementações de segurança na comunicação da câmera com os gravadores Intelbras, todos os firmwares da câmera a partir de 2020 não serão compatíveis com gravadores que possuem versão de firmware de 2017 ou anterior. Para maiores informações, favor consultar o suporte técnico.

Conheça também:



NVD 3116 P com HD WD Purple



HDs WD Purple



Jul



[Handwritten signature]



Câmera IP

- » Resolução 2 megapixels (1080p)
- » Alimentação PoE Ativo (IEE 802.3af)
- » IR de 30m
- » ROI (Região de Interesse)
- » Índice de proteção IP67

FULL HD
1080p

RESOLUÇÃO

30 m

ALCANCE

H.265

COMPRESSÃO DE VÍDEO

PoE

ALIMENTAÇÃO

IP67

ÍNDICE DE PROTEÇÃO

As VIPs Intelbras são câmeras de segurança para sistemas de monitoramento e vigilância por vídeo IP. Podem ser utilizadas com os sistemas de CFTV Intelbras, para um sistema de monitoramento seguro, estável e integrado. Sua instalação e gerenciamento podem ser feitos através de Interface web de forma rápida e fácil.

Especificações técnicas

VIP 1230 B G3

VIP 1230 D G3

Sensor de imagem

1/2.8" 2 megapixels CMOS

Sistema de varredura

Progressivo

Obturador eletrônico

Automático

Manual: 1/3s – 1/100.000s

Pixels efetivos

1920 (H) × 1080 (V)

Iluminação mínima

0,01 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE)

0 lux/F2,0 (IR ligado)

Relação sinal-ruído

>56 dB

Controle de ganho

Automático/ Manual

Balanco do branco

Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado

Compensação de luz de fundo

BLC/ HLC/ DWDR (60dB)

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Perfil Dia & Noite

Automático (ICR) / Colorido / Preto e Branco

Modos de vídeo

Automático (ICR) / Colorido / Preto e Branco

Deteção de vídeo

Até 4 regiões de deteção

Lente

Distância focal

3.6mm

2.8 mm

Abertura máxima

F2.0

Ângulo de visão

H: 85° / V: 45°

H: 102° / V: 55°

Tipo de lente

Fixa

Alcance IR

30 metros

IR inteligente

Sim

Comprimento de onda LED IR

850 nm

Tipo de montagem

Montada em placa

Vídeo

Quantidade de streams

2

Compressão de vídeo

H.264 / H.264B / H.264H / H.265 / MJPEG

Compressão inteligente

Sim

Resolução de imagem

2MP (1920x1080) / 16:9

1.3M (1280x960) / 4:3

1M (1280x720) / 16:9

D1 (704x480) / 22:15

VGA (640x480) / 4:3

CIF (352x240) / 22:15

Foto

Até 1 foto por segundo

Formato do vídeo

NTSC

Taxa de bit

H.264: 8 kbps a 6144 kbps

H.265: 3 kbps a 6144 kbps

MJPEG: 40 kbps a 6144 kbps

1 - 30 FPS

Taxa de frames

Rede

Interface

RJ45 (10/100 BASE-T)

Throughput Máximo

24 Mbps

Protocolos e serviços suportados

TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, D-ICP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTP, RTCP, IITPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSI, NIS, IGMP, Multicast, FTP Ativo, NTP, RTP, Onvif, Intelbras Cloud, RIMP e Intelbras i17

Onvif

Perfil S, I

Serviços DDNS	Intelbras DDNS, DDNS No-IP [®] , DynDNS [®]
Configuração de nível de acesso	Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha ¹
Navegador	Internet Explorer [®] 4, Google Chrome e Firefox
Smartphone	IOS, Android, Software iSIC Intelbras
Aplicações e monitoramento	Intelbras SIM Next, Intelbras IP Utility e Defesa IA

Características Complementares

Deteção de movimento	Sim ⁵
Ajuste de imagem	Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama
Função espelho	Rotação Horizontal
Rotação de imagem	0°/90°/180°/270°
Idiomas do menu OSD	Português, Inglês e Espanhol
Máscara de privacidade	Sim 4 áreas programáveis
Redução digital de ruído	3D – ajustável (DNR)
Funções inteligentes	Mascaramento Deteção de movimento Área de interesse

Conexões

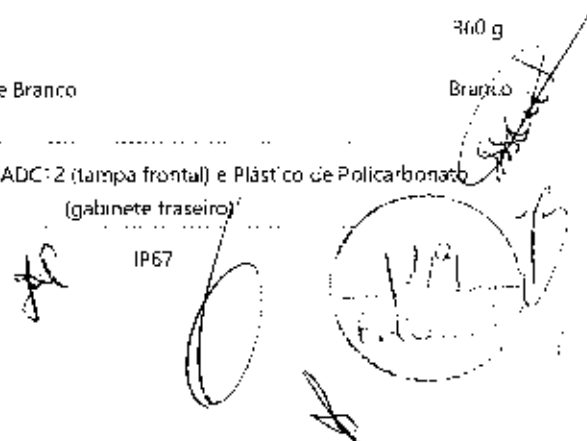
Saída de vídeo	Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C)
Alimentação	Conector P4 fêmea

Características Elétricas

Consumo máximo de potência	< 4,8 W	< 4,8 W
Alimentação	12 Vdc, Poe Ativo (802.3af)	
Proteção anti-surto	15 kV (vídeo e alimentação)	

Características Mecânicas

Dimensões (A x Ø)	162,6 x 70 mm	85,5 x 109 mm
Peso	300 g	310 g
Cor do case	Preto (Tampa frontal) e Branco (gabinete traseiro)	Branco
Tipo case/material	Liga de Alumínio ADC-2 (tampa frontal) e Plástico de Policarbonato (gabinete traseiro)	
Grau de proteção	IP67	



Local de instalação

Interno e externo

Características Ambientais

Temperatura de operação

-40 à 60 °C

Umidade relativa de operação

< 95 % RH

Certificações

FCC

Parte 15, classe B

CE

EN 60950 : 2000

¹ Disponível apenas no stream extra

² Esse produto é compatível com os modelos NVD 1204, NVD 1208 e NVD 1216, somente utilizando o protocolo ONVIF e com o modo de gravação em Regular. Não garantimos o funcionamento da detecção de movimento entre esses dispositivos.

Não compatível com os NVRs modelos NVD 3000 e NVD 3000-P.

³ Para conectar a câmera em DVRs e NVRs que não possuem a função de inicialização, será necessário primeiro conectar a câmera em um computador para fazer a inicialização através da interface web da câmera

⁴ A compatibilidade pode variar conforme a versão do navegador

⁵ Para garantir o correto funcionamento da detecção de movimento utilizar o protocolo Intelbras-1.

⁶ Devido implementações de segurança na comunicação da câmera com os gravadores Intelbras, todos os firmwares da câmera a partir de 2020 não serão compatíveis com gravadores que possuem versão de firmware de 2017 ou inferior

⁷ Verifique se o seu cenário não reage com esses compostos do gabinete.

Conheça também:



NVD 3136 P com HD WD Purple



HDs WD Purple



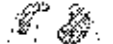
Câmera IP

- » Zoom óptico de 32X
- » Inteligência Artificial embarcada
- » Tecnologia Starlight
- » Resolução 2 megapixels (1080p)
- » Índice de proteção IP66 e IK10
- » Alimentação PoE Ativo (IEEE 802.3at)
- » Foco dinâmico automático
- » Autotracking

Full HD
1080p

PoE

H.265



Full HD 1080p

PoE

H.265

Starlight

IP66 IK10

As VIPs Intelbras são câmeras de segurança para sistemas de monitoramento e vigilância por vídeo IP. Podem ser utilizadas com os sistemas de CFTV Intelbras, para um sistema de monitoramento seguro, estável e integrado. Sua instalação e gerenciamento podem ser feitos através de interface web de forma rápida e fácil.

Especificações técnicas

Sensor de imagem

VIP 5232 SD IA

1/2.8" 2Megapixel STARVIS™ CMOS

Pixel

2MP

Pixels efetivos

1920 (H) x 1080 (V)

Obturador eletrônico

Automático
Manual: 1/1s – 1/30000s

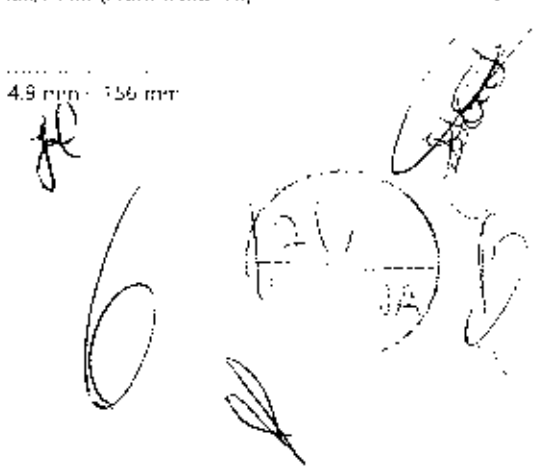
Iluminação mínima

0,005 lux/F1.35 (Colorido)
0,0005 lux/F1.35 (Preto e Branco)

Lente

Distância focal

4,9 mm - 156 mm



Abertura máxima	F1.35 – F1.4			
Ângulo de visão	H: 62.8° - 2.2 / V: 31.7 - 1.5			
DORI	Detectar 2152 m	Observar 850 m	Reconhecer 430 m	Identificar 215 m
Zoom óptico	22x			
Controle do foco	Automático/ Semiautomático/ Manual			
Controle da íris	Automático/ Manual			
Foco dinâmico automática (PFA)	Sim			
PTZ				
Alcance do Pan/Tilt	Pan: 0° - 360°; Tilt: 0° - 90°; auto/Tip: 180°			
Controle manual de velocidade	Pan: 0.1°/s-3.0°/s; Tilt: 0.1°/s-250°/s			
Velocidade do preset	Pan: 500°/s; Tilt: 500°/s			
Presets	300			
Modo PTZ	5 Patrulhas; 8 Tours; 5 Auto Scan, Auto Pan			
<i>Inteligência Artificial Embarcada</i>				
Deteção de face	Sim (com metadados)			
Inteligência perimetral	Linha virtual, cerca virtual (até 10 regras por preset)			
Abandono/Retirada de objetos	até 10 regras por preset)			
Mapa de Calor	Relatório de até 1 semana			
Autotracking (rastreamento automático)	Sim			
Deteção de Movimento Inteligente (SMD)	Sim (prussas/carruás)			
<i>Análise Inteligente de Vídeo</i>				
Deteção de movimento	Até 4 áreas			
Região de interesse	Até 8 áreas			
Máscara de vídeo	Até 24 áreas			
Mudança de cena	sim			
<i>Rede</i>				
Quantidade de streams	4			
Compressão de vídeo	H.264/H.264E/H.26411/H.265/ MJPEG			
Compressão Inteligente	Sim			



Resolução de imagem	2MP (1920x1080) / 16.9 1.3MP (1280x960) / 4.3 1MP (1280x720) / 10.9 D1 (704x480) / 72:15 CIF (352x240) / 22:15
Taxa de frames	Stream Principal: 2MP/1.3MP/ 1MP (1-60 fps) Stream Extra 1: D1/CIF (1-30 fps) Stream Extra 2: 1MP/D1/CIF (1-30 fps)
Tipo de Taxa de Bit	Constante / Variável
Taxa de bit	H.264: 3 kbps a 20480 kbps H.265: 3 kbps a 20480 kbps MJPEG: 3 kbps a 20480 Kbps
Dia / Noite	Automático (ICR) / Colorido / Preto e Branco
Compensação de luz de fundo	BLC, HLC, WDR (*20dB)
Balanco de Branco	Automático / Interno / Externo / ATW / Manual / Lâmpada Sódio / Natural / Externo automático
Controle de Ganho (AGC)	Automático / Manual
Redução de ruído	2D / 3D
Estabilização de imagem	Sim
Defog	Sim
Zoom Digital	16x
Rotação de imagem	180
Áudio	
Compressão	G.711a, G.711Mu, G.726, AAC, MPEG2-Layer2, G722.1, G.729, G.723
Entrada de Áudio	1
Saída de Áudio	1
Rede	
Interface	RJ45 (10/100BASE T)
Throughput Máximo	64 Mbps
Armazenamento de vídeo	Cartão micro-SD de até 256 GB (vendido separadamente)
Protocolos e serviços suportados	IPv4; IPv6; HTTP, HTTPS, Qos; FTP, SFTP; UPnP; DNS; DDNS: NTP, RTSP, RTP; TCP; UDP; IGMP; ICMP; DHCP; PPPoE, ARP, SNMP v1/v2c/v3 (MIB-2); RSCP; RIMP, Onvif, Intelbras1, Intelbras Cloud Perfil S, 1 e G
Onvif	
Serviços DDNS	Intelbras DDNS, DDNS No IP*, DynDNS*
Método de transmissão	Unicast / Multicast
Configuração de nível de acesso	Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha
Navegador	Internet Explorer®, Google Chrome® e Firefox

zef



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Aplicações e monitoramento

Interface Web, Intelbras SIM Next, Intelbras IP Utility, ISIC e Defesa A

Características Complementares

Ajuste de imagem B/H/Contraste/Saturação/Nitidez/Gama

Idiomas do menu OSD Português, Inglês e Espanhol

Memória RAM 1 GB

Memória ROM 4 GB

Conectores

Saída de vídeo Conector RJ-45 Ethernet (8P6C)

Entrada de Alarme 2

Saída de Alarme 1

Características Elétricas

Consumo máximo de potência < 10 W

Alimentação DC 24V/2.5A, PoE Ativo (802.3at)

Proteção anti-surto 15 kV (surto e a imitação)

Características Físicas

Dimensões (A x Ø) 253 mm x 166 mm

Peso 4,5kg

Cor do case Branco

Tipo case/material Metal (gabinete) e plástico (proteção interna)

Grau de proteção IP66 e IK10

Local de instalação Interno e externo

Características Ambientais

Temperatura de armazenamento 40 a 60 °C

Umidade relativa de operação < 95 % RH

Certificações

FCC Part 15 subpart B, ANS C63.4-2014

CE EN55042/EN55024/EN50130-4

UL UL62368-1+CAN/CSA C22.2.No. 62366-1

¹ Os valores apresentados no Manual (2016) representam a capacidade de uma pessoa ler a partir da tela de menor e não estão vinculados ao produto. Intelbras não se responsabiliza por informações erradas ou omissões. Intelbras não é responsável por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido do produto.

² Disponível apenas no stream extra



¹ Para garantir o correto funcionamento da detecção de movimento utilizar o protocolo Intelbras-1

² Não compatível com os NVRs modelos NVD 3000 e NVD 3000-P.

Para conectar a câmera em DVRs e NVRs que não possuem a função de inicialização, será necessário primeiro conectar a câmera em um computador para fazer a inicialização através da interface web da câmera.

³ A compatibilidade pode variar conforme a versão do navegador.

Devido implementações de segurança na comunicação da câmera com os gravadores Intelbras, não serão compatíveis com gravadores Intelbras que possuem versão de firmware de 2017 ou anterior. Para maiores informações, favor consultar o suporte técnico.

Consulte também:



Gravador Digital de Vídeo
NVD 1400



Gravador de Vídeo Analógico
VTR 2000

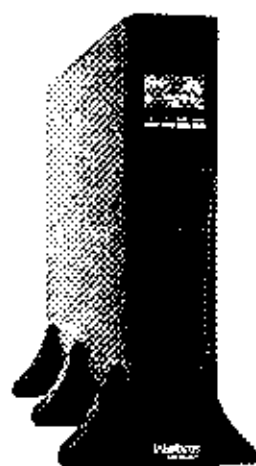


Handwritten text or signature, possibly a name, located in the bottom right corner.

DNB 3.0 kVA RT

Nobreak online rack/torre

O nobreak online rack/torre DNB 3.0 kVA RT garante alto nível de qualidade de energia a equipamentos sensíveis. Indicado para servidores, data centers, switches, computadores de alto desempenho e equipamentos que não podem sofrer interrupção por tempo de comutação.



- » Ideal para equipamentos sensíveis
- » Alta performance e eficiência
- » Onda senoidal pura, sem distorção
- » Ampla faixa de operação
- » Bypass automático
- » Modo Eco para economia de energia
- » Display LCD rotativo de fácil configuração
- » Gerenciamento local (USB) e Remoto (SNMP)¹
- » Tempo de comutação: 0ms²
- » Baterias internas: 6 x 12 V 9 Ah
- » Expansão de autonomia: conector SB 50
- » Monovolt: 120 V~ ou 220 V~

¹ Para SNMP para que se possa acessar fora de sala, separadamente.

² Do modo fere para modo Stand-by.

Especificações técnicas

Modelo	DNB 3.0 kVA RT 120V	DNB 3.0 kVA RT 220V
Potência de pico (VA/W)	3000 VA / 2700 W	3000 VA / 2700 W
Tecnologia	Online Dupla Conversão	Online Dupla Conversão
Entrada		
Tensão nominal de entrada	120 V~	220 V~
Variação da tensão de entrada		
Carga entre 80-100 %	100-145 V~	160-290 V~
Carga entre 70-100 %	70-145 V~	140-290 V~
Carga entre 60-70 %	60-145 V~	120-290 V~
Carga entre 0-60 %	55-145 V~	110-290 V~
Frequência de entrada	50 / 60 Hz 49,9-54,1 Hz ± 0,5% / 59,9-64,1 Hz ± 0,5%	50 / 60 Hz 49,9-54,1 Hz ± 0,5% / 59,9-64,1 Hz ± 0,5%
Fator de potência	0,98	0,98
Disjuntor de entrada	30 A	25 A
Consumo em modo Stand-by	35 W	35 W
Grupo gerador	Compatível	Compatível






Saída

Fator de potência	0,9	0,8
Tensão nominal de saída ¹	100 / 110 / 115 / 120 V- (configuração padrão: 120 V-)	200 / 206 / 220 / 230 / 240 V- (configuração padrão: 230 V-)
Regulação de tensão	± 2%	± 2%
Fator de ondul.	3:1	3:1
Tempo de transferência		
Rede ↔ Bateria	2 ms	0 ms
Rede ↔ Bypass	< 4 ms	< 4 ms
Rede ↔ Eco mode	< 4 ms	< 4 ms
Frequência no modo Bateria	50 / 60 Hz ± 0,2 Hz	50 / 60 Hz ± 0,2 Hz
Forma de onda no modo Bateria	Senoidal	Senoidal
Tomadas (NBR 14136)	2 tomadas de 10 A 2 tomadas de 20 A bornas	2 tomadas de 10 A 2 tomadas de 20 A bornas
Máxima distorção harmônica	< 3% (100% carga linear) < 1% (100% carga não linear)	± 3% (100% carga linear) ± 5% (100% carga não linear)

Eficiência em carga nominal

Modo Rede	≥ 80%	≥ 90%
Modo Bateria	≥ 84%	≥ 85%
Modo Eco	≥ 94%	≥ 92%

Proteções

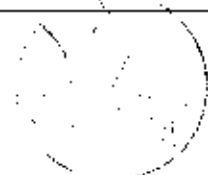
Proteção contra sub/sobretensão	Passa a operar no modo Bateria	Passa a operar no modo Bateria
Proteção contra descarga de(s) bateria(s)	Descarga de até 10 / 10,5 / 11 V Configuração padrão de 10 V	Descarga de até 10 / 10,5 / 11 V Configuração padrão de 10 V
Proteção contra sobrecarga na saída	Sobrecarga entre 100-150% Modo Rede, passa a atuar no modo Bypass em 30s; Modo Bateria, desliga em 30s; Sobrecarga > 150% Modo Rede, passa a atuar no modo Bypass em 300ms; Modo Bateria, desliga em 300ms;	Proteção contra curto circuito nos modos Rede e Bateria, desliga o aparelho

Baterias

Bateria(s) interna(s)	6 x 9 Ah 12 V	6 x 9 Ah 12 V
Tempo de carga	5h para recarregar até 90%	5h para recarregar até 90%
Barramento das baterias	72 V	72 V
Corrente de carga	2 A	2 A
Expansão de autonomia	Carrosel de encaixe rápido SB-50	Carrosel de encaixe rápido SB-50
Quantidade máxima de módulos de baterias	4 (em paralelo)	4 (em paralelo)

Gerenciamento

Local	Cabo USB e RS232 ¹	Cabo USB e RS232 ¹
Remoto	Sistema SKMP ²	Sistema SKMP ²



Características físicas

Dimensões (L x A x P)	440 x 86,5 x 720 mm	440 x 86,5 x 800 mm
Peso	30 kg	27 kg
Altura no rack	2U	2U
Temperatura de operação	0-40 °C	0-40 °C
Umidade ambiente	0 - 90% (sem condensação)	0 - 90% (sem condensação)
Display		
LCD (L x A)	6 x 3 cm (2,6 polegadas)	6 x 3 cm (2,6 polegadas)

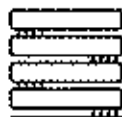
* Utilize um multímetro com função True RMS para medir a tensão de saída de modo seguro.

† Para SNMP para gerenciamento remoto do dispositivo, consulte o manual.

Condição de aplicação: ideal para equipamentos eletrônicos críticos e sensíveis.



Equipamento com fonte PFC ativo



Switch e Data Center



Computador de alto desempenho



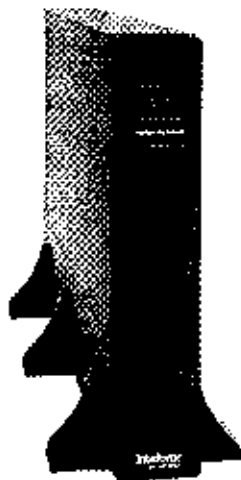
PC Gamer



Equipamento médico (ex: calor de uso sustentado e vida)

Atenção: a fonte de corrente se recomenda para alimentar equipamentos de uso crítico, e a vida de equipamentos médicos a serem usados em situações geladas, rapidamente, e a corrente, impressora, câmera, etc. Assim, se utilizar os produtos Intelbras, seja o usuário do usuário, e se não estiver usando, de novo a fonte de corrente a fonte de corrente, sua aplicação.

Conheça também



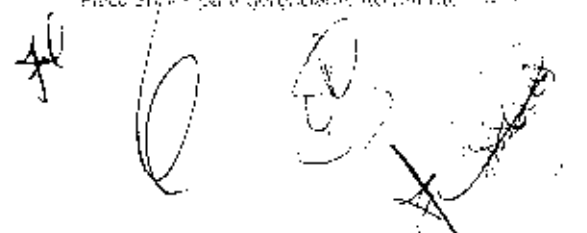
MB 1209 72V RT

Módulo de fontes externas 72 V (12 x 6 A)



PGR 801L

Placa SNMP para gerenciamento remoto



10/25/20

10/25/20

DNB 1.5 kVA RT

Nobreak online rack/torre

O nobreak online rack/torre DNB 1.5 kVA RT garante alto nível de qualidade de energia a equipamentos sensíveis. Indicada para servidores, data centers, switches, computadores de alto desempenho e equipamentos que não podem sofrer interrupção por tempo de comutação.



- Ideal para equipamentos sensíveis
- Alta performance e eficiência
- Onda senoidal pura, sem distorção
- Ampla faixa de operação
- Bypass automático
- Modo Eco para economia de energia
- Display LCD rotativo de fácil configuração
- Gerenciamento local (USB) e Remoto (SNMP)¹
- Tempo de comutação: 0ms²
- Baterias internas: 3 x 12 V 9 Ah
- Expansão de autonomia: conector SB 50
- Monovolt: 120 V~ ou 220 V~

¹ Opcional. SNMP e o gerenciamento remoto deve ser adquirido separadamente.
² De modo Rede para o modo Bypass.

Especificações técnicas

Modelo	DNB 1.5 kVA RT 120V	DNB 1.5 kVA RT 220V
Potência de pico (VA/W)	1500 VA / 1450 W	1500 VA / 1320 W
Tecnologia	Online Dupla Conversão	Online Dupla Conversão
Entrada		
Tensão nominal de entrada	120 V~	220 V~
Varição de tensão de entrada		
Carga entre 50-100 %	80-145 V~	100-210 V~
Carga entre 70-90 %	70-145 V~	140-250 V~
Carga entre 0-70 %	60-145 V~	120-210 V~
Carga entre 0-50 %	55-145 V~	110-210 V~
Frequência de entrada	50 / 60 Hz 46 a 48 Hz e 53 a 55 Hz e 61 Hz - 0,5 Hz	50 / 60 Hz 46 a 48 Hz e 53 a 55 Hz e 61 Hz - 0,5 Hz
Fator de potência	0,98	0,98
Corrente de entrada	16 A	10 A
Consumo em modo Stand by	10 W	15 W
Compatível	Compatível	Compatível

Handwritten signatures and marks:
 - A large signature 'B' in the top right.
 - A signature 'M' in the middle right.
 - A signature 'H' in the bottom right.
 - A signature 'C' in the bottom center.
 - A signature 'X' in the bottom right.
 - A signature 'S' in the bottom right.

Saída

Fator de potência	0,9	0,9
Tensão nominal de saída	100 / 110 / 115 / 120 V~ (conformação padrão 170 V~)	200 / 220 / 220 / 230 / 240 V~ (conformação padrão 120 V~)
Regulação de tensão	± 2%	± 2%
Faixa de carga	3-1	3-1
Tempo de transição		
Rede → Bateria	0 ms	0 ms
Rede → Bypass	< 4 ms	< 4 ms
Rede → Economia	< 4 ms	< 4 ms
Frequência nominal Bateria	50 / 60 Hz ± 0,1 Hz	50 / 60 Hz ± 0,1 Hz
Forma de onda na saída Potência	Senoidal	Senoidal
Corrente (NBR 13709)	6 tomadas de 10 A	6 tomadas de 10 A
Taxa de distorção harmônica	< 14% (100% carga linear) < 13% (100% carga não linear)	< 15% (100% carga linear) < 14% (100% carga não linear)

Eficiência em carga nominal

Modo Rede	> 96%	> 96%
Modo Bateria	> 84%	> 82%
Modo Eco	> 94%	> 92%

Proteções

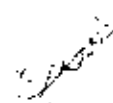
Proteção contra sobrecarga/bateria	Faixa de corrente nominal Potência	Faixa de corrente nominal Bateria
Proteção contra descarga/desbalanceamento	Descarga entre 10-11% e 11 V Carga automática em 10 V	Descarga entre 10 / 10,5 / 11 V Carga automática em 10 V
	Recarga entre 100-150% Modo Rede: passa a atuar no modo Bypass em 30s. Modo Bateria: desliga em 30s.	
Proteção contra sobrecarga em saída	Recarga > 150% Modo Rede: passa a atuar no modo Bypass em 300ms. Modo Bateria: desliga em 300ms.	
	Proteção contra curto-circuito nos modos Rede e Bateria: desliga o aparelho.	

Baterias

Bateria (capacidade)	2 x 9 Ah 12 V	4 x 9 Ah 12 V
Tempo de recarga	5h (na rede) e 10h (100% carga)	5h (na rede) e 10h (100% carga)
Bateria de substituição	50 V	50 V
Corrente de carga	2 A	2 A
Características químicas	Chumbo, não tóxicas e não inflamáveis	Chumbo, não tóxicas e não inflamáveis
Quilômetros médios de vida útil da bateria	4 anos (na rede)	4 anos (na rede)

Gerenciamento

Port	Cabo USB e RS232	Cabo USB e RS232
Função	Software UNITE	Software UNITE



Características físicas do produto

Dimensões (L x A x P)	440 x 86,5 x 430 mm	440 x 86,5 x 430 mm
Peso líquido	16,8 kg	16,4 kg
Altura no rack	2U	2U
Compatível com rack de profundidade	Acima de 570mm	Acima de 540mm
Variação de temperatura operacional	0-40 °C (sem condensação)	0-40 °C (sem condensação)
Umidade ambiente	0-90% (sem condensação)	0-90% (sem condensação)

Display

Display (L x A)	6 x 3 cm (2,6 polegadas)	6 x 3 cm (2,6 polegadas)
-----------------	--------------------------	--------------------------

*Display em funcionamento com nível de 5 ou 6 LEDs para indicar a condição de saúde do dispositivo. Verificar o Manual de Instalação para mais detalhes sobre o funcionamento do display.

Características de engenharia ideal para equipamentos eletrônicos críticos e sensíveis



Equipamento industrial
e de PDI (Auto)



Server e
Data Center



Computador e
alto desempenho



PC Gamer



Equipamento médico
hospitalar de não
sustentação vital

Atenção: a instalação em um gabinete deve ser feita de acordo com as especificações de instalação do fabricante. Não instalar o nobreak em um gabinete não ventilado, não instalar o nobreak em um gabinete com umidade excessiva e não instalar o nobreak em um gabinete com temperatura excessiva. Verificar sempre as especificações de instalação do fabricante.

Conheça também



ME 0609 36V RT

Módulo de baterias internas 36V (3 x 12V)



PGR 8011

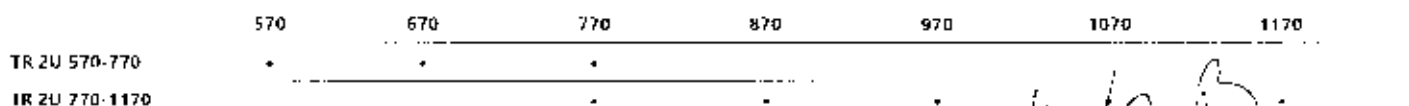
Placa SNMP para gerenciamento remoto



TR 2U 570-770
TR 2U 770-1170

Capa de trilha para rack

Atenção: as dimensões do nobreak, do módulo de bateria e do trilha deverão ser compatíveis com a profundidade do rack.



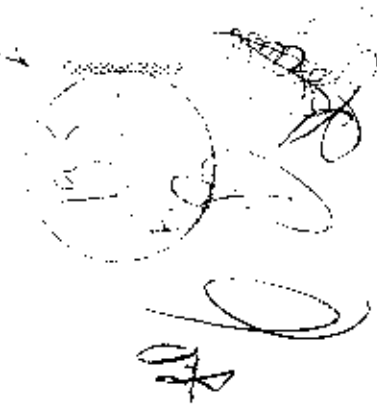
10/10/10

10/10/10

10/10/10

Smart TV 43" Tizen FHD 43T5300

65 canais gratuitos de filmes, notícias, esportes, novelas e muito mais.



Samsung TV Plus

Streaming com mais de 65 canais gratuitos e prontos para assistir.

Assista a mais de 65 canais gratuitamente. É a TV não paga da Samsung com canais de filmes, notícias, conteúdo infantil, esportes, novelas e muito mais. Basta ligar a TV e aproveitar.

Streaming e Cookies

Quando você usa nosso site, usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação e para nos ajudar a entender como você usa nosso site. Você pode ajustar suas preferências ou desativar todos os cookies. Para saber mais, consulte nossa [política de privacidade](#) e [política de cookies](#).

Smart TV 43" Tizen FHD 43T5300

Sua Smart TV com o Tizen OS, desenvolvido especialmente para a Samsung.

Smart TV 43"

Smart TV 43" Tizen FHD 43T5300



© 2023 Samsung Electronics Co., Ltd. Todos os direitos reservados. O conteúdo aqui apresentado é meramente informativo e não constitui oferta ou recomendação de qualquer produto ou serviço.

A melhor plataforma SmartTV

Sua Smart TV¹ com conteúdos ainda mais fáceis de acessar

Acesse suas músicas, filmes, notícias, jogos e redes sociais tudo em uma única tela, com o sistema operacional TIZEN.

Samsung e Goodies

Goodies são uma marca, marca de produtos e serviços, marcas e/ou logotipos de terceiros ou marcas e/ou logotipos de terceiros. Não há garantia de que o conteúdo aqui apresentado seja preciso, atualizado ou adequado para qualquer finalidade. Para saber mais, consulte nosso site em www.samsung.com/brasil.

Smart TV 43" Tizen FHD 43T5300

64187183 Samsung FHD 43" Tizen FHD 43T5300

Recebo nº 1000

Smart TV 43" Tizen FHD 43T5300

Os conteúdos e produtos são meramente ilustrativos

HDR para brilho e contraste



Veja os detalhes em cenas claras ou escuras

Brilho e contraste para você aproveitar seu programa tanto nas cenas mais escuras quanto nas de alta luminosidade.

Samsung e Cookies

Dimensões: 1000x600 pixels, incluindo cookies essenciais para a navegação e a utilização de certas funcionalidades deste site e para melhorar a sua experiência com base nos dados de navegação e eventos com base em seu uso no site. Você pode gerenciar suas preferências de cookies em todos os locais. Para saber mais, consulte o site [Política de Privacidade](#) e [Política de Cookies](#).

43T5300 (43T5300) - 43T5300

Smart TV 43" Tizen FHD 43T5300 | Samsung Brasil

Smart TV 43" Tizen FHD 43T5300 | Samsung Brasil



SDR



HDR

Resolução Full HD


Aproveite seus programas em uma resolução 2 vezes maior que as TVs HDs.

Imagens realistas para você assistir seus filmes e séries preferidas.

Samsung e Cookies

Para melhorar sua experiência de navegação, a Samsung utiliza cookies em seu site. Para saber mais sobre como a Samsung utiliza cookies, clique aqui. Para saber mais sobre como a Samsung utiliza cookies, clique aqui. Para saber mais sobre como a Samsung utiliza cookies, clique aqui.




 Este documento contém informações confidenciais da Samsung. Se você não é o destinatário, não deve divulgar, copiar ou usar esta informação. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, elimine esta mensagem e não a copie, não a redistribua e não a divulgue. Se você acredita que recebeu esta mensagem por engano, por favor, informe imediatamente ao departamento de segurança da Samsung. Obrigado.

Handwritten initials

Especificações

Samsung e Cookies

O nosso site utiliza cookies para melhorar a sua experiência de navegação e para analisar o uso do nosso site. Para saber mais sobre os cookies e como gerir as suas preferências, por favor, consulte a nossa página de informações sobre cookies em <https://www.samsung.com/br/privacy/cookies>.

177245

A

o

o

Tela

Tamanho de tela

43"

Resolução

1.920 x 1.080

Tela Curva

Não

Vídeo

Processador

Hyper-Real

Sensor de iluminação inteligente

Não

Frequência

60 Hz

PQI (Picture Quality Index)

1000

HDR (High Dynamic Range)

HDR

HDR 10+

Sim

Contraste

Mega Contrast

Aprimoramento de contraste

Sim

Sua loja prefere Cookies

Para melhorar sua experiência de navegação em nosso site, utilizamos cookies. Alguns cookies são necessários para o funcionamento do site, enquanto outros melhoram sua experiência de navegação. Você pode controlar como usamos cookies clicando em "Configurar". Para saber mais, consulte nossa [Política de Privacidade](#) e [Política de Cookies](#).

Smart TV 43" Tizen FHD 43T5300

© 2023 Samsung Electronics Co., Ltd. Todos os direitos reservados. Samsung e o logotipo Samsung são marcas registradas da Samsung Electronics Co., Ltd.



Smart TV 43" Tizen FHD 43T5300

Modo Filme

Sim

Modo Natural

Sim

Áudio

Dolby Digital Plus

Sim

Som em Movimento

Não

Sincronia Sonora

Não

Potência (RMS)

20W

Canais de áudio

2 Canais

Multiroom Link

Sim

Bluetooth de áudio

Não

Smart Service

Samsung Smart Hub

Smart

Sistema operacional

Tizen™

Bixby

Não

Interação por voz

Não

Samsung e o Logotipo

O Brasil não usa cookies, isso é uma configuração padrão e parte normal de usar a maioria dos sites. Para saber mais, clique aqui para ler a política de privacidade. Para saber mais, clique aqui para ler a política de privacidade. Para saber mais, clique aqui para ler a política de privacidade.

09 - 11/2024 - 17/08/2024 - 17/08/2024 - 17/08/2024

Qualquer dúvida, contate-nos em atendimento@br.samsung.com

Características

Navegador (Web Browser)

Sim

Galeria

Sim

Características

Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA

Sim

Multitela

Não

Acesso remoto

Sim

Modo Ambiente

Não

Espelhamento por Aproximação

Não

Bluetooth Low Energy

Não

WiFi Direct

Sim

Som do Painel para Smartphone

Não

Espelhamento de Áudio

Não

Samsung e Cookies

Para melhorar sua experiência, utilizamos cookies essenciais para oferecer-lhe o melhor desempenho e personalizar sua experiência em nosso site. Para saber mais, visite nossa [política de privacidade](https://www.samsung.com/br/pt/privacidade/).

Handwritten initials/signature at top right.

Handwritten mark at middle right.

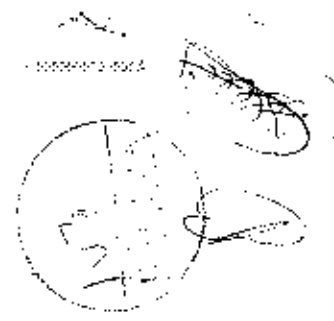
Handwritten mark at middle right.

Handwritten initials/signature at bottom right.



Smart TV 43" Tizon FHD 43T5300

PDF de 15% de desconto em produtos eletrônicos
até 30/10/2024. Não acumulável com outras promoções.



Modelo: UN43TU5300DGXZD | Número de Série: UN43TU5300DGXZD

SUB-1

SIMPLES (INCLUI IPI)

Data Broadcasting

GINGA

Conectividade

HDMI 2.1

2

USB

1

Entrada de Componente (Y,Pb,Pr)

1

Entrada de componente (AV)

1 (Use Normal por Componente Y)

Ethernet (LAN)

1

Saída de Áudio Digital (Óptica)

1

Entrada de RF (torrestre/entrada de cabo)

1 / 1 (Use Normal para o Terrestre) / 0

eArc

Não

Wi Fi

Sim (Wi-Fi4)

Bluetooth

Não

Anynet+ (HDMI-CEC)

Sim

Samsung e Cookies

Oferecemos cookies e outros rastreadores para melhorar sua experiência de navegação e para personalizar os produtos e serviços com base em seu uso de nosso site. Você pode gerenciar suas preferências clicando no botão "Mais informações" ou visitar nossa [Política de Privacidade](#) e [Política de Cookies](#).

Características técnicas

Modelo de TV

43T5300

43T5300

Cor principal

Preto

Efeito luminoso (Deco)

Não

Cor da Base/Pés

Preto

Outros recursos

Amplificador automático de voz

Não

Modo Arte (The Frame)

Não

Digital Clean View

Sim

Busca automática de canais

Sim

Legenda

Sim

Connect Share™ (HDD)

Sim

ConnectShare™ (USB 2.0)

Sim

Tecnologia FreeSync VRR

Não

G-SYNC

Não

Idioma

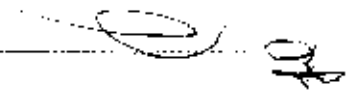
Idioma local

Samsung eScape™

Este recurso é uma função de inteligência artificial que analisa o conteúdo exibido na tela e sugere automaticamente os aplicativos relevantes para esse conteúdo. Para saber mais sobre este recurso, consulte o manual de usuário. Para saber mais, consulte o site <https://www.samsung.com/pt-br/br/escapes>

Unidade principal: Samsung FHD 43T5300

Nota: Não há suporte para aplicativos de terceiros.



MBR Support
Não

Recursos Ecológicos

Classe Eficiência Energética
A

Alimentação e recursos Eco

Alimentação de Energia
AC100-240V 50/60Hz

Consumo de Energia (Máximo)
120 W

Sensor Ecológico
Sim

Desligamento Automático
Sim

Dimensões

Tamanho da embalagem (LxAxP)
1143,0 x 659,0 x 136,0 mm

Tamanho da TV com suporte (LxAxP)
979,9 x 596,6 x 170,3 mm

Tamanho da TV sem suporte (LxAxP)
979,9 x 571,9 x 77,3 mm

Tamanho da Base/Pés (LxP)
887,5 x 170,3 mm

Samsung e Cookies

Para saber mais sobre cookies, visite nosso site ou baixe o aplicativo Samsung. Você também pode encontrar informações sobre como controlar as configurações de cookies em seu navegador. Para saber mais, visite nossa [Política de Privacidade](#) e [Política de Cookies](#).

Modelo do produto: UN43T5300

Modelo do produto: UN43T5300

Modelo do produto: UN43T5300



Modelo do produto: UN43T5300

10,1 kg

0,2 kg

Peso do produto sem pés ou base

8 kg



Acessórios

Modelo do controle remoto

TM1740A

Controle remoto Solar Cell (incluído)

Não



Compatível com Suporte No-Gap

Não

Suporte opcional de cabo de conexão única

Não

Função Controle remoto único

Não

Compatível com Suporte de Parede Padrão VESA

Sim

Manual do usuário

Sim

Manual eletrônico

Sim

Cabo de força

Sim

Cabo HDMI

Não

Cabo fino (5 metros)

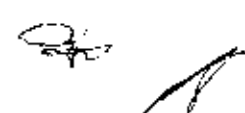
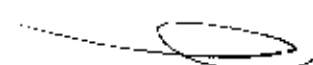
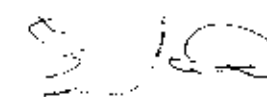
Não



Samsung Cookies

Optimizar a sua experiência de navegação e melhorar a segurança para proteger a sua privacidade. Saiba mais sobre como podemos ajudar a melhorar a sua experiência de navegação e como podemos ajudar a melhorar a sua experiência de navegação. Para saber mais, consulte <https://www.samsung.com/br/privacidade>

Opiniões de clientes reais sobre este produto
com base em avaliações de clientes



Smart TV 43" Tizen FHD 43T5300

Smart TV 43" Tizen FHD 43T5300

AVULIÇÕES

Avaliações nacionais

Avaliações internacionais



4.6 (370) Escreva uma avaliação

Avaliações

Classificando instantâneo

Selecione um filtro abaixo para filtrar as avaliações.

5 estrelas	257
4 estrelas	72
3 estrelas	13
2 estrelas	6
1 estrela	13

Avaliações nacionais

4.6 370 avaliações

155 de 204 (91,18%) usuários recomendam esse produto

Avalie este produto



É necessário um e-mail verificado para adicionar uma avaliação

Classificações médias de clientes

Qualidade do produto	3.1
Valor do produto	4.0

Samsung e Cookies

Para melhorar sua experiência, incluímos cookies essenciais para melhorar a exibição e melhorar a performance na nossa página para melhorar os produtos e serviços que oferecemos. Para saber mais sobre como gerenciar as preferências de cookies, consulte nossa [Política de Privacidade](#) e [Política de Cookies](#).

Handwritten signature and date: 30/01/2024

Smart TV 43" Tizen FHD 43T5300 Samsung Brasil

Smart TV 43" Tizen FHD 43T5300 Samsung Brasil

3.4 de 5 avaliações

Pesquisar tópicos e avaliações



Classificação

Idioma/Idioma

1 - 3 de 3/0 Avaliações

Classificação por Mais recente

Assinista

Salvador Bahia

Avaliação: 1

Ver 0

Idade: 45 a 54

Gênero: Masculino

1 - 1

Tela queimada em 1 ano e 6 meses

17 de setembro

Comprei a 1 ano e meio e a tela deu problema. Tive na assistência da SAMSUNG, e falaram que a tela queimou. Me cobraram 1.200 pra fazer a troca da tela. Uma troca e tudo tenho que fazer a tela um 1 ano e 6 meses. Não dou nenhuma estrela. Muito insatisfeita

Não recomendo esse produto.

Idioma do produto

1.0

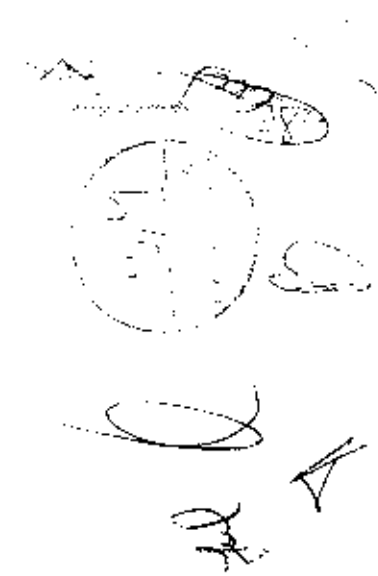
Valor do produto

100

Handwritten signature and date: 30/01/2024

Samsung e Cones

© 2024 Samsung. Todos os direitos reservados. Esta página contém informações sobre o produto e os serviços. Para obter mais informações, consulte o site www.samsung.com/br. Não podemos garantir a precisão das informações aqui exibidas. Para obter mais informações, consulte BR@cs.samsung.com ou [11 11922328523](tel:+551111922328523).



Atividade de avaliação de produto

Smart TV 43" Tizen FHD 43T5300

Smart TV 43" Tizen FHD 43T5300

Olá, Cesar. Bem vindo por você não ter tido uma boa experiência. Não se preocupe que o seu feedback é muito importante para nós e estamos aqui para te auxiliar da melhor forma. Envie um e-mail aqui para você com mais detalhes. Se precisar, pode me retornar por lá ou entre em contato em um de nossos canais. Segue o link: <https://cutt.ly/cwqWFA0>

Leonardo R.D

Olá,

Avaliação 1

Amigos, olá!

Votos 0

Tenho uma tv uma ótima tv não tenho reclamações mas infelizmente caiu um raio e queimou ela

Útil? Sim Não Não sei Relatar

Brucoks

Olá,

Sên paulo

Problema de tela

Avaliação 1

Em sua tela:

Votos 3

Idade: 35 a 44

Comprei uma TV samsung em 2019 modelo UN55T120, e a tela já deu pau. A imagem fica tremendo, vi milhares de relatos de gente com esse mesmo problema em comum e dizem que não vale a pena aricar porque é problema de placa, ou seja o conserto custaria quase o valor de uma nova. Gostava muito dela, infelizmente não posso comprar outra. Não tenho mais garantia e agora?

Não, Não recomendo esse produto.

Qualidade do produto

1.0

1.0

Valor do produto

1.0

Útil? Sim Não Não sei Relatar

Resposta da Samsung

2 respostas

Equipe Samsung

Olá Brucoks. Bem vindo por você não ter tido uma boa experiência. Não se preocupe que o seu feedback é muito importante para nós e estamos aqui para te auxiliar da melhor forma. Para podermos verificar o seu caso precisamos de algumas informações para podermos te ajudar da melhor maneira possível. Você pode gerar um novo feedback ou aceitar todos os cookies. Para saber mais, consulte [nossa página de Privacidade](#) e [nossa página de Cookies](#).

Samsung e Cookies

O uso de cookies nos permite melhorar sua experiência e personalizar a interface para oferecer a melhor experiência possível. Para saber mais, consulte [nossa página de Privacidade](#) e [nossa página de Cookies](#).

Smart TV 43" Tizen FHD 43T5300

Smart TV 43" Tizen FHD 43T5300

Handwritten notes and scribbles in the top right corner.

Suporte

Fale com nossas especialistas ou veja informações sobre garantia

Suporte a Produtos

[Veja tudo](#)

Tire suas dúvidas

[Fale conosco](#)

Handwritten notes and scribbles on the right side of the page.

Manual do usuário

e-Manual

Versão 2.0 | 8.93 MB | 16-11-2020

INGLÊS

[Baixar](#)

e-Manual

Versão 2.0 | 8.98 MB | 16-11-2020

PORTUGUÊS (Brasil)

[Baixar](#)

User Manual

Versão 1.0 | 4.17 MB | 20-08-2020

PORTUGUÊS (Brasil)

[Baixar](#)

[Veja tudo](#)

Handwritten notes and scribbles on the right side of the page.

Perguntas frequentes

Samsung e-Books

O nosso e-Book contém as informações mais recentes sobre a linha de produtos Smart TV. Confira as dicas para melhorar os seus hábitos com base em pesquisas realizadas por especialistas. Saiba mais sobre o novo e-Book em [https://www.samsung.com/br/ptvs/fulhd-tv43t5300-43-inch-fulhd-smart-tv-un43t5300agxzid/](#)

Modo Leitura

Maior conforto visual

Para ajudar a diminuir a fadiga ocular e proporcionar conforto visual durante a leitura de documentos no monitor, o Modo Leitura ajusta a temperatura de cor e a luminosidade, tornando a experiência similar à leitura de um livro em papel.

*Imagens ilustrativas para melhorar a compreensão do recurso. O uso real pode ser diferente.

Flicker Safe

Cuide da sua visão

O Flicker Safe reduz a cintilação invisível na tela, ajudando a reduzir o cansaço visual. Assim, você pode trabalhar com conforto durante períodos mais longos.



Controle na tela

Interface de usuário mais simples

Você pode personalizar o espaço de trabalho dividindo a tela em ajustando as opções básicas do monitor com apenas alguns cliques

Assista o vídeo

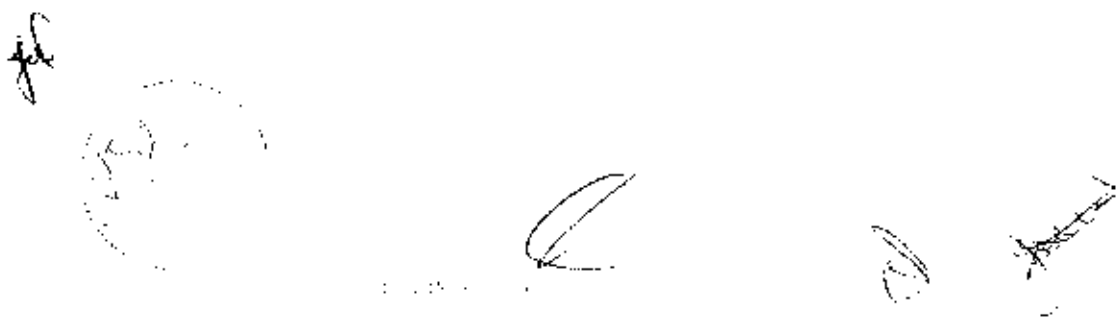
*Para baixar o OnScreen Control mais recente, visite LG.COM

**As imagens da presença do OnScreen Control no vídeo são apenas ilustrativas e podem diferir do produto e do OnScreen Control real.

Design ergonômico

Local de trabalho confortável

Os práticos ajustes de inclinação e o design slim em corpo único permitem que você crie um ambiente de trabalho otimizado.

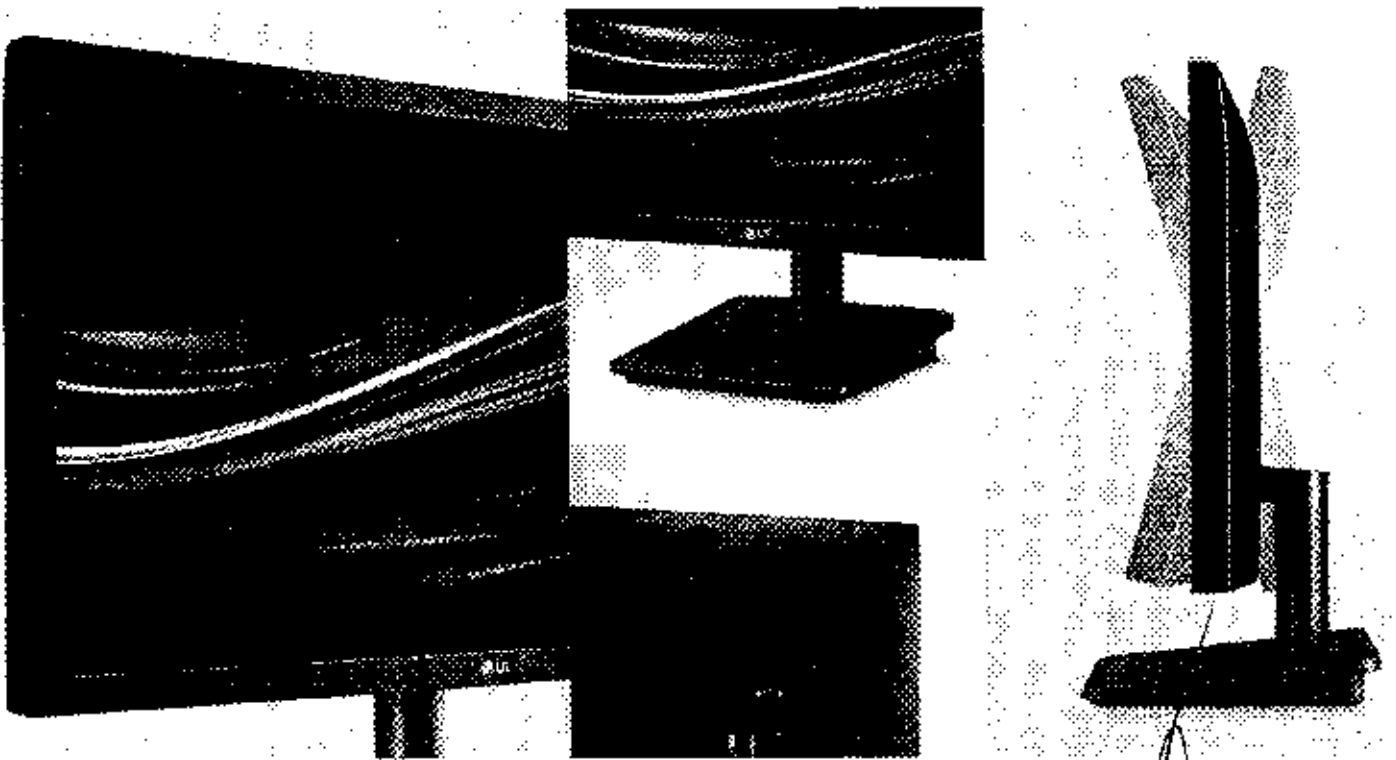




Moldura estreita



Inclinação



Handwritten notes and a circular stamp.

CONFIDENTIAL - DO NOT DISCLOSE

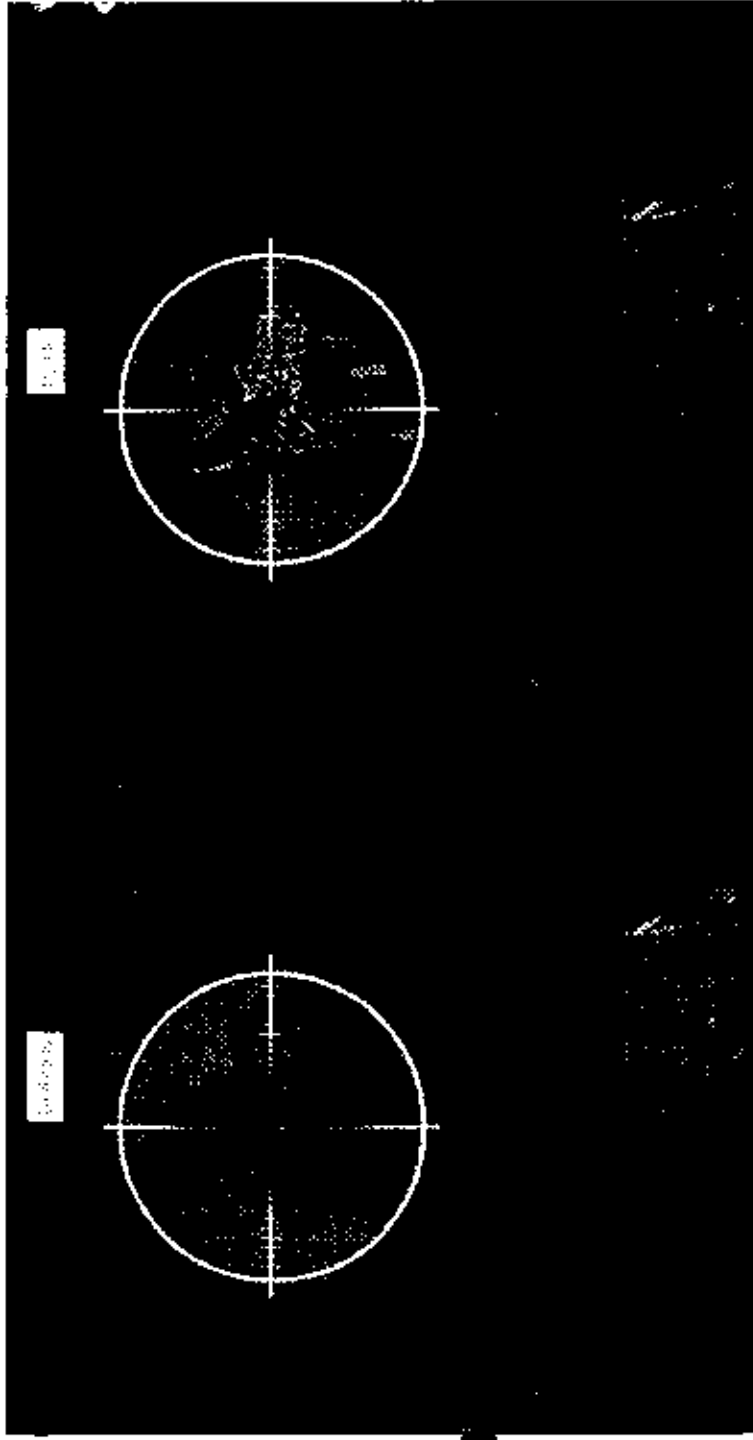
CONFIDENTIAL - DO NOT DISCLOSE

CONFIDENTIAL - DO NOT DISCLOSE



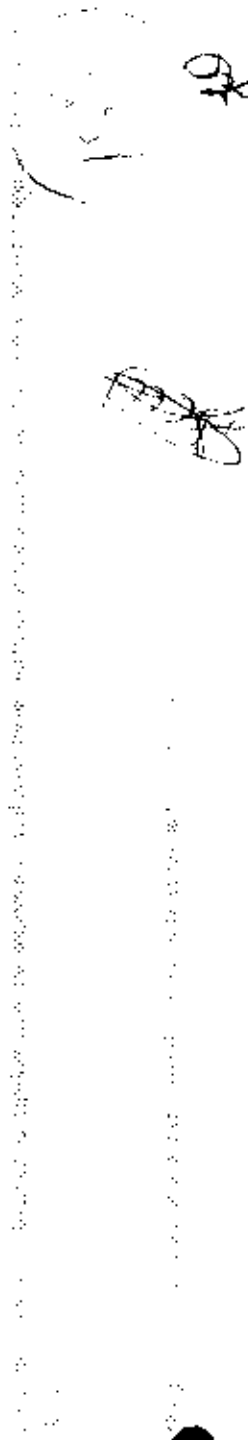
Handwritten notes and a circular stamp on the right side of the page.

1. The following information was obtained from the witness:



2. The following information was obtained from the witness:

3. The following information was obtained from the witness:



4. The following information was obtained from the witness:



Modelo

22VP410 E

22VP410 E

22VP410 E

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Modelo	22VP410 E
Cor	Fixto
Tela	21.5" VA (H.D.)
Resolução	Ful HD (1920 x 1080)
Código de Vendas	22VP410 E AW/M

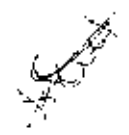
TELA

Tamanho de Tela	21.5"
Tipo de Tela	VA
Ângulo de Visão	178°/178°
Resolução Máxima	Ful HD (1920 x 1080)
Brilho	250 cd/m ²
Contraste	3000:1 (CR)
Tempo de Resposta	5ms (GTG)
Taxa de Atualização	60Hz
Gama de Cores (tip.)	NTSC 72%
Profundidade de Cores (nº de cores)	16,7 milhões
Distância entre pixels	0,2492 x 0,2492 mm
Tratamento de Tela	Anti-reflexo

ENTRADAS/SAÍDAS

HDMI	Sim (1x1)
D-Sub	Sim

RECURSOS



O Que As Pessoas Estão Dizendo

A função está desativada em seu navegador. Para ativá-la, clique no link "Editar configurações de cookies" na parte superior deste site. Obrigado!

PERGUNTAS? DEIXE-NOS AJUDAR

☎: [02236941016](tel:02236941016) ou suporte@lg.com.br



Informações de
Garantia



Manuais



Dúvidas
Frequentes



Solicitar um
Reparo



Solicitar
Instalação



Assistência
Técnica



Acompanhar
Reparo

Comprar agora direto da LG

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

1U, orientado por valor e densidade, desenvolvido para TI de fins gerais

O Dell EMC PowerEdge R450, com processadores escaláveis Intel® Xeon® de 3ª geração, oferece valor e confiabilidade excepcionais com excelente desempenho.



Inova em escala com cargas de trabalho complexas e em desenvolvimento

O Dell EMC PowerEdge R450 é um servidor de nível básico 1U com segurança dupla, que oferece o melhor valor e o desempenho que buscam processamento atualizado, BIOS e recursos de armazenamento em um modelo denso. Isso permite a você:

- Adicionar energia adicional: Adicione energia adicional com até dois processadores dimensionáveis Intel Xeon de 3ª geração com até 24 núcleos por soquete
- Construído com memória mais rápida: suporte até 36 DDR4 RDIMMs a 29.33 MT/s
- Melhorar o desempenho: reduza a latência com até 2 slots PCIe Gen4
- Inclua armazenamento local flexível: oferece até 8 HDDs ou SSDs de 2,5 polegadas, ou até 4 HDDs ou SSDs de 3,5 polegadas
- Suportar requisitos distintos: perfis para infraestruturas menores e demandas leves de virtualização

Aumente a eficiência e acelere as operações com infraestrutura de computação autônoma

O portfólio de gerenciamento de sistemas Dell EMC vMotionManage facilita a complexidade do gerenciamento e da proteção da infraestrutura de TI. Com as ferramentas completas e intuitivas da Dell Technologies, a TI pode oferecer uma experiência segura e integrada por meio de redução nos custos de processos e conformações para se concentrar no crescimento da empresa. O portfólio do Dell EMC OpenManage é fundamental para seu momento de inovação, proporcionando as ferramentas e a automação que ajudam você a dimensionar, gerenciar e proteger seu ambiente tecnológico.

- O streaming integrado de telemetria e gerenciamento térmico e a API RESTful com Redfish oferecem visibilidade e controle simplificados para acelerar o gerenciamento do servidor
- A automação inteligente permite que você habilite a cooperação entre ações humanas e recursos do sistema para aumentar a produtividade
- Recursos integrados de gerenciamento de mudanças para o planejamento de atualizações e configuração e implementação completas e automáticas
- Integração do gerenciamento de pilha completa com Microsoft, VMware, ServiceNow, Ansible e outras muitas ferramentas

Resiliência proativa incorporada por meio de um portfólio completo de soluções

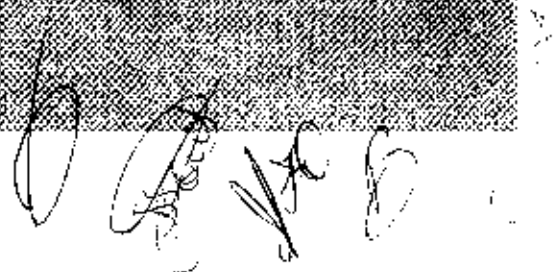
Do início e cadeia de fornecimento e até a descomissão do ativo, saiba que seus servidores estão seguros e protegidos com tecnologias inovadoras do Dell EMC e Intel. Oferecemos a confiança da resiliência eletromecânica com a segurança de nível corporativo que minimiza o risco de qualquer organização, desde as de pequeno porte até multinacionais.

- Comece sólido com os recursos de segurança da plataforma, mesmo antes de o servidor ser fabricado, incluindo a verificação segura de componentes e Secure Root of Trust
- Mantenha-se sólido com inovações contínuas que fortalecem a resiliência e a conformidade, como o OpenManage Secure Encrypted Key Manager and Automated Certificate Enrollment
- Contorne ameaças com inteligência, automação e ferramentas de recuperação que incluem telemetria do iDRAC, exame do BIOS em tempo real e recuperação rápida do sistema operacional

PowerEdge R450

Fortaleça suas inovações com o Dell EMC PowerEdge R450, o servidor 1U de 2 soquetes desenvolvido para dar alta densidade e eficiência.

- Infraestrutura de TI eficiente
- Máquina virtual com densidade de máquina virtual
- Especialista para sistemas empresariais



REQUISITOS **REQUISITOS DE HARDWARE**

Processador	Até 64 cores processador 4 núcleos para 1000 usuários de 70 GHz para usuários 24 usuários por processador	
Memória	16 slots de memória DDR4 ECC, compatibilizada com ECC RDIMM, com capacidade 1 TB e velocidade mínima 2400 MHz	
Controladores de armazenamento	<ul style="list-style-type: none"> Controladores de discos SATA, PATA, SAS, FC, iSCSI, NVMe, HBA, RAID, JBOD, SAS, FC, iSCSI, NVMe, HBA, RAID, JBOD, SAS, FC, iSCSI, NVMe Controladores de discos SATA, SAS, FC, iSCSI, NVMe, HBA, RAID, JBOD, SAS, FC, iSCSI, NVMe Controladores de discos SATA, SAS, FC, iSCSI, NVMe, HBA, RAID, JBOD, SAS, FC, iSCSI, NVMe Controladores de discos SATA, SAS, FC, iSCSI, NVMe, HBA, RAID, JBOD, SAS, FC, iSCSI, NVMe 	
Controladores de rede	Controladores de rede	
Unidade de armazenamento	<ul style="list-style-type: none"> Até 4 SAS/SATA, 1 SAS/SATA de 2.5" com capacidade mínima de 1 TB Até 4 unidades de disco SATA/SAS de 3.5" com capacidade mínima de 1 TB Até 4 unidades de disco SATA/SAS de 2.5" com capacidade mínima de 1 TB Até 4 unidades de disco SATA/SAS de 3.5" com capacidade mínima de 1 TB 	
Unidade de rede	Redes integradas	
Monitor	Até 4 monitores suportados, 19" ou 21.5" de tamanho SLU, Full HD e suporte a 1080p	
Chips de rede	<ul style="list-style-type: none"> Até 4 chips de rede suportados Até 4 chips de rede suportados Até 4 chips de rede suportados 	
Unidade de armazenamento	Redes integradas	
Unidade de rede	Redes integradas	
Bateria	Bateria de backup de 4 células com 1000 ciclos de vida	
Sistema Operacional	<ul style="list-style-type: none"> Operational System Red Hat Enterprise Linux Ubuntu Server Windows Server 	
Monitor	Controladores de rede	
Unidade de armazenamento	<ul style="list-style-type: none"> VMware vSphere Microsoft Hyper-V Red Hat Enterprise Linux VMware vSphere 	<ul style="list-style-type: none"> VMware vSphere Microsoft Hyper-V Red Hat Enterprise Linux VMware vSphere
Segurança	<ul style="list-style-type: none"> Firewall Secure Shell AppArmor SELinux BitLocker TPM 	
Arquitetura NIC/SFP/10 Gbps	2 x 10 Gbps	
Opções de rede	VLAN	
Opções de CPU	VLAN	
Portas	<ul style="list-style-type: none"> Portas USB Portas SATA Portas SAS 	<ul style="list-style-type: none"> Portas SATA Portas SAS Portas iSCSI Portas Fibre Channel Portas InfiniBand Portas NVMe
Unidade de armazenamento	Redes integradas	
Unidade de rede	Redes integradas	

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

Recursos	Especificações técnicas
Sistemas operacional e hypervisores	<ul style="list-style-type: none"> • Canonical Ubuntu Server .X6 • Citrix Hypervisor • Microsoft Windows Server com Hyper-V • Red Hat Enterprise Linux • SUSE Linux Enterprise Server • VMware ESXi
Verão pronto para ODM de cliente	De acordo com BICG ao empacotamento, seus servidores podem funcionar como se fossem self-projetados e desenhados por você. Para obter mais informações, consulte Dell.com/ODM.

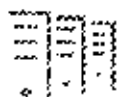
Suporte e serviços recomendados

Dell ProSupport Plus para sistemas essenciais ou Dell ProSupport para hardware premium e superior de hardware para sua solução PowerEdge. Também estão disponíveis ofertas de consultoria e implementação. Entre em contato com o seu representante Dell hoje para obter mais informações. A disponibilidade e os termos dos serviços da Dell variam de acordo com a região. Para obter mais informações, acesse Dell.com/ServiceDescription.

Dell Technologies On Demand

Considere a tecnologia, a infraestrutura e os serviços da maneira que você deseja com o Dell Technologies On Demand, o portfólio completo de setor de consumo flexível e soluções "as a service". Para obter mais informações, acesse www.delltechnologies.com/on-demand.

Saiba mais sobre servidores PowerEdge



Entenda sobre os novos servidores PowerEdge



Entenda mais sobre as novas opções de gerenciamento de sistema



Responda em nossa biblioteca de recursos



Siga os servidores PowerEdge no Twitter



Entre em contato com um especialista da Dell Technologies em www.dell.com

Dell Technologies

Handwritten scribbles and marks, possibly initials or a signature.

Handwritten mark, possibly a stylized letter or symbol.

Handwritten mark, possibly a stylized letter or symbol.

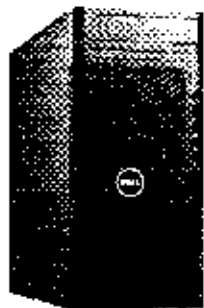
Handwritten scribbles and marks, possibly initials or a signature.

Nota sem título

Fonte da captura: Nota sem título

Workstation Precision 3660 Resumo

www.hp.com.br



Especificações técnicas

Opção	Descrição	SKU/Código do produto	Quantidade
Processador	12ª geração Intel® Core™ i7-12700 (16 núcleos, 24 threads, cache de 30 MB, 2,10 GHz a 5,20 GHz Turbo, 65 W)	(J38-CKHZ)-412-ABDQ	1
Sistema operacional	Windows 11 Pro, português (Brasil)	1619-1P0X1	1
Placa de vídeo	NVIDIA® T1000 4GB dedicada, GDDR6, 4 adaptadores m.2 para DP	490-9HKW1	1
Memória	32GB DDR5 (2x16GB) 4400 MT/s	(J370-AGVF)	1



Disquete rígido	Sem disco rígido	[400-AK2R]	1	GMK805E	1
Disquete rígido 160GB	Sem disco rígido	[400-AK2R]	1	GMK805E	1
Disquete rígido 240GB	Sem disco rígido	[400-AK2R]	1	GMK805E	1
Disquete rígido 320GB	Sem disco rígido	[400-AK2R]	1	GMK805E	1
SSD SATA 128GB	SSD M.2 LTB PCIe NVMe™ Classe 40	[400-BNR]; [412-AA2W]	1	GLP127D	1
SSD SATA 256GB	Sem disco rígido	[400-AK2R]	1	UMK805E	1
Resfriamento térmico	Cooler de Ar de CPU Padrão	[412-ABRU]	1	BD1YWQ4	1
Teclado	Teclado no/Similidia Dell KR226, preto, em Português (Brasil), ABNT2	[500-AD80]	1	HP226R	1
Mouse	Mouse Óptico Dell - MS115 (preto)	570 AB8E	1	6WNGT30	1
Wireless ¹	Sem placa de rede sem fio	[505-88T0]	1	GF7Y41P	1
Unidade óptica	Sem Unidade Óptica	[429-ABM5]	1	SRQ13L	1
Sistema Óptico	Power DVD Software não incluso	[512-DB6J]	1	G15L52C	1
Placa de rede	Sem placa de rede - Ethernet Integrada (NIC integrada - padrão)	[515-8BJ0]	1	GNQ3190	1

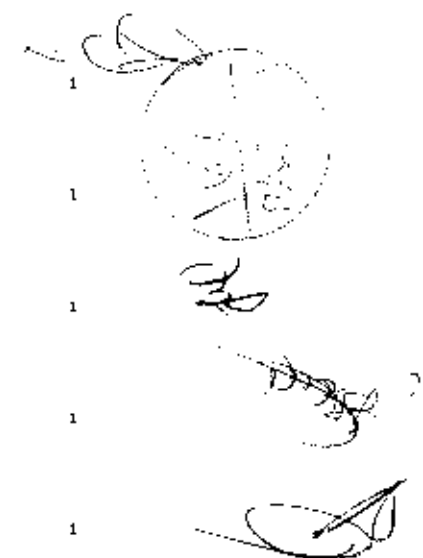
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Portas USB Extras	Sem porta adicional	[402-RELP]	:	GH2ILWN	1
Economia de Energia	Qualificado ENERGY STAR	[357-EBLW]	:	GoJ345X	1
EPFAT	Registro EPFAT 2016 (governo)	[379-BDM8]	:	BRURCHM	1
Conectividade RAID	Setm RAID	[780-RBCJ]	:	GRBYT4Q	1
Configuração de HD	CL, M.2 SSD de inicialização + M.2 SSD opcional (sem disco rígido SATA)	[449-BBYF]	:	G18KN0U	1
Gestão remota de sistemas	Sem gerenciamento remoto	[633-ADHX]	:	GSRQJ7D	1
Segurança TPM	DeJ Precision TPM	[340-AGBY]	:	GSMFHRP	1
Processo de Chassi	Precision 3660 Tower with 530W (80 Plus Platinum) PSU, EPL and ADL Compatible	[321-BJJC]	:	GPW12YI	1



Serviços e Softwares

Opção	Descrição	SKU/Código do produto	Quantidade
Assistência técnica ¹	1 ano de assistência técnica no local após diagnóstico remoto por telefone	[824-9062][824-9073] / GTEW4Z7	1

Software de Segurança:

Sem software anti-vírus

[650-AAAM]

1

GD4K19S

Microsoft Office¹

Nenhuma licença do
Microsoft Office incluída
(somente a oferta de
avaliação de 30 dias*)

[658-BCSB]

1

GC70FJV

Mantenha seu disco
rígido

None

Soluções para PDF

None

Dell Endpoint Security

None

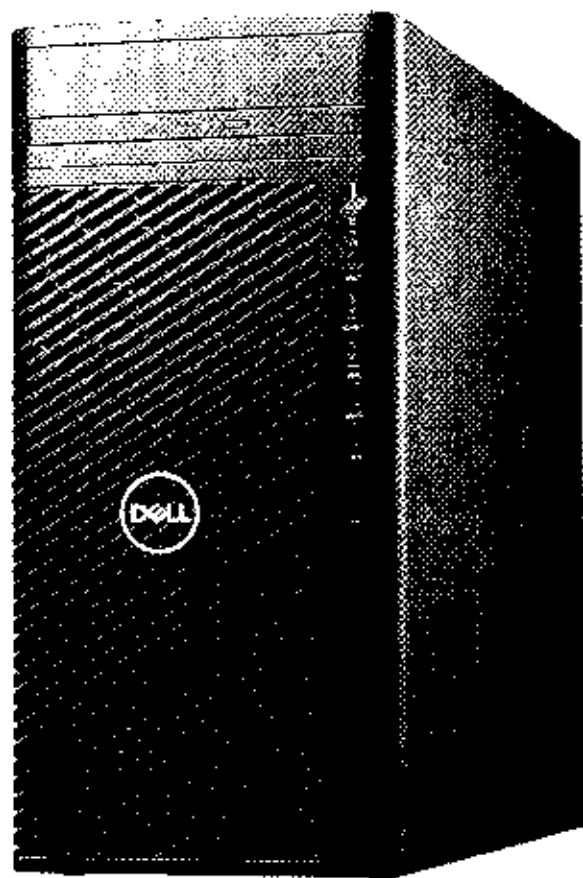
Universal Endpoint
Management

None

PRECISION

3660 Tower

Smart performance
that scales



DELL Technologies

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the number "260" and a signature.

3660 TOWER

Smart performance that scales

As your environment grows, tower PCs scale to outstanding performance. Scale up with tower PCs from the world's most responsive vendor.

• 100% Dell tower
availability in all markets
except Australia

• 24x7x365 support 911

• 75% more battery life
than most tower PCs
with 100% Dell tower
availability

• 100% Dell tower
availability in all markets
except Australia

• 100% Dell tower
availability in all markets
except Australia



Key features

- 100% Dell tower availability in all markets except Australia
- 24x7x365 support 911
- 75% more battery life than most tower PCs with 100% Dell tower availability
- 100% Dell tower availability in all markets except Australia

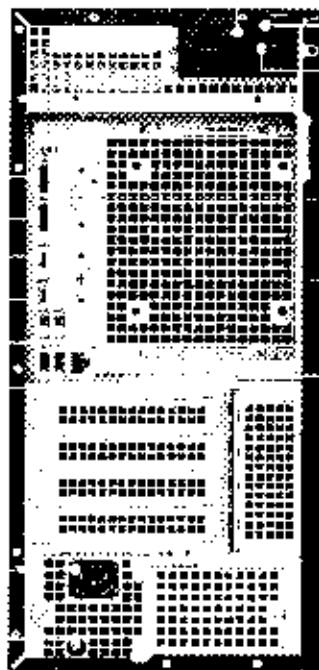
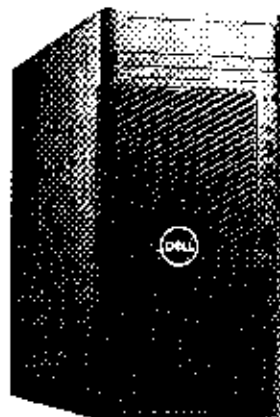
Key features

As shown

- Intel® Core™ i7-4790
- 16 GB DDR3L 1600 MHz
- 1 TB 7200 RPM SATA 6 Gb/s
- 15.5" Widescreen LED-Backlit LCD
- 100% Dell tower availability in all markets except Australia

Optional features

- 15" monitor



• 100% Dell tower
availability in all markets
except Australia

• 100% Dell tower
availability in all markets
except Australia

• 100% Dell tower
availability in all markets
except Australia

• 100% Dell tower
availability in all markets
except Australia

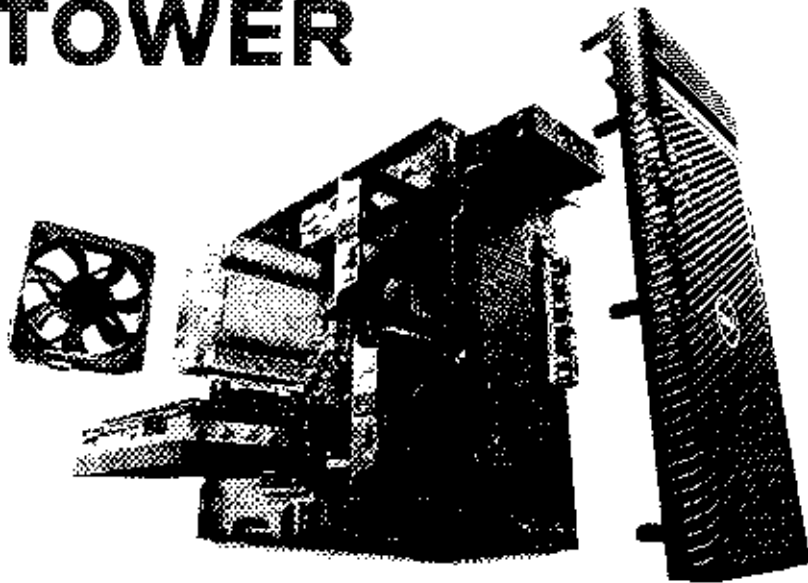
© 2014 Dell EMC. All rights reserved. Dell, the Dell logo, and Precision are trademarks of Dell EMC. Intel, Intel Core, and Intel Core i7 are trademarks of Intel Corporation or its subsidiaries in the United States and other countries.



PRECISION

Page 12 of 17

3660 TOWER



Intelligent performance

Intel® Xeon® Processor (Cascades) (P) Processor
22.0T, up to 68 Xeon® Cores
Intel® Xeon® Processor (Cascades)
Intel® Xeon® Processor (Cascades)
Intel® Xeon® Processor (Cascades)
Intel® Xeon® Processor (Cascades)

Intel® Xeon® Processor (Cascades)

Intel® Xeon® Processor (Cascades)



Immersive productivity and design

Intel® Xeon® Processor (Cascades) (P) Processor
22.0T, up to 68 Xeon® Cores
Intel® Xeon® Processor (Cascades)

Intel® Xeon® Processor (Cascades)

Intel® Xeon® Processor (Cascades)

Intel® Xeon® Processor (Cascades)

Intel® Xeon® Processor (Cascades)

Intel® Xeon® Processor (Cascades)

Intel® Xeon® Processor (Cascades)

Intel® Xeon® Processor (Cascades)



Mission critical reliability and sustainability

Intel® Xeon® Processor (Cascades) (P) Processor
22.0T, up to 68 Xeon® Cores
Intel® Xeon® Processor (Cascades)

Intel® Xeon® Processor (Cascades)

Intel® Xeon® Processor (Cascades)

Intel® Xeon® Processor (Cascades)

Intel® Xeon® Processor (Cascades)

Intel® Xeon® Processor (Cascades)

Intel® Xeon® Processor (Cascades)

Intel® Xeon® Processor (Cascades)



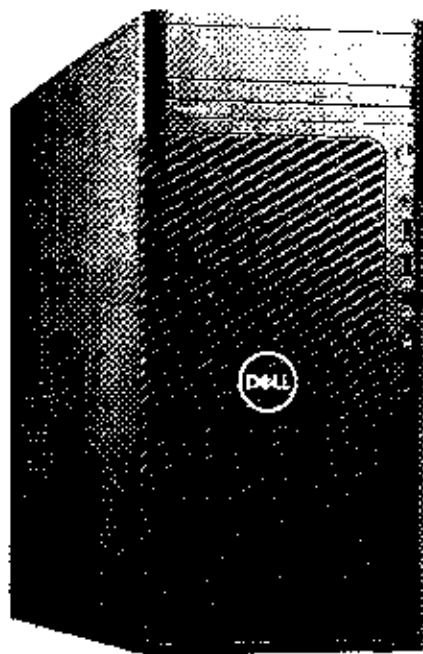
PRECISION

DELL.COM

3660 TOWER

Dell Optimizer for Precision
We make it intelligent. You make it yours.

Dell Optimizer intelligently adapts the way you work by fusing the world's most intelligent PCs. It uses our AI-based optimization software that learns and adapts to the way you work and is designed to automatically improve application performance, better manage power and temperature, and all in the background so you can get to work.



Power to the creators

Get the most out of your equipment with the power and performance of Dell Optimizer. It intelligently adapts to the way you work and is designed to automatically improve application performance, better manage power and temperature, and all in the background so you can get to work.



Immersed audio

Immersed audio lets you hear what you want to hear. It intelligently adapts to the way you work and is designed to automatically improve application performance, better manage power and temperature, and all in the background so you can get to work.



Improve your workflow

Improve your workflow with the power and performance of Dell Optimizer. It intelligently adapts to the way you work and is designed to automatically improve application performance, better manage power and temperature, and all in the background so you can get to work.



Intelligent privacy anywhere

Intelligent privacy anywhere lets you work with confidence. It intelligently adapts to the way you work and is designed to automatically improve application performance, better manage power and temperature, and all in the background so you can get to work.



Heater system

Heater system lets you work with confidence. It intelligently adapts to the way you work and is designed to automatically improve application performance, better manage power and temperature, and all in the background so you can get to work.



Smartest power economy

Smartest power economy lets you work with confidence. It intelligently adapts to the way you work and is designed to automatically improve application performance, better manage power and temperature, and all in the background so you can get to work.



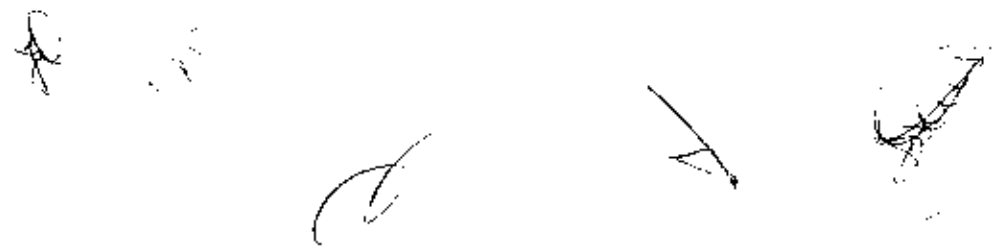
Extended power

Extended power lets you work with confidence. It intelligently adapts to the way you work and is designed to automatically improve application performance, better manage power and temperature, and all in the background so you can get to work.



Universal connectivity

Universal connectivity lets you work with confidence. It intelligently adapts to the way you work and is designed to automatically improve application performance, better manage power and temperature, and all in the background so you can get to work.





RECOMMENDED ACCESSORIES



RECOMMENDED ACCESSORIES

For the best viewing experience, we recommend using a monitor with a resolution of 1920x1080 pixels or higher. A monitor with a resolution of 1280x800 pixels or lower may not display the content correctly.



RECOMMENDED ACCESSORIES

For the best viewing experience, we recommend using a monitor with a resolution of 1920x1080 pixels or higher. A monitor with a resolution of 1280x800 pixels or lower may not display the content correctly.



RECOMMENDED ACCESSORIES

For the best viewing experience, we recommend using a monitor with a resolution of 1920x1080 pixels or higher. A monitor with a resolution of 1280x800 pixels or lower may not display the content correctly.



RECOMMENDED ACCESSORIES

For the best viewing experience, we recommend using a monitor with a resolution of 1920x1080 pixels or higher. A monitor with a resolution of 1280x800 pixels or lower may not display the content correctly.



RECOMMENDED ACCESSORIES

For the best viewing experience, we recommend using a monitor with a resolution of 1920x1080 pixels or higher. A monitor with a resolution of 1280x800 pixels or lower may not display the content correctly.



RECOMMENDED ACCESSORIES

For the best viewing experience, we recommend using a monitor with a resolution of 1920x1080 pixels or higher. A monitor with a resolution of 1280x800 pixels or lower may not display the content correctly.



PRECISION

3660 TOWER

FEATURE TECHNICAL SPECIFICATION

MODEL 3660

DESCRIPTION

The 3660 Tower is a high-capacity, multi-story office building designed for maximum efficiency and productivity. It features a modern architectural style with large windows and a spacious interior layout. The building is equipped with state-of-the-art office furniture, including desks, chairs, and ergonomic workstations. The interior is well-lit and ventilated, providing a comfortable and healthy work environment. The building also includes a variety of amenities, such as a fitness center, a lounge area, and a parking garage. The 3660 Tower is a prime example of modern office architecture, offering a wide range of options for businesses and individuals alike.

FEATURES

• High-capacity office space
 • Modern architectural style
 • Large windows and spacious interior
 • State-of-the-art office furniture
 • Ergonomic workstations
 • Well-lit and ventilated interior
 • Comfortable and healthy work environment
 • Amenities: fitness center, lounge area, parking garage

TECHNICAL SPECIFICATIONS

The 3660 Tower is built with a strong steel frame and is designed to withstand a wide range of weather conditions. The building is equipped with a comprehensive fire safety system, including smoke detectors, fire extinguishers, and a fire alarm system. The building also features a robust security system, including cameras, access control, and a secure parking garage. The 3660 Tower is a high-quality, multi-story office building that offers a wide range of options for businesses and individuals alike.

Handwritten notes:
 3660 Tower
 10/1/2023



FEATURE TECHNICAL SPECIFICATION

MODEL 3660

The 3660 Tower is a high-capacity, multi-story office building designed for maximum efficiency and productivity. It features a modern architectural style with large windows and a spacious interior layout. The building is equipped with state-of-the-art office furniture, including desks, chairs, and ergonomic workstations. The interior is well-lit and ventilated, providing a comfortable and healthy work environment. The building also includes a variety of amenities, such as a fitness center, a lounge area, and a parking garage. The 3660 Tower is a prime example of modern office architecture, offering a wide range of options for businesses and individuals alike.

DESCRIPTION

The 3660 Tower is a high-capacity, multi-story office building designed for maximum efficiency and productivity. It features a modern architectural style with large windows and a spacious interior layout. The building is equipped with state-of-the-art office furniture, including desks, chairs, and ergonomic workstations. The interior is well-lit and ventilated, providing a comfortable and healthy work environment. The building also includes a variety of amenities, such as a fitness center, a lounge area, and a parking garage. The 3660 Tower is a prime example of modern office architecture, offering a wide range of options for businesses and individuals alike.

FEATURES

• High-capacity office space
 • Modern architectural style
 • Large windows and spacious interior
 • State-of-the-art office furniture
 • Ergonomic workstations
 • Well-lit and ventilated interior
 • Comfortable and healthy work environment
 • Amenities: fitness center, lounge area, parking garage

TECHNICAL SPECIFICATIONS

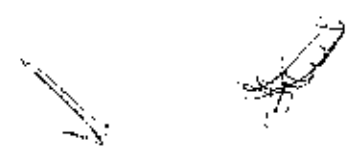
The 3660 Tower is built with a strong steel frame and is designed to withstand a wide range of weather conditions. The building is equipped with a comprehensive fire safety system, including smoke detectors, fire extinguishers, and a fire alarm system. The building also features a robust security system, including cameras, access control, and a secure parking garage. The 3660 Tower is a high-quality, multi-story office building that offers a wide range of options for businesses and individuals alike.

TECHNICAL SPECIFICATIONS

The 3660 Tower is built with a strong steel frame and is designed to withstand a wide range of weather conditions. The building is equipped with a comprehensive fire safety system, including smoke detectors, fire extinguishers, and a fire alarm system. The building also features a robust security system, including cameras, access control, and a secure parking garage. The 3660 Tower is a high-quality, multi-story office building that offers a wide range of options for businesses and individuals alike.

TECHNICAL SPECIFICATIONS

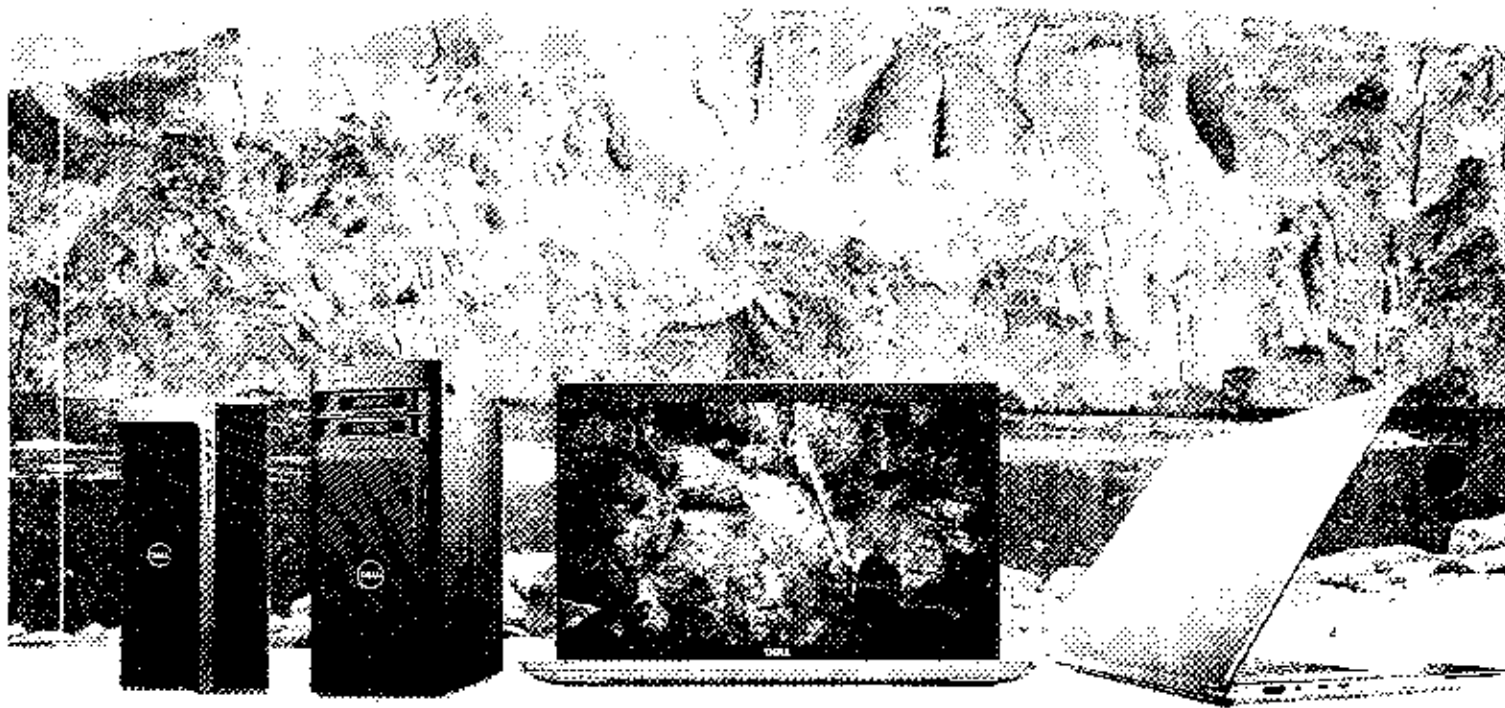
The 3660 Tower is built with a strong steel frame and is designed to withstand a wide range of weather conditions. The building is equipped with a comprehensive fire safety system, including smoke detectors, fire extinguishers, and a fire alarm system. The building also features a robust security system, including cameras, access control, and a secure parking garage. The 3660 Tower is a high-quality, multi-story office building that offers a wide range of options for businesses and individuals alike.



SUSTAINABILITY ON

DELL PRECISION WORKSTATIONS

Dell Precision fixed and mobile workstations are designed with the environment in mind, using sustainable materials in our products and packaging wherever possible.



Up to 5 types

of Dell Precision workstations are available for use in the cloud, including Dell Precision Cloud and Dell Precision Workstations.

7

1st

in the world for Dell Precision Workstations to meet your needs and exceed your expectations.

X

100%

of Dell Precision Workstations are made from 100% recycled materials.

Features

30+

Energy Star Gold registered products

Energy Star Gold registered products

44

8.0

ENERGY STAR 8.0 throughout

ENERGY STAR 8.0 throughout

Learn more about Dell Precision Workstations at www.dell.com/precision

© 2014 Dell EMC. All rights reserved. Dell, the Dell logo, and Precision are trademarks of Dell EMC. ENERGY STAR is a registered trademark of the U.S. Environmental Protection Agency.

Learn more about Dell Precision Workstations at www.dell.com/precision

DELL



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

2. The second part covers the process of reconciling accounts. It states that this should be done at the end of each month to identify any discrepancies between the company's books and the bank statements. Promptly addressing these differences helps prevent errors from compounding over time.

3. The third section addresses the issue of budgeting. It suggests that a detailed budget should be created at the beginning of each fiscal year. This budget should serve as a guide for spending and help management make informed decisions about resource allocation.

4. The fourth part discusses the role of internal controls. It highlights that strong internal controls are essential for preventing fraud and ensuring the integrity of the financial reporting process. This includes implementing segregation of duties and regular audits.

5. The fifth section focuses on the importance of staying up-to-date with changes in tax laws and regulations. It advises that the accounting team should regularly consult with a tax professional to ensure compliance and optimize the company's tax position.

6. The sixth part of the document talks about the use of technology in accounting. It notes that modern accounting software can significantly improve efficiency and accuracy. However, it also stresses the need for proper data security and backup procedures.

7. The seventh section discusses the importance of clear communication between different departments. It states that the accounting department should work closely with sales, operations, and management to ensure that all financial data is accurately recorded and reported.

8. The eighth part covers the topic of financial forecasting. It suggests that the company should use historical data and market trends to create realistic forecasts. These forecasts can help management plan for the future and identify potential risks.

9. The ninth section addresses the issue of employee training. It emphasizes that all employees should receive basic financial literacy training. This helps them understand how their actions impact the company's overall financial health.

10. The final part of the document provides a summary of the key points discussed. It reiterates that a strong financial management system is crucial for the long-term success of any business. It encourages the reader to implement the best practices outlined in the document.

[Handwritten signature]

[Circular stamp or seal]

DALLI

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

10/10/10

A

B

10/10/10

Workstation em torre Precision 3660: workstations | Dell Brasil

alex · 2 meses atrás

Sistema operacional

Disponível com Windows 11.

Alta escalabilidade no design de minitorre

Opção de refrigeração da CPU

Melhore a refrigeração com os coolers avançados a ar e os modelos premium a líquido.

Armazenamento com parte frontal removível e trava de segurança

Armazenamento de dados seguro e acessível.

Portas mais rápidas

Acesso fácil às portas (até 20 Gbit/s).

Fonte de alimentação removível

Use a trava para remover facilmente a fonte de alimentação.

Alto desempenho

Você não vai acreditar no que vai ver

Esteja você trabalhando no design de sites ou no CAD, a placa gráfica integrada Intel ou as placas gráficas AMD Radeon Pro oferecem experiência visual perfeita e de alta qualidade.

Desacelerar não é uma opção

Processadores Intel Core™ até i9, 24 (8P + 16E) e placas de vídeo NVIDIA RTX A6000. Memória DDR5 de até 128 GB ou até 64 GB compatível com RAID.

Conectividade conveniente

Wi-Fi 6 e Bluetooth 5.2 integrados ao vPro.

Refrigeração a ar e líquida opcional

O fluxo de ar ou líquido mantém a parte interna resfriada e seu espaço de trabalho silencioso, para que sua criatividade flua: você continua a manter o sistema funcionando com desempenho máximo.

Reliable Memory Technology Pro

Funciona com a memória ECC para detectar memórias com defeito, corrigir erros, mapear setores danificados da memória e

Certificação de fornecedor de software independente (ISV)

As Workstations Dell Precision são testadas para garantir o pleno funcionamento dos aplicativos de alto desempenho que vo

Dell Optimizer for Precision*

Nossa plataforma de IA integrada aprende como você trabalha e se adapta para criar uma experiência mais inteligente e pers

* Nem todos os recursos do Dell Optimizer for Precision estão disponíveis em todas as workstations Precision.

Intelligent Audio

O Intelligent Audio aprimora a qualidade de áudio e reduz os ruídos de fundo, para que você possa ouvir e ser ouvido, criando

ExpressResponse

Com a tecnologia Intel® Adaptix™, você prioriza os aplicativos mais importantes para que eles sejam abertos mais rápido e c

ExpressConnect

O novo ExpressConnect se conecta automaticamente ao ponto de acesso mais forte do escritório e direciona a largura de banda para o trabalho.

Portas e slots

1. Unidade óptica (opcional)
2. Botão liga/desliga
3. Entrada combinada de áudio e microfone (3,5 mm)
4. (2) USB 3.2 Type-A de 1ª geração (5 Gbit/s)
5. USB 3.2 Type-C de 2ª geração (10 Gbit/s), somente dados
6. USB 3.2 Type-C x2 de 2ª geração (20 Gbit/s), somente dados
7. Leitor de cartão SD 4.0
8. Saída de áudio (conector de 3,5 mm)
9. (2) DP1.4+ - HBR2
10. (2) USB 3.2 Type-C de 2ª geração (10 Gbit/s) com Power Delivery
11. (2) USB 3.2 Type-A de 2ª geração (10 Gbit/s)
12. 2 portas USB 2.0 Type-A
13. RJ45 1219 LAN (1G)
14. Conector de energia
15. Luz indicadora de LED
16. Porta de vídeo opcional (VGA HD15, HDMI 2.0, DP++ 1.4 HBR3, USB Type C com DP modo alternativo DP 1.4 HBR2)

Dimensões e peso

Peso inicial: 8,5 kg (18,739 lb) ⓘ

Adequado para qualquer projeto

Não importa se você trabalha com design ou aplicativos criativos nos setores de educação, varejo ou entretenimento, ele está

Design e layout de lojas de varejo

Veja seu trabalho em 8K

Porta DP 1.4 opcional com suporte a 8K, duas portas DP 1.4 com suporte a 5K

Certificação EPEAT

As workstations Precision têm certificação EPEAT (em inglês) ⓘ em todo o portfólio. A maioria é EPEAT Gold, o que signi de sustentabilidade.

Embalagem responsável

Hoje 87% das embalagens da Dell são feitas de materiais reciclados ou renováveis. Até 2030, serão 100%. Saiba mais sobre r relatório de Progresso real.

Futuro verde

Ajude-nos em nossa missão de fabricar produtos com pelo menos 50% de conteúdo reciclado ou renovável. Envie seu lixo eletrônico em apoio a uma economia circular.

Saiba mais em [dell.com/br/verde](#).

Temos o que sua empresa precisa

ProDeploy Client Suite: Maior velocidade, menos trabalho e mais controle.

ProSupport: Acesso 24x7 a especialistas em tecnologia avançada na região.

ProSupport Plus: Todos os recursos do ProSupport e muito mais.

20



20

20

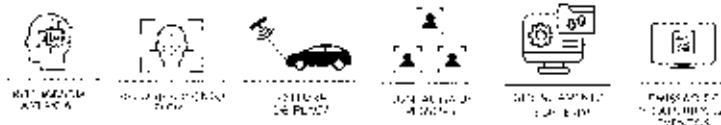
20

Copyright © 2014 Intelbras S/A. All rights reserved.



Software Defense IA 3.0

- » Sistema completo de Segurança Eletrônica
- » Integrador de Inteligências
- » Gerencia milhares de dispositivos
- » Compatível com diversos dispositivos de CFTV/IP
- » Geração de gráficos e relatórios
- » Busca Forense e construção de casos



O Software Defense IA 3.0 é um sistema de vídeo monitoramento (VMS) que gerencia de forma unificada equipamentos de segurança eletrônica. O sistema é compatível com Câmeras, Controladoras de áudio, DVRs, NVRs, SVRs, Bodycams, e outros dispositivos de segurança, podendo extrair o máximo disponível em nossos equipamentos. Com o Defense IA você pode gerenciar milhares de canais de vídeo, centralizando inteligências de ponta como Reconhecimento Facial, Leitura de Placas, Contagem de Pessoas, entre outros.

A partir de seus módulos integrados, a plataforma permite gerenciar inúmeros casos de alarme, nos mais diversos cenários, integrando dispositivos, interfaces e funções, permitindo obter informações precisas de forma rápida e intuitiva.



Arquitetura de Software **Cliente-Servidor**



Alta disponibilidade (**Hot Standby**)



Implantação distribuída (**Balanciamento de carga**)



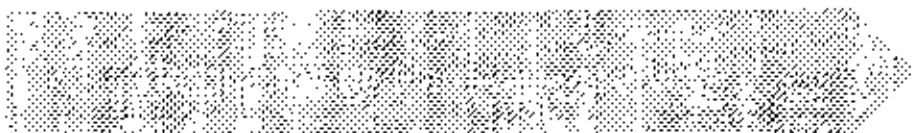
Implantação de **LAN e WAN**



Conexão com storage via **iSCSI**

PÁGINA

Intelbras S/A
Rua...
Ano 10, Cidade...



	Recomendado	Mínimo
Processador	Intel® Xeon® Silver 4310 @ 2.3 GHz 16 núcleos	Intel® Xeon® E-2274 @ 3.4 GHz 4 núcleos
Memória RAM	16 GB	8 GB
Porta Ethernet	4 Portas de 1000 Mbps	2 Portas de 1000 Mbps
Disco do sistema	SSD ou HDD Classe enterprise 7200 RPM, 500GB livres para o Intelsense	
Armazenamento*	2x HDD 500 GB WD Purple 5400 RPM (V de S. imagens e arquivos. Arquivos de usuário)	

* O armazenamento de backup pode ser feito em disco externo ou em nuvem, não é necessário se proteger o SGBD. O uso de porta de rede 10GbE e o uso de rede em switch de rede pode melhorar o desempenho. Para garantir o pleno funcionamento, recomendamos que o Intelsense seja hospedado à plataforma.





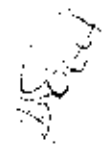
Notas:

- O servidor é compatível com processadores escalares da Intel, com especificações semelhantes às listadas no quadro. No entanto, o desempenho geral pode ser afetado caso um processador diferente seja utilizado.
- Não é recomendado instalar a instalação do servidor do Intelsense no mesmo disco de sistema (partição local C:). Algumas funções, como o backup e outras integrações, necessitam de uma alta performance no disco.
- A configuração mínima pode ser utilizada em cenários menores (considere metade da capacidade máxima) e que não necessitam de muita performance computacional (implantação única, baixo fluxo de eventos e integrações, arquivos de logs simultâneos à plataforma).

Ambientes de execução

Sistema operacional	Server Windows server 2022 / Windows server 2019 / Windows server 2016
Máquina virtual	VMware ESX 6.0 / Windows Server 2019 / Windows 10 64 bit
Aplicativos Client Mobile	Android 5.0 e superiores e iOS 10.0 e superiores

* Análise realizada em ambiente de teste, configure-se sua arquitetura. Múltiplos adaptadores de rede não são alterados, portanto, não é necessário configurar a rede de rede como uma ação de rede. O uso de rede de rede é para o uso de rede de rede. A rede de rede de rede é para o uso de rede de rede.



Devido à diversidade de fabricantes de computadores e periféricos, é importante considerar que a homologação do software é feita em computadores da linha XPS® da Dell®, utilizando processadores Intel® e placas de vídeo com drivers NVIDIA®, com os quais podemos oferecer melhor suporte e compatibilidade com os drivers e periféricos.

Configuração	Básico	Intermediário	Alta performance
Processador	Intel® Core™ i7 7700	Intel® Core™ i7 11700	Intel® Core™ i9 13900K
Memória	16 GB	16 GB	16 GB
Placa de Vídeo	Intel integrada ao processador	Nvidia GTX 1660 6Gb RAM com aceleração por hardware habilitada	Nvidia RTX 3060 8Gb RAM, com aceleração por hardware habilitada
Disco Rígido	SSD (Sistema operacional e pasta de instalação do Defense IA)		
Espaço livre em disco	200 GB (desconsiderando o espaço reservado para exportação de imagens e gravação local)		
Resolução de tela	1280 x 720 ou superior		
Interface de rede	100/1000BASE-T Mbps (conexão por cabo)		

A tabela a seguir tem como objetivo indicar ao usuário referências quantitativas sobre configurações de codificação de vídeo baseando-se nas especificações de hardware do cliente apresentadas acima. Por se tratar de um processo complexo que depende de diversos fatores, pode haver variação de desempenho em cada ambiente de instalação.

A indicação considera a visualização ao vivo em ambientes de baixa ocupação, com configurações do encoder específico e visualização em monitores conectados diretamente à placa de vídeo.

Links lentos ou incompatíveis com o tráfego, programas de configuração, permissões e políticas aplicadas ao usuário, computador ou sistema operacional podem afetar o resultado.

Processos em paralelo executados no mesmo computador (Gravação local, atualizações do windows, softwares a minimizar, etc.) comprometerão a performance do computador e o impacto deve ser considerado no projeto.

Parâmetros como tipo e taxa de transmissão, modo de codificação, resolução, FPS e bitrate podem ser configurados em cada canal de vídeo separadamente, assim influenciando na performance. Aumentar a resolução ou alterar o bitrate reduzirá ou aumentará o vídeo apresentado, transformando a visualização para um vídeo wall ou compartilhar do computador e/ou rede com outras aplicações não afetar a performance indicada.

Handwritten signature



Configuração

	Básico	Intermediário	Alta Performance
H.264H, CIF (352 x 240), 25 fps, 512Kbps	70 canais	100 canais	256 canais
H.265, CIF (352 x 240), 25 fps, 256Kbps	60 canais	80 canais	128 canais
H.264H, 1280 x 720, 30 fps, 4096Kbps	32 canais	40 canais	50 canais
H.265, 1280 x 720, 30 fps, 1024Kbps	15 canais	33 canais	35 canais
H.264H, 1920 x 1080, 30 fps, 1024 Kbps	9 canais	17 canais	24 canais
H.265, 1920 x 1080, 30 fps, 2048 Kbps	4 canais	9 canais	10 canais
H.264H, 3840 x 2160, 15 fps, 4096Kbps	4 canais	6 canais	12 canais
H.265, 3840 x 2160, 15 fps, 1536 Kbps	4 canais	5 canais	12 canais

Quando a aceleração de hardware pode aumentar o número de streams visualizados simultaneamente, em contrapartida, a aceleração não afeta a apresentação do vídeo. O downping de hardware é semelhante à aceleração de hardware.

É possível aumentar a performance adicionando mais de uma placa de vídeo ao computador e ativando a aceleração de hardware (GPU) do servidor. Placa gráfica de Fisher não é suportada quando ativada a aceleração de hardware.

Gerenciamento de Organizações

- Gerenciamento de grupos de dispositivos por organizações

Gerenciamento de dispositivos

- Inicialização de dispositivos
- Adicionar dispositivos via auto busca, IP, domínio, segmento IP
- Gerenciar dispositivos Intelbras como câmeras IP, speed domes, NVR, DVR, SVR, decodificador, etc. Separadamente ou em lotes
- Alterar parâmetros de vídeo e áudio de dispositivos Intelbras como câmeras IP, NVR, DVR, SVR, decodificador, etc. Em protocolos de codificação suportados pelos dispositivos (H.264, H.264H, H.265, AAC, G.711A, G.711Mu, MPEG2-Layer2, etc.)
- Adicionar dispositivos de terceiros via ONVIF S/G/T
- Modificar o endereço de IP de dispositivos Intelbras
- Modificar a senha de dispositivos Intelbras adicionados

* Ativação a ser feita e gerenciamento de protocolos presentes no dispositivo

Gerenciamento de permissões de usuários

- Gerenciamento de permissões de usuários por funções (permissões de dispositivos e permissões de controle)
- Usuário pode ser designado com funções para obter permissões correspondentes
- Usuários podem ser restringidos por MAC e data de expiração
- Usuários podem ser bloqueados

Handwritten notes and signatures in the bottom left corner.



- Usuários podem ter permissão para acesso em um ou vários computadores
- Suporta chamada em grupo para BCM
- Suporta importar domínio de usuários e designar funções ao usuário (Active Directory)

Gerenciamento de eventos

- Tipos de alarmes: Dispositivo, canal de vídeo, detecção de áudio, entrada de alarme, IVS, térmico, lista negra de veículos, infração de trânsito, estacionamento, detecção facial, controle de acesso, inserção de eventos via API
- Agenda de alarme: todos os dias, dia de semana, fim de semana e customizado
- Prioridade de alarme: Baixa, média e alta
- Associação: Gravação, foto, visualização ao vivo, saída de canais de alarme, PTZ, vídeo wall, e-mail, porta (controle de acesso), usuário, comando URL HTTP
- Protocolo para tratamento do alarme

Armazenamento

- Suporta armazenamento na borda e armazenamento centralizado
- Discos do servidor configurados para armazenamento de imagens e arquivos comportam reconhecimento facial (câmera e controle de acesso), LPR, busca forense.
- Discos do servidor configurados para armazenamento de imagem de incidentes comportam os dados dos relatórios de incidentes gerados através do menu de busca forense.
- Discos do servidor configurados para armazenamento de vídeo comportam as gravações de vídeo dos dispositivos habilitados.
- Planos de gravação: todos os dias, dia de semana, fim de semana e customizado
- Backup de vídeo armazenamento na borda, como nos NVRs, DVRs, SVRs e cameras com cartão SD
- Cota de disco: gravadores e câmeras podem ser alocados em diferentes grupos de disco.

Mapa

- Mapa online: URL do mapa, por padrão google maps
- Até 8 níveis de submapa
- Configurar os pontos de acesso (câmera, entrada de alarme) e submapas no mapa

Banco de dados de pessoas e veículos

- Gerenciar bibliotecas de faces para câmeras e controladores de acesso
- Adicionar face uma por uma ou importar da lista de pessoas
- Configurar grupo de pessoas e grupo de veículos
- Associar veículo à pessoa cadastrada
- Implantar os bancos de faces do Defense para os dispositivos
- Configurar nível de similaridade (somente para câmeras e gravadores)
- Gerenciar biblioteca e grupos de veículos
- Adicionar veículo um por um ou em lote
- Envio de informações de LPR à sistemas policiais (HELIOS, DETECTA, BRAVO, SSPGO), contendo informações sobre imagem¹, código da placa e meta dados sobre a placa e veículo.

¹A integração com o sistema policial DFTEC 1A não suporta o envio de imagens

Gerenciamento de estabelecimento

- Importar foto do layout do estabelecimento, suporta configuração de múltiplos andares
- Configurar câmeras e regiões de contagem de pessoas
- Exportar dados para arquivo .xlsx

Backup e restauração

- Backup manual e automático da base de dados do sistema (diariamente, semanalmente, mensalmente)
- Restauração da base de dados do sistema a partir de um servidor ou arquivo local

Painel do sistema

- Visão geral e detalhes das informações do sistema
- Visão geral e detalhada dos dispositivos e canais
- Status de execução: CPU, armazenamento e banda utilizada
- Serviço, dispositivo e informação de usuários online, relatório de saúde dos dispositivos
- Status dos servidores secundários conectados
- Atualização de firmware em um por um ou em lote de câmeras e controladores de acesso

Logs

- Sistema, administrador, logs do cliente, logs de falhas no dispositivo
- Busca e exportação dos logs
- Log debug dos serviços

Configurações do sistema

- Configurar a duração do armazenamento de log, alarme, mapas de calor, reconhecimento facial, LPR, contagem de pessoas e entre outros
- Sincronização de tempo: sincronização cronometrada e sincronização de dispositivos conectados
- Configuração de servidor de e-mail
- Configuração de AD (Active directory)
- Suporta importação de certificado HTTPS
- Ampliar bancos de dados do sistema

Sistema Bridge

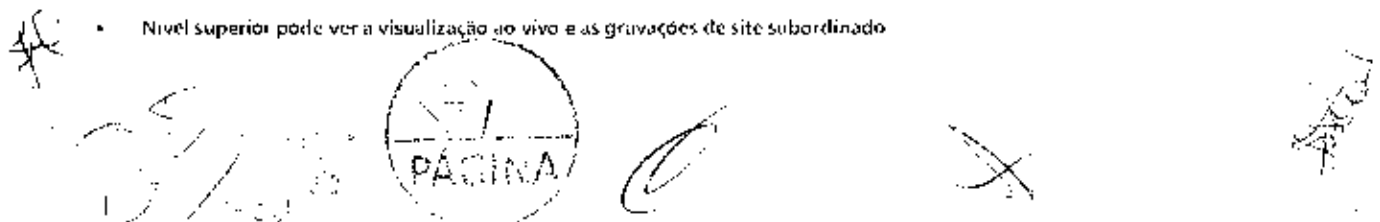
- Suporta configuração de bridge para recebimento de eventos externos via API
- Associação de evento de bridge com dispositivo
- Vinculação do evento com usuário, vídeo de câmeras, fotos de câmeras, envio por e-mail, PTZ, entre outros

Gerenciamento de servidores

- Habilitar e desabilitar servidores auxiliares
- Atribuir manualmente ou automaticamente os dispositivos à diferentes servidores para balanço de carga

Gerenciamento de cascadeamento

- Adicionar site subordinado para cascadeamento
- Nível superior pode ver a visualização ao vivo e as gravações de site subordinado



Central de monitoramento - Monitor

- Troca rápida para reprodução
- Configuração básica de dispositivo: propriedades da câmera, vídeo e áudio
- Pré-visualização do vídeo na árvore de dispositivos
- Foto instantânea em formato JPEG ou BMP (exportação)
- Visualização em tempo real
- Configurar tela de alarme
- Protocolo de PTZ
- Foco eletrônico e zoom digital
- Gravação manual
- Mostrar endereço de IP do dispositivo ou nome do dispositivo na árvore de dispositivos
- Reprodução instantânea
- Smart tracking para câmera panorâmica
- Planificação da fisheye
- Smart tracking entre fisheye e speed dome

- Smart tracking entre fisheye e câmera fixa
- Layout comum (1, 4, 6, 8, 9, 13, 16, 20, 25, 36, 64) e layout customizado
- Intercomunicação de áudio (áudio bidirecional)
- Ligar/desligar áudio em visualização ao vivo
- Mostrar ou ocultar regras de IVS na visualização ao vivo
- Mostrar árvore de dispositivos, mostrar/ocultar dispositivos off-line
- Mostrar mapa na visualização ao vivo
- Salvar a visualização ao vivo corrente
- Até 4 abas de visualização ao vivo
- Região de interesse: dividir uma tela em 4 ou 6 partes, uma para toda imagem, as outras para os detalhes
- Suporta mesa controladora para a visualização ao vivo
- Ajuste de parâmetros de vídeo
- Ajuste do modo de visualização (full screen ou normal)
- Posicionamento rápido de vídeo ao vivo no mapa

Central de monitoramento - Reprodução

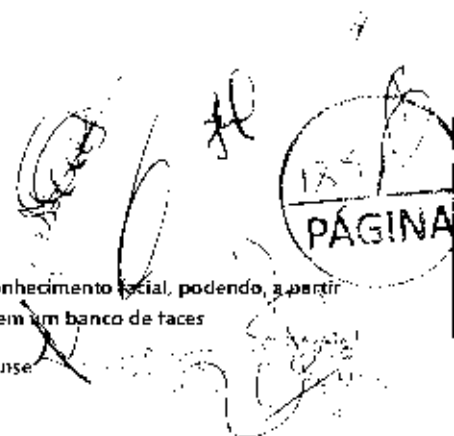
- Reproduzir a gravação de dispositivos da borda ou da central de armazenamento
- Sincronizar reprodução
- Reprodução reversa da central de gravação
- Zoom digital
- Avanço rápido e lento (até 64x e 1/64x)
- Reprodução quadra à quadra
- Foto instantânea
- Download de vídeo suporta avi, dav, mp4 e asf
- Mostrar ocultar regras de IVS na reprodução
- Decodificar vídeo para vídeo wall

- Layout comum (1, 4, 6, 8, 9, 13, 16, 20, 25, 36, 64) e customizado
- Bloquear ou marcar registro importante para armazenamento central
- Planificação de fisheye
- Ajuste do modo de visualização (full screen ou normal)
- Ajuste da imagem do vídeo
- Suporta busca de imagem
- Suporta busca inteligente
- Inserção de tag na gravação
- Busca por tag
- Verificação da gravação no mapa

Central de monitoramento - Painel de eventos

- Análise de todas as inteligências habilitadas ao vivo
- Análise dos eventos de controle de acesso com filtro para todos os acessos, normal, alerta e exceção
- Análise dos eventos de entrada/saída de estacionamento

- Análise dos eventos de LPR
- Análise dos eventos de detecção/reconhecimento facial, podendo, a partir da detecção facial, inserir esse dado em um banco de faces
- Análise de eventos de inteligência forense



Central de monitoramento - Video Wall

- Mostrar/esconder o ID da tela
- Suporta combinação de telas
- Ligar o canal de decodificação com a tela correspondente
- Criar diferentes tarefas de video wall
- Visualizar vídeo em tempo real
- Decodificar vídeo em tempo real para vídeo wall
- Decodificar vídeo para vídeo wall manualmente/automaticamente
- Pré-visualização em miniatura
- Gerenciar a divisão do video wall
- Mudar o tipo de fluxo dos canais de vídeo
- Ligar/desligar o áudio
- Adicionar caixa, ligar/desligar tela e obter o fluxo de vídeo do cliente
- Tour pelo canal de vídeo em uma tela
- Plano de agendamento: definindo tarefa em execução em linha do tempo
- Plano de tour: repetir tarefas diferentes, definir tempo de duração de cada
- Suporta mesa controladora

Central de monitoramento - Inteligências integradas

- Suporta medição de temperatura corporal
- Suporte para obter valores de temperatura dos pontos de quadro em vídeo
- Captura automática de faces no campo de visão da câmera
- Extração de metadados de faces capturadas¹
- Comparação de faces em tempo real
- Registro rápido de face em biblioteca de faces
- Fotos instantâneas capturadas por câmeras, incluindo informações sobre pessoas, carros, motos e bicicletas
- Leitura de placas em tempo real (LPR)
- Suporta abrir e fechar cancelas
- Registro rápido de veículo em biblioteca de veículos
- Controle de acesso vinculado a banco de faces
- Suporta abrir e fechar portas
- Suporta configurar portas globalmente (em lote)
- Barra lateral de navegação entre inteligências

Central de monitoramento - Mapa

- Visualização ao vivo e reprodução no mapa
- Suporta cálculo de área ou distância por mapa GIS
- Suporta definir alcance e ângulo inicial (disponível apenas para modelos PTZ)
- Fontes de alarme piscam em vermelho no mapa quando há alguma ocorrência
- Chamada em grupo para dispositivo BCM
- Suporta múltiplos mapas

Central de Eventos

- Informações em tempo real e histórico de eventos
- Detalhes de alarmes: vídeo ao vivo, gravações e vídeos de câmeras relacionadas, fonte de alarme no mapa
- Encaminhar o alarme para usuário relevante
- Enviar manualmente e-mail de alarme para pessoa relevante
- Manuseio de alarmes, preencher com comentários
- Pesquisa de alarme por dispositivo e canal de alarme, hora do alarme, status, usuário, prioridade
- Pesquisa de alarme e exportar a lista de alarmes
- Estatísticas de eventos em dashboard apresentando informações gráficas

¹ O dispositivo deve apresentar capacidade e função



DeepXplore - Busca Forense

Busca geral dos registros de detecção de face, estatísticas de pessoas, captura de veículos motorizados e não motorizados, controle de acesso e BCM

Registros e logs de PdV

Visualização de metadados e capturas

Busca de face por upload de imagem*

Busca detalhada por características humanas (detecção de face e detecção corporal)

Busca detalhada por características de veículos

Filtrar busca de pessoas por gênero, faixa etária, roupas e acessórios

Gerar relatórios diários, semanais e mensais

DeepXplore - Análise de Incidentes

Consolida dados para análise de ocorrência, tais como detecção de face, detecção corporal, características de veículos, PdV, controle de acesso, BCM

Anexar arquivo para compor caso de incidente

Abrir e fechar caso

Gerar relatório

Central de download

Download de gravações de central de armazenamento ou dispositivo, suporta avi, dav, mp4, asf

Suporta download em multitarefas

Download de gravações por linha do tempo, arquivos ou tag

Gestão de Acesso

Console de controle de acesso, permitindo visualização de canais vinculados, abertura e fechamento de portas

Linha do tempo de acessos em tempo real

Registros de frequência de pessoas cadastradas, apresentando horários, pendências e acessos inválidos

Exportação de relatórios em .xlsx

Gerar comunicados agendados

Sincronização com controladora de acesso para aquisição de registros de passagem de cartão e alarmes

Visualizar informações detalhadas de acessos

Gerenciamento de visitantes

Realizar ligações em tempo real (via SIP)

Realizar chamadas em grupo (via SIP)

Estacionamento

Monitoramento em tempo real de câmeras de acesso de veículos

Pesquisa por registros de Entrada, saída, frequência e captura de fotos de veículos

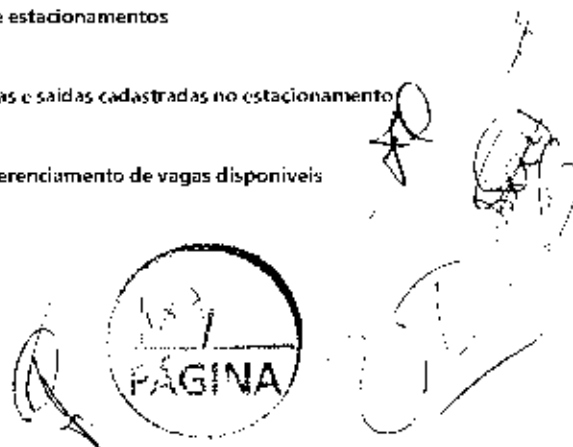
Exportação de relatórios em .xlsx

Criação de locais de estacionamentos

Controle de entradas e saídas cadastradas no estacionamento

Visualização de e gerenciamento de vagas disponíveis

* Cpu, só disponível apenas para gravadores.



Análise inteligente

Contagem em tempo real ou histórica de fluxo de pessoas

Gerar relatórios diários, semanais e mensais de atributos baseados em contagem de pessoas

Mapa de calor

Suporte para análise de "Gradiente de Temperatura" para função Mapa de Calor

Exportação de dados de contagem de pessoas

Suporte para análise de tempo de estadia em uma área

Manutenção

Estatísticas de dispositivos em dashboard apresentando informações graficas

Status de disponibilidade de canais de video e alarmes de dispositivos, permitindo depuração

Status de execução e disponibilidade de dispositivos e servidores conectados, permitindo depuração

Gerenciamento de planos de atualização de firmware de dispositivos³

Menu de informações

Status de execução: CPU, armazenamento e banda utilizados

Modificar senhas

Informações de usuário

Bloquear/Desbloquear client

Menu de configurações

Configurações básicas: configuração de idioma, tema, resolução, sincronizar hora, login automático, inicializar junto ao sistema, restaurar última visualização ao vivo, parâmetros de intercomunicação e mostrar nós dos dispositivos

Alarme: som de alarme, reprodução em loop, aviso de flash no mapa e reprodução de video associado

Reprodução de vídeo: divisão de tela padrão e tipo de fluxo de gravação do dispositivo

Visualizar atalhos de teclado do PC e mesa controladora

Configurações de foto instantânea: formato da foto (JPEG, BMP), diretório, regras de nomenclatura, intervalo entre fotos instantâneas contínuas e número de fotos instantâneas contínuas

Configurações de vídeo: divisão de tela padrão, número limite de divisões para alterar o fluxo de video para o extra, modos de reprodução, tempo de buffer de video personalizado, duração da reprodução instantânea, decodificação de GPU, fechamento do video após tempo de silêncio estipulado e alterar para o fluxo principal no modo tela cheia

Video wall: tipo de fluxo, intervalo de tour, divisão de tela padrão, número limite de divisões para alterar o fluxo de video para o extra

Gravação: diretório, regras de nomenclatura, tamanho do arquivo de gravação



REQUISITOS DE HARDWARE

Os valores apresentados a seguir consideram a utilização de máquinas com as especificações recomendadas e devem ser utilizados como referência. A quantidade definida pode sofrer variações a depender do ambiente de instalação e utilização. Caso utilize especificações mínimas, considere metade dos valores.

Gerenciamento, organizações, usuários e cascateamento

Organização	10 sub-divisões (hierarquias), 999 organizações
Grupos de usuários	500
Usuários	200 simultâneos, 2.500 registrados
Níveis de cascateamento	3
Número de servidores cascateados	10

Dispositivos e canais

Servidor individual

Sistema distribuído

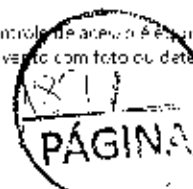
Servidores auxiliares	-	10 servidores
Canais de vídeo	2.000 canais	20.000 canais
Dispositivos totais	2.000 dispositivos	20.000 dispositivos
Dispositivos de vídeo	1.000 dispositivos	10.000 dispositivos
Dispositivos via Cadastro automático	1.000 dispositivos	10.000 dispositivos
Dispositivos via ONVIF	1.000 dispositivos, 2.000 canais	10.000 dispositivos, 20.000 canais
Dispositivos de LPR	500 canais ⁴	5.000 canais
Canais de reconhecimento facial	100 dispositivos, 500 canais	1.000 dispositivos, 5.000 canais
Canais de detecção de objeto	500 canais	5.000 canais
Canais de mapa de calor	100 canais	500 canais
Canais de contagem de pessoas	100 canais	500 canais
Canais para PdV	100 canais	500 canais
Dispositivos de Controle de Acesso	500 dispositivos, 1.000 portas	1.500 dispositivos, 3.000 portas
Detectores de estacionamento	500 dispositivos, 1.500 vagas	2.000 dispositivos, 6.000 vagas

Eventos⁵

Eventos totais	300/s	600/s
Armazenamento de Eventos	300/s	600/s
Eventos com fotos	300/s	600/s
Eventos de controle de acesso	300/s	600/s

⁴Para menu de Estacionamento/Entrada, o limite é de 5 pares de dispositivos - PC.

⁵A soma de cada tipo de evento não pode ultrapassar a quantidade total deste. Uma parte do evento de controle de acesso é equivalente a três eventos de fotos; uma parte dos eventos de central de alarme é equivalente a um evento geral sem foto; uma parte de evento com foto ou detecção de objetos é equivalente a três eventos de controle de acesso.



Intefloros Seguros e Previdência
 Flávia Maria Pereira de Melo
 Analista Operacional

Multi-site

Sites	100 sites
Total de dispositivos	10.000 dispositivos, 30.000 canais

Transmissão de mídia por servidor

Input de vídeo	600 Mbps
Output de vídeo	600 Mbps

Banda e armazenamento

Sites	10 sites
Largura total de banda por servidor	600 Mbps
Largura de banda para vídeo	600 Mbps
Largura de banda para imagem	200 Mbps
Largura de banda para pré-gravação de evento	400 Mbps
Capacidade máxima de armazenamento	400 TB por servidor
Tarefas de download	5
Máximo de planos de gravação	100

Alarme

Regras de alarme (Planos de eventos de alarme)	3000
--	------

Banco de dados de faces e veículos

Imagens de faces importadas por vez	10.000
Banco de dados de face	50 bancos, 300.000 faces no total
Banco de dados de veículos	32 bancos
Total de faces por banco de dados	50.000
Total de veículos por banco de dados	50.000

Gerenciamento de pessoas e veículos

Pessoas	300.000
Cartões	600.000
Faces	300.000
Biometria digital	600.000
Veículos	50.000

Síntese

Bridges totais	5
Sources	V3.0.2: 400 por bridge V3.0.3: 200 por bridge
Types	V3.0.2: 100 por bridge V3.0.3: 300 por bridge

Mapa

Hierarquia	8 hierarquias
Quantidade de mapa Raster	256
Sub-mapa	32 por hierarquia
Tamanho do mapa Raster	15 MB
Tamanho do mapa GIS offline	500 MB
Pontos por mapa (entrada de alarme da câmera, etc.)	Ate 300 (GIS e Raster)

Informações de registros

Registros de alarme	5.000.000
Registros e placas lidas (LPR)	5.000.000
Registros de violação	5.000.000
Registros de velocidade média	5.000.000
Registros de contagem e pessoas	5.000.000
Registros de mapa de calor	5.000.000
Logs	5.000.000

O número de registros depende da capacidade de disco, porém a quantidade máxima de gravações é de 5.000.000. Podendo chegar à 20.000.000 com a licença de banco de dados estendido.



[Handwritten signatures and scribbles]

O **Defense IA** é gerenciado por licenciamento. E possui as seguintes licenças:

Nome da Licença	Descrição da Licença
Windows 10	1 licença por dispositivo (incluindo o tablet)
Office 365	1 licença por usuário de vídeo corporal
Cloud Sync	1 licença por usuário em qualquer dispositivo
Cloud Drive	1 licença por usuário de vídeo
Microsoft Visual Studio	1 licença por dispositivo (vídeo) (incluindo o tablet)
Microsoft Dynamics 365	1 licença por usuário de vídeo (incluindo o tablet)
Microsoft Teams	1 licença por dispositivo de vídeo
Microsoft Exchange	1 licença por usuário

Além disso, as seguintes módulos complementares também podem ser licenciados:

Microsoft Dynamics 365	
Microsoft Dynamics 365	
Microsoft Dynamics 365	
Microsoft Dynamics 365	
Microsoft Dynamics 365	

Para dúvidas sobre customizações e integrações no software consulte seu representante comercial.

*Consultar tabela de dispositivos compatíveis no site: <https://defenseia.com.br/compatibilidade-de-dispositivos/>

**Este produto possui a opção de criptografia dos dados em trânsito, não sendo possível realizar a criptografia em repouso. A Intelonis não acessa, transfere, capta, nem realiza qualquer outro tipo de tratamento de dados pessoais a partir deste produto, com exceção aos dados da máquina necessários para funcionamento dos serviços. Para mais informações consulte o documento sobre métodos de segurança de uso do equipamento.

** O uso deste produto permite que você colete dados pessoais de terceiros, tais como imagem facial, biometria, identificador do veículo, e-mail, telefone. Portanto, para tratar tais dados você deve estar em conformidade com a legislação local garantindo a proteção dos direitos dos titulares dos dados pessoais, implementando medidas que incluem, mas não se limitam a: informar, de forma clara e visível, o titular dos dados pessoais sobre a existência da área de vigilância e fornecer informações de contato para eventuais dúvidas e garantias de direito.

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page, including a circular stamp with the letters 'NA' and several illegible signatures.

Discos rígidos WD Purple™

Discos rígidos para uso exclusivo em CFTV até 64 câmeras.

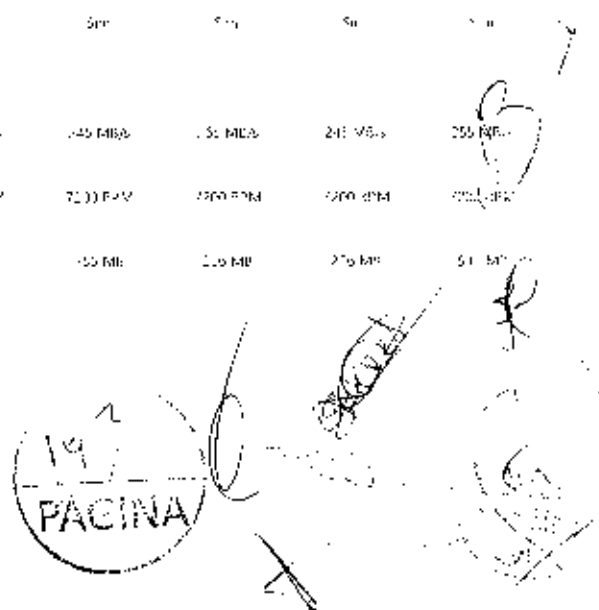


Os HDs WD Purple™ foram desenvolvidos especialmente para uso em equipamentos de segurança eletrônica. Mais robustos, seguros e confiáveis, possuem a garantia de qualidade Intelbras. Sua tecnologia exclusiva é compatível com as principais marcas de CFTV.

- » Disco rígido especial para segurança eletrônica
- » Operação 24 horas por dia 7 dias por semana
- » Estabilidade na gravação de dados
- » Velocidade de disco controlada
- » Dissipação de calor otimizada
- » Baixo consumo de energia e nível de ruído
- » Compatível com as principais marcas de CFTV
- » 3 anos de garantia

Especificações técnicas

	WD10PURZ	WD20PURZ	WD30PURZ	WD40PURZ	WD60PURZ	WD80PURZ	WD100PURZ	WD121PURZ	WD140PURZ
Recursos do produto									
Capacidade nominal	1 TB	2 TB	3 TB	4 TB	6 TB	8 TB	10 TB	12 TB	14 TB
Interface	SATA de 6 Gbps	SATA de 6 Gbps	SATA de 6 Gbps	SATA de 6 Gbps	SATA de 6 Gbps	SATA de 6 Gbps	SATA de 6 Gbps	SATA de 6 Gbps	SATA de 6 Gbps
Formato do disco	3,5"	3,5"	3,5"	3,5"	3,5"	3,5"	3,5"	3,5"	3,5"
Tempo do disco	3,5 polegadas	3,5 polegadas	3,5 polegadas	3,5 polegadas	3,5 polegadas	3,5 polegadas	3,5 polegadas	3,5 polegadas	3,5 polegadas
Compatibilidade com o	3,5"	3,5"	3,5"	3,5"	3,5"	3,5"	3,5"	3,5"	3,5"
Desempenho									
Tempo médio de acesso rotacional	11,5 ms	14,5 ms	14,5 ms	12,5 ms	12,5 ms	14,5 ms	13,5 ms	24,5 ms	25,5 ms
Transferência de dados sequencial (MB/s)	160 MB/s	160 MB/s	160 MB/s	160 MB/s	160 MB/s	160 MB/s	160 MB/s	160 MB/s	160 MB/s
Cache	64 MB	64 MB	64 MB	64 MB	64 MB	64 MB	64 MB	64 MB	64 MB



Inteiros

WD1002FZ WD2002FZ WD3002FZ WD4002FZ WD6002FZ WD8002FZ WD1002FZ WD1202FZ WD1402FZ

Confiabilidade

MTBF (horas)	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
Taxa de erro de leitura por ano ¹	10E-15	10E-15	10E-15	10E-15	10E-15	10E-15	10E-15	10E-15	10E-15
Taxa de erro de escrita por ano ¹	10E-15	10E-15	10E-15	10E-15	10E-15	10E-15	10E-15	10E-15	10E-15
Tempo médio entre falhas (horas)	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
Capacidade (TB)	100	200	300	400	600	800	1000	1200	1400

Gerenciamento de Energia

Consumo em espera (W)	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Consumo ativo (W)	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5
Autonomia (horas)	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Especificações ambientais

Temperatura operacional (C)	0-35	0-35	0-35	0-35	0-35	0-35	0-35	0-35	0-35
Temperatura não operacional (C)	-20-65	-20-65	-20-65	-20-65	-20-65	-20-65	-20-65	-20-65	-20-65
Umidade operacional (%)	5-90	5-90	5-90	5-90	5-90	5-90	5-90	5-90	5-90
Altitude operacional (m)	0-3000	0-3000	0-3000	0-3000	0-3000	0-3000	0-3000	0-3000	0-3000
Altitude não operacional (m)	0-10000	0-10000	0-10000	0-10000	0-10000	0-10000	0-10000	0-10000	0-10000
Consumo de energia (W)	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Consumo de energia (W)	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5
Consumo de energia (W)	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5

Dimensões físicas

Altura (mm)	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5	14,5
Largura (mm)	140	140	140	140	140	140	140	140	140
Profundidade (mm)	140	140	140	140	140	140	140	140	140
Peso (g)	140	140	140	140	140	140	140	140	140

Capacidade máxima para capacidade de armazenamento, em gigabyte (GB) – taxa de leitura e taxa de escrita (MB/s) – taxa de transferência. A capacidade total disponível varia de acordo com o ambiente operacional. Quando usado para buffer de cache, um megabyte (MB) = 1.048.576 bytes. Quando usado para taxa de transferência ou interface, megabyte por segundo (MB/s) – taxa máxima de leitura por segundo e gigabyte por segundo (GB/s) – taxa máxima de leitura por segundo. Taxa de transferência máxima efetiva de 6 Gb/s SATA calculada de acordo com a especificação Serial ATA padrão para operação em modo de transferência sequencial. Visite www.wd.com para obter detalhes.

1. MTBF (horas) – média esperada de horas de operação de substituição de unidades. Disponível para Direct Connect (DC) e SATA.

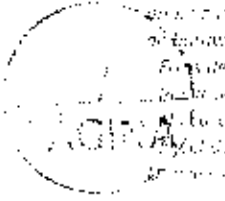
2. MTBF (horas) – média esperada de horas de operação de substituição de unidades. Disponível para Direct Connect (DC) e SATA.

3. Taxa de erro de leitura por ano (LEA) – taxa de erro de leitura por ano para o disco. A taxa de erro de leitura por ano (LEA) é calculada com base na taxa de erro de leitura por ano (LEA) e na capacidade do disco.

4. Taxa de erro de escrita por ano (WEA) – taxa de erro de escrita por ano para o disco. A taxa de erro de escrita por ano (WEA) é calculada com base na taxa de erro de escrita por ano (WEA) e na capacidade do disco.

5. Tempo médio entre falhas (MTBF) – taxa de erro de leitura por ano para o disco. A taxa de erro de leitura por ano (LEA) é calculada com base na taxa de erro de leitura por ano (LEA) e na capacidade do disco.

6. Consumo de energia (W) – taxa de erro de leitura por ano para o disco. A taxa de erro de leitura por ano (LEA) é calculada com base na taxa de erro de leitura por ano (LEA) e na capacidade do disco.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature and a circular stamp.